

Requisição nº 38/2017

Cruz Machado, 10 de agosto de 2017.

Ao Setor de Compras e Licitações

Vera Maria Benzak Krawczyk

Secretária Municipal de Fazenda

000001

TERMO DE REFERENCIA/PROJETO BÁSICO**OBJETO**

O presente pedido tem por objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE MÚSICA E INSTRUTOR DE DANÇA, com finalidade de ministrar oficinas no Barracão das Artes.

JUSTIFICATIVA

Cruz Machado possui uma população que corresponde aproximadamente 18.329 (dezoito mil, trezentos e vinte e nove) habitantes, distribuídos em 1.478 Km² de extensão territorial, possui uma população educacional estimada em aproximadamente 4808 (quatro mil oitocentos e oito) alunos, atendendo desde centros de educação infantil, escolas municipais e estaduais.

Analisando, também, os diversos índices pertinentes ao nosso município, como o baixo IDH (Índice de Desenvolvimento Humano), que leva em consideração o analfabetismo e a renda per capita, é 0,664, em 2010. Sendo que em relação aos 399 outros municípios de Paraná, Cruz Machado ocupa a 378ª posição. Os inscritos e beneficiados pelos programas sociais como Bolsa-Família, Bolsa-Escola e Programa do Leite, além dos Programas PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) e Agente Jovem. Todos estes fatores repercutem na vida do indivíduo, influenciando de forte maneira

em seu desenvolvimento, que subseqüentemente se mostra em uma crescente progressão de distúrbios sociais, que acabam por ser produto de uma sociedade desestruturada, com indivíduos social e culturalmente excluídos.

Levando-se em consideração que o indivíduo hoje, necessita ter a compreensão de um todo, percebendo-se como um ser bio-psico-histórico-social, isto é, que vai além do físico, reagindo a tudo que ocorre ao seu redor, alguém que está inserido na sociedade, e como tal, tendo que desenvolver suas habilidades de interação, dinamicidade e sociabilização com um número cada vez maior de indivíduos, estes necessitando da possibilidade de acesso a espaços onde a educação e a cultura se apresentem de diferentes formas: através do teatro, música, dança, artesanato, cinema, etc.

Vemos que através da implantação do Barracão das Artes em nosso município, pode-se observar a integração da sociedade, tanto na participação das instituições escolares, como de todos os setores da sociedade, buscando a valorização da cultura popular, incentivando nosso artista local, a conscientização da população sobre a importância de valorizarmos nossa cultura, em toda sua diversidade, principalmente aqueles oriundos de um processo de desenvolvimento humano construído ao longo de cem anos de colonização, no que se refere à valorização da cultura do colonizador, e busca da identidade de um povo que perde seus valores e necessita de um resgate desses saberes, no intuito de proporcionar o desenvolvimento pessoal e humano do indivíduo.

Assim, é necessário encontrarmos formas de vivermos a cultura e torná-la algo mais próximo de todos, desta forma vemos ser de fundamental importância a implantação de oficinas no Barracão das Artes, e para que isto ocorra é necessária a contratação de profissionais que possam ministrar as oficinas no projeto Barracão das Artes, pois a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, não dispõem no momento de profissionais que possam executar tal tarefa, torna-se necessária a contratação de profissionais habilitados.

Pois vemos ser de fundamental importância oferecer, principalmente à crianças e jovens, um espaço onde a cultura possa ser vivida através de diversas formas. Um local aberto à população, que tenha por objetivo reunir pessoas interessadas em cultura, manter um constante incentivo à criação e descoberta da arte, difundir a cultura entre a população, informando sobre suas

mais diversas formas, desde a origem (história) até suas mais novas manifestações.

000003

VALOR ESTIPULADO

O valor estipulado para INSTRUTOR DE DANÇA – R\$ 16,50 (hora aula)

O valor estipulado para INSTRUTOR DE MÚSICA – R\$ 21,00 (hora aula)

PRAZO

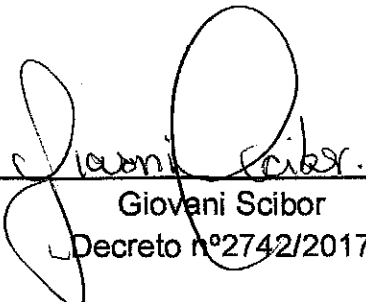
O registro deverá sanar a demanda de 01 (um) ano.

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	INSTRUTOR DE MÚSICA- para a Banda Municipal de Cruz Machado. Com graduação em música comprovada através de documento expedido por Intuição de Ensino Superior credenciada pelo MEC, comprovada experiência de atuação, de no mínimo dois anos, em bandas e fanfarras como músico ou instrumentista devidamente comprovada através de documento expedido pela Federação de Bandas e Fanfarras do respectivo Estado e pela instituição mantenedora da(s) corporação(es) a qual participou, possuir atestado de capacidade técnica de no mínimo 02 (dois) anos de trabalho no setor público . A carga horária a ser cumprida será de 20 horas semanais, com total de 80 horas mensais;	Unidade	01
02	INSTRUTOR DE DANÇA - de salão e balé contemporâneo, com graduação ou estar cursando graduação em educação física, possuir curso de dança de salão (diploma, certificados e ou histórico escolar) curso de balé clássico (diploma, certificados e ou histórico escolar), curso de balé	Unidade	01

	contemporâneo (diploma, certificados e ou histórico escolar). Possuir atestado de capacidade técnica de no mínimo 02 (dois) anos de trabalho no setor público. A carga horária a ser cumprida será de 26 horas semanais, com total de 104 horas mensais;		000004
	INSTRUTOR DE DANÇA - bale clássico e jazz, com graduação ou estar cursando graduação em educação física, possuir curso de dança de salão (diploma, certificados e ou histórico escolar) curso de balé clássico (diploma, certificados e ou histórico escolar), curso de balé contemporâneo (diploma, certificados e ou histórico escolar), curso de jazz (diploma, certificados e ou histórico escolar). Possuir atestado de capacidade técnica de no mínimo 02 (dois) anos de trabalho no setor público. A carga horária a ser cumprida será de 23 horas semanais, com total de 92 horas mensais;	Unidade	01

Por ser expressão da verdade e produza os efeitos legais e de direito, dato e assino o presente.

Cruz Machado, 10 de agosto de 2017.



 Giovanni Scibor
 Decreto nº2742/2017

CULTURA
CRUZ MACHADO - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Vitória, 167

Cruz Machado - Paraná

Fone/Fax (42) 554-1470 - CEP 84.620-000

000005

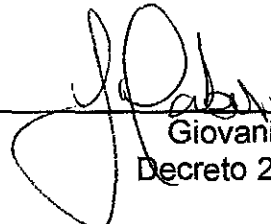
JUSTIFICATIVA

Tem o presente a finalidade de justificar os valores especificados como referência para abertura de processo de credenciamento de profissionais INSTRUTOR DE MÚSICA (BANDA MUNICIPAL) E INSTRUTOR DE DANÇA, que se deram através de pesquisa de mercado com valores de referência estabelecidos por outras instituições públicas bem como através de cálculo de salário base estabelecido a profissionais da área da Educação, por se tratarem de profissionais que atuaram como instrutores de crianças, jovens e adultos, bem como através de referência de processos de credenciamentos anteriores já executados por esta instituição pública, Prefeitura Municipal de Cruz Machado, onde resultou nos valores especificados no termo em anexo.

CRUZ MACHADO - PR

Sendo o que se apresenta,

Cruz Machado, 10 de agosto de 2017.


Giovani Scibor
Decreto 2836/2017

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000006

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 219/2017
B - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 5 dias
F - Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA
G - Urgência:
H - Vigência: 12 mese
I - Objeto da Licitação: CHAMAMENTO PÚBLICO para credenciamento de pessoas físicas, sendo profissionais autônomos, para prestação de serviço de instrutor de música e instrutor de dança, com finalidade de ministrar oficinas no Barracão das Artes desta municipalidade, aulas definidas em escala por profissional, obedecidas às especificações e normas constantes do presente Edital.
J - Observações:
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	06.02.2.032.3.3.90.36.00.00.00	PROMOÇÕES CULTURAIS	3.3.90.36.06.00.00.00	58.968,00
	Fonte de Recurso : 3000 - Recursos livres /exercicios anteriores			

Total Previsto : 58.968,00

Cruz Machado, 18 de Agosto de 2017.



PREFEITO MUNICIPAL



Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 219/2017

000907

Venho através do presente solicitar **PARECER CONTÁBIL**, em atendimento a Requisição nº 38/2017 do Departamento de Cultura.

OBJETO: Constituí objeto deste chamamento público o credenciamento de pessoas físicas, sendo profissionais autônomos, para prestação de serviço instrutor de música, instrutor de dança de salão e balé contemporâneo e um instrutor de dança de balé clássico e jazz com a finalidade de ministrar oficinas no Barracão das Artes desta municipalidade, aulas definidas em escala por profissional, obedecidas às especificações e normas constantes do presente Edital.

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES.

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO SERVIÇOS	R\$ 58.968,00
TOTAL APROXIMADO	R\$ 58.968,00

Cruz Machado, 18 de Agosto de 2017.

Presidente da CLP

Cruz Machado, 18 de Agosto de 2017.

Parecer Contábil nº 246/2017

000008

Referente à Solicitação nº 219/2017 – Secretaria Municipal de Cultura

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

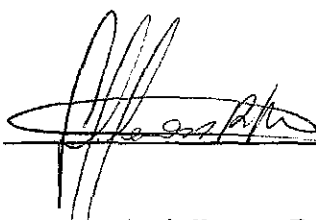
() - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2017

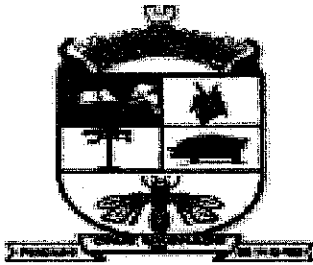
Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
390	06.02	2.032	3.3.90.36.00.00.00	3.000	R\$22.669,90	R\$19.656,00
Total						R\$19.656,00

Recursos orçamentários: 2018

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
	06.02	2.032	3.3.90.36.00.00.00	1.000		R\$39.312,00
Total						R\$39.312,00



Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ 76.339.688/0001-09

Avenida Vitória nº167 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

000009

1

AVISO

CRENCIAMENTO 006/2017

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado – PR torna público que estará recebendo a partir do dia 22/08/2017, no horário de 09:00 às 15:00 horas, documentação para o Credenciamento **peças físicas, sendo profissionais autônomos, para prestação de serviço de um instrutor de música, um instrutor de dança de salão e balé contemporâneo e um instrutor de dança de balé clássico e jazz, com finalidade de ministrar oficinas no Barracão das Artes desta municipalidade**, interessados em firmar contrato com a Prefeitura Municipal de Cruz Machado, conforme disposto na Constituição Federal, Lei 8.666/93, Lei Estadual 15.608 e as demais e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de contrato de credenciamento de prestação de serviços, mediante as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

Regem o presente processo a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores.

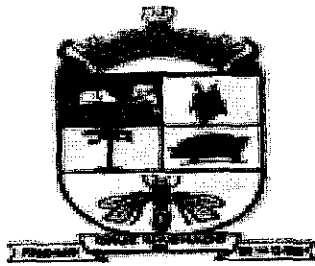
O recebimento dos protocolos ocorrerão a partir do dia 22/08/2017 as 09:00 (nove) horas até dia 13/09/2017 às 09:00h. O credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, podendo durante seu período de vigência receber novos credenciados que serão classificados nos prazos estimados no edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmc.m.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitacao@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 22 de Agosto de 2017.

Pregoeiro (a)

Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000010

CRENCIAMENTO 006/2017

CRENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE DANÇA E ARTESANATO

2

I – PREÂMBULO:

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado, o Prefeito Municipal Sr.º Euclides Pasa, no uso das atribuições, torna público aos interessados que, promoverá **CHAMAMENTO PÚBLICO** para Credenciamento de **pessoas físicas, sendo profissionais autônomos, para prestação de serviço de um instrutor de música, um instrutor de dança de salão e balé contemporâneo e um instrutor de dança de balé clássico e jazz, com finalidade de ministrar oficinas no Barracão das Artes desta municipalidade**, aulas definidas em escala por profissional, obedecidas às especificações e normas constantes do presente Edital, as disposições da Lei Estadual nº 15.608/2007 e subsidiariamente a Lei Nacional nº 8.666/93, bem como os princípios que regem a Administração Pública e demais disposições legais pertinentes.

II – OBJETO:

CHAMAMENTO PÚBLICO para Credenciamento de **pessoas físicas, sendo profissionais autônomos, para prestação de serviço de um instrutor de música, um instrutor de dança de salão e balé contemporâneo e um instrutor de dança de balé clássico e jazz, com finalidade de ministrar oficinas no Barracão das Artes desta municipalidade**, aulas definidas em escala por profissional, obedecidas às especificações e normas constantes do presente Edital.

III – JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessária a contratação de profissional habilitado para prestação de serviços de instrutor de música, um instrutor de dança de salão e balé contemporâneo e um instrutor de dança de balé clássico e jazz, com finalidade de ministrar oficinas no Barracão das Artes desta municipalidade. Destacando que através da implantação do referido Barracão em nosso município, pode-se observar a integração da sociedade, tanto na participação das instituições escolares, buscando a valorização da cultura popular, incentivando o artista local, a conscientização da população sobre a importância de valorizarmos nossa cultura. Sendo de fundamental importância oferecer, principalmente às crianças e jovens, um espaço onde a cultura possa ser vivida através de diversas formas.

IV – DESCRITIVO DOS SERVIÇOS

1 – Instrutor de Música

1.1 – Para ministrar aulas para a Banda municipal desta municipalidade, com graduação em música (comprovada através de documento expedido por Instituição de Ensino Superior credenciado pelo MEC), Deve-se comprovar no mínimo um ano de experiência em bandas e fanfarras como músico ou instrumentista comprovado através de documento expedido pela Federação de Bandas e Fanfarras do respectivo estado e pela instituição mantedora das (s) corporação (es) a qual participou. A carga horária a ser cumprida será de 20 horas semanais.

2 – Instrutor de dança de salão e balé contemporâneo

2.1 – Instrutor de dança de salão e balé contemporâneo, com graduação ou estar cursando Educação Física, possuir curso de dança de salão e curso de balé contemporâneo, comprovado através de diploma, certificado ou histórico escolar. Deve-se comprovar no mínimo 01 ano de experiência com atestado de capacidade técnica na área. A carga horária a ser cumprida será de 26 horas semanais.

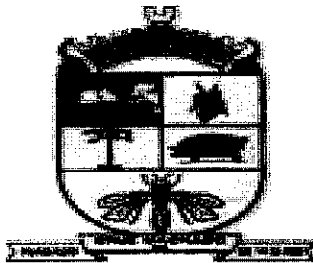
3 – Instrutor de dança de balé clássico e jazz

3.1 – Instrutor de dança balé clássico e jazz, com graduação ou estar cursando Educação Física, possuir curso de dança de salão, curso de balé clássico, contemporâneo ou jazz, comprovado através de diploma, certificado ou

Comissão Permanente de Licitação

Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222

Cruz Machado - Pr



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

histórico escolar. Deve-se comprovar no mínimo 01 ano de experiência com atestado de capacidade técnica na área. A carga horária a ser cumprida será de 23 horas semanais.

000011

3

V - APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES:

1- O envelope "Documentação de Habilitação" deverá ser indevassável, fechado e entregue diretamente a Comissão de Licitações, no Departamento de Licitações. A Comissão de Licitações não se responsabiliza por envelopes enviados por qualquer meio e não entregues ao Departamento de Licitações até o dia e horário especificados abaixo:

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Endereço: Av. Vitória, 167 - Centro

Auditório Municipal

Data para entrega: A partir de 22/08/2017 das 09:00h ao dia 13/09/2017 até as 0900h.

Sessão Pública e Publicação do Resultado: 13/09/2017 sessão 09:00h

Prazo de Vigência do Credenciamento: 01 ano

1.1- O envelope deverá, ainda, indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CREDENCIAMENTO 006/2017
PROPOSTA DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO
RAZÃO SOCIAL DA
PROPONENTE: _____**

1.2- A Prefeitura Municipal de Cruz Machado, através do Departamento de Licitações, somente considerará os envelopes "Documentação de Habilitação para Credenciamento" que forem entregues à Comissão De Licitações designada, no local, datas e horários definido no item V deste edital.

VI - PREÇOS DAS HORAS/AULAS E FONTE DE RECURSOS

1- A remuneração dos serviços credenciados será estabelecida com base nos valores indicados abaixo, os quais têm como referências os valores levantados através de pesquisa de preço promovida pelo Departamento de Compras e Licitações em conjunto com o Departamento de Cultura, em quantitativos de hora/aula;

2- As despesas para a execução deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária **3.3.90.36.00.00.00**, Unidade Orçamentária **06.02** - Projeto Atividade: **2.032**

VALORES PAGOS POR HORA/AULA

Descrição do serviço	Unidades	Valores pagos
Instrutor de Música	Horas/trabalhas	R\$ 21,00
Instrutor de Dança	Horas/trabalhas	R\$ 16,50

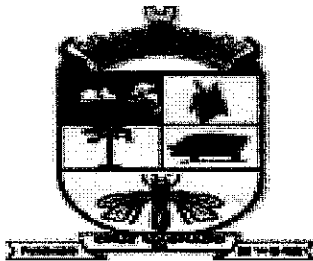
VII - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

1 - HABILITAÇÃO:

a) Cópia do documento de Identificação RG (Registro Geral) e CPF (Cadastro de Pessoa Física);

b) Declaração do proponente de que não pesa contra si declaração de inidoneidade, que tenha sido expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o **Modelo IV**.

c) Comprovações de capacidade aos desempenhos dos trabalhos propostos conforme documentação descrita no Item IV em seus incisos 1.1;



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000312

d) **Certidão Negativa de Débitos** de Tributos Federais quanto aos Tributos e Contribuições Federais e também quanto à Dívida Ativa da União;

e) **Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

f) **Prova de regularidade com a Fazenda Municipal**;

g) **Indicação do banco**, agência e conta corrente do licitante, para depósito dos valores referentes aos serviços objeto do credenciamento.

h) **Ficha de credenciamento**, e demais declarações em anexo (**ANEXO I**);

i) **Declaração do solicitante** de que está de acordo com as normas e tabelas de valores definidos no presente Edital, bem como de que realizará todos os procedimentos a que se propõe, e que qualquer alteração deverá ter a aprovação expressa do Gestor Municipal (**MODELO EM ANEXO**);

j) **Declaração** de no mínimo 01 (um) ano de experiência comprovada através de certificados ou declarações na área pretendida.

k) No mínimo um ano de experiência na área relativa à oficina proposta e com Atestado de capacidade na área pública.

O processo deverá ser instruído com os documentos indicados, dos quais poderão ser apresentadas cópias simples, desde que acompanhadas do documento original, para que a Comissão dê a fé pública ao documento, exceto diplomas e carteiras de registro de profissionais no órgão de classe, cujas cópias deverão ser autenticadas em cartório.

VIII – CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

1- Estará habilitado para o Credenciamento, o pleiteante que possua parecer favorável da Comissão e credenciem-se para este fim. O número total de Hora a ser credenciado será destinado/entregue àqueles que lograrem a devida habilitação. Definidos habilitados e cotas o processo de Chamada Pública será encaminhado para abertura de Processo de Inexigibilidade. O credenciamento configurará uma relação contratual de prestação de serviços;

2- O Município reserva-se o direito de fiscalizar, de forma permanente, a prestação dos serviços pelos credenciados, podendo proceder ao descredenciamento, em caso de má prestação e descumprimento das cláusulas contratuais, verificada em processo administrativo específico, com garantia do contraditório;

3- Não poderá exercer a atividade por credenciamento a pessoa que se enquadre nas vedações do artigo 9º da lei 8.666/93, ou ainda, estiver em exercício de mandato eletivo ou com registro oficial de candidatura para qualquer desses cargos. O credenciado que venha se enquadrar nestas situações terá suspensa a respectiva atividade, enquanto perdurar o impedimento, considerando-se, também, o prazo de vigência estabelecido no instrumento legal de credenciamento;

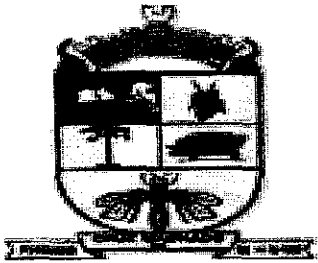
IX - CLASSIFICAÇÃO

1- Feito o credenciamento da proponente, será estabelecida ordem de precedência para a prestação do serviço em observância indicado, cuja formação observará os seguintes critérios:

a) Profissionais Graduados:

1) Tiver maior tempo de experiência;

2) Maior tempo de formação;



b) Profissionais Certificados:

- 1) Tiver maior tempo de experiência;
- 2) Maior tempo de formação;

000013

5

c) Profissionais Cursando Graduação:

- 1) Tiver maior tempo de experiência;

d) Profissionais Cursando Certificação Técnica:

- 1) Tiver maior tempo de experiência;

2- Para fixação da ordem de precedência serão considerados os documentos abaixo discriminados, com suas respectivas pontuações:

a) Certidão, Declaração ou Contrato de Prestação de Serviço, nominal ao profissional indicado;

b) Termo de Colação de Grau, Diploma ou Certificado, contendo a data da formação do candidato ao credenciamento;

3- Em caso de mesma pontuação final entre os credenciados, o critério de desempate deverá priorizar sucessivamente o item "a", após seguido do item b e persistindo o empate, a precedência será atribuída ao credenciado que tiver maior idade.

4- Quando houver ingresso de novos credenciados, ou alteração de profissional indicado, estes serão posicionados na sequência do último inscrito, adotando-se o mesmo critério do item 3.

5- Considerando que o documento exigido no item 1 letra a e b, é obrigatório para o critério de habilitação o critério de classificação será realizado de forma automática.

X - PAGAMENTO:

1 - O pagamento pelos serviços prestados pelo credenciamento será efetuado mensalmente no mês subsequente à apuração dos valores, de acordo com os valores estipulados nas tabelas constante do anexo I, tendo em conta o número horas efetivamente realizadas, comprovados através de documentos encaminhados pelo Departamento de Cultura do Município e devidamente autorizados pelos Departamentos em que estão subordinados os serviços;

XI - DOS RECURSOS HUMANOS

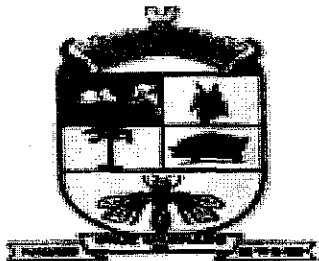
1 - São de responsabilidade exclusiva e integral do **CRENCIADO**, incluídos encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes do vínculo empregatício, cujos ônus e obrigações, em nenhuma hipótese, poderão ser transferidos ao Município ou ao Ministério da Educação e Cultura.

XII - FORMALIZAÇÃO:

Sendo homologado o pedido de credenciamento, será formalizado o termo próprio, através de Contrato.

XIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1- O credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato de credenciamento, prorrogável por igual período, até o limite legal de 60 meses, enquanto houver interesse da Administração Pública. O credenciamento de um serviço poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou cancelado, se o credenciado deixar de satisfazer as exigências deste Edital/contrato e das normas do Sistema Único de Educação e Cultura.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000014

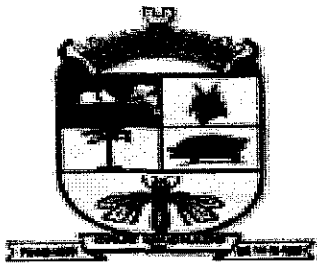
2- O Processo de monitoramento e fiscalização do Credenciamento será regulamentado por Instrução Normativa Específica por procedimento, a ser definida pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura e aprovada pelo Conselho Municipal da Educação e Cultura.

3- Ao Município reserva-se o direito de, justificadamente, anular ou revogar o presente edital, sem que caibam reclamações ou indenizações.

Fazem parte do presente edital, a minuta do Contrato de Credenciamento e o anexo I, que indicam os serviços e regulam os valores a serem aplicados para remuneração dos serviços de Educação e Cultura credenciados, bem como os modelos citados no Edital.

Cruz Machado, 22 de Agosto de 2017

Secretaria de Educação e Cultura



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

ANEXO I

000015

Ficha de Credenciamento

7

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2017

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO para credenciamento de pessoas físicas, sendo profissionais autônomos, para prestação de serviço de um instrutor de música, um instrutor de dança de salão e balé contemporâneo e um instrutor de dança de balé clássico e jazz, com finalidade de ministrar oficinas no Barracão das Artes desta municipalidade, aulas definidas em escala por profissional, obedecidas às especificações e normas constantes do presente Edital.

NOME: _____

CPF Nº _____

RG Nº _____ Data de nascimento: ____/____/____

FILIAÇÃO:

Pai: _____

Mãe: _____

ENDEREÇO:

(Rua, Praça, Avenida...) _____
Nº _____ Complemento: _____ Bairro: _____
CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____ TELEFONES:
Comercial: () _____ Celular: () _____
Email: _____

ESPECIALIDADE:

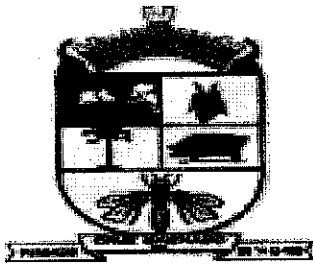
INSTRUTOR	QUANTIDADE DE HORAS DISPONÍVEIS POR MÊS	VALOR DO SERVIÇO

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: _____ Agência: _____ Conta
Corrente: _____ LOCAL,

DATA: _____

ASSINATURA DO PROPONENTE



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR.

000016

8

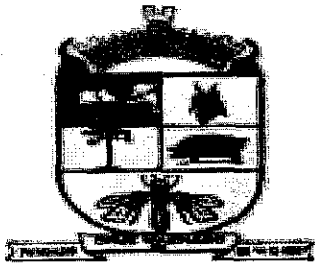
A Licitante _____ (qualificação) abaixo firmada, DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de solicitante de cadastramento de **profissionais autônomos autônomos, para prestação de serviço de um instrutor de música, um instrutor de dança de salão e balé contemporâneo e um instrutor de dança de balé clássico e jazz, com finalidade de ministrar oficinas no Barracão das Artes desta municipalidade** desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, objetivando a contratação de serviços, nos termos do Chamamento Público nº. **006/2017**, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Cruz machado (PR), em _____ de _____ de 2017.

(assinatura do solicitante)

(nome do solicitante)



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 006/2017 N.º de inscrição

000017

9

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade RG nº e inscrito no CPF nº declaro que:

- Estou ciente de que o meu possível credenciamento não gera direito subjetivo à minha efetiva contratação pela Secretaria de Educação e Cultura de Cruz machado /PR;
- Conheço e aceito, incondicionalmente, as regras do presente edital, bem como me responsabilizo por todas as informações contidas no projeto, caso venha a ser contratado, após apresentar a documentação exigida no item IV.
- Estou ciente de que, caso venha ser contratado, os pagamentos sofrerão os descontos previstos em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

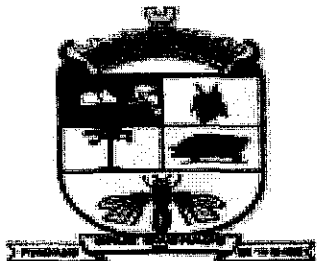
CRUZ MACHADO (PR), em _____ de _____ de 2017.

(assinatura do solicitante)

(nome do solicitante)

DECLARAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação
Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222
Cruz Machado - Pr



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 006/2017. N.º de inscrição:

000018

10

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade RG n.º e inscrito no CPF n.º, DECLARO, sob as penas da lei, que não sou servidor público municipal de Cruz machado/PR e não possuo qualquer impedimento legal em contratar com o Município de Cruz machado.

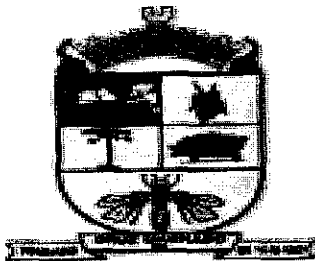
Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

CRUZ MACHADO (PR), em _____ de _____ de 2017.

(assinatura do solicitante)

(nome do solicitante)

DECLARAÇÃO



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000019

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade RG n.º e inscrito no CPF n.º _____, residente e domiciliado na Rua _____, n.º _____, na cidade de _____, estado _____, CEP, _____, telefone () _____, e-mail _____ declaro, para fins de credenciamento de Instrutor-Oficineiro, que:

11

- Conheço e aceito incondicionalmente o conceito e os objetivos do Projeto "Barracão das Artes"
- Que estou ciente que tantos os locais e a distribuição das aulas-oficinas serão feitas pela Secretaria de Educação e Cultura do município de Cruz Machado/PR, após as devidas inscrições/contratações e, que em caso de discordância, serei dispensado, convocando-se o credenciado seguinte.

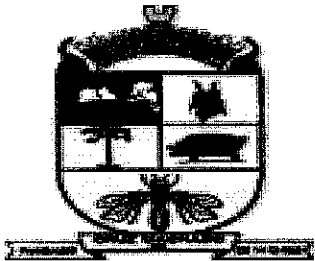
Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

CRUZ MACHADO (PR), em _____ de _____ de 2017.

(assinatura do solicitante)

(nome do solicitante)

ANEXO I – MINUTA CONTRATO



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

CONTRATO Nº ____/2017

PROCESSO Nº xxxx/2017

000020

CREDENCIAMENTO Nº 006/2017

12

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, inscrita no CNPJ sob o nº 76.339.688/0001-09, com sede à Avenida Vitória, nº 167, Centro, em Cruz Machado/SP, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. _____, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº _____, CPF Nº _____, e de outro lado como

CONTRATADO: - _____, portador da Cédula de Identidade Nº _____, CPF Nº ____/____. Dessa forma, as partes acima qualificadas doravante denominadas neste ato, respectivamente, CONTRATANTE e CONTRATADA, fundamentado pela Lei 8.666/93, firmam o presente Contrato nos termos do Credenciamento nº xxx/2017, têm entre si, por esta e da melhor forma de direito, mediante as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam e aceitam:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto desta contratação é o **CHAMAMENTO PÚBLICO** de pessoas físicas, sendo **profissionais autônomos, para prestação de serviço de um instrutor de música, um instrutor de dança de salão e balé contemporâneo e um instrutor de dança de balé clássico e jazz, com finalidade de ministrar oficinas no Barracão das Artes desta municipalidade**, aulas definidas em escala por profissional, obedecidas às especificações e normas constantes do presente Edital.

DO LOCAL E DATA

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Contrato administrativo é lavrado e assinado nesta cidade de Cruz Machado, Estado do Paraná, aos ____ dias do mês de ____ de 2017.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo de vigência do presente contrato será de ____ (____) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços expedida pela Contratante.

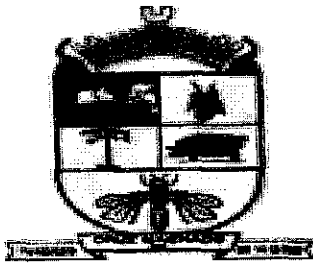
§1º - O prazo para execução dos serviços poderá ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, mantidos todos os direitos, obrigações e responsabilidades, e será instrumentalizado por termo aditivo, até os prazos limites previstos na Lei 8.666/93.

DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/VALOR

CLÁUSULA QUARTA

Para a realização do fechamento e contabilização das horas de serviços prestadas pelo período de um mês será utilizado como base os valores nestes termos:

Descrição do serviço	Unidades	Valores pagos
Instrutor de música	Horas/trabalhas	R\$ 21,00
Instrutor de dança	Horas/trabalhas	R\$ 16,50



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

§ 1º - O valor mensal não poderá ultrapassar o estimado em 120h;

DA FORMA DE PAGAMENTO

000021

13

CLÁUSULA QUINTA

O pagamento será feito pela Prefeitura em até 10 (dez) dias, após a apresentação do Documento do Controle das horas prestadas emitido pela Secretaria de Educação, devidamente conferido e liberado pelo setor responsável, mediante crédito em conta corrente da Contratada preferencialmente na Banco do Brasil, devidamente cadastrada na Secretaria de Finanças, valendo como recibo o comprovante de depósito.

§ 1º - O vencimento dar-se-á somente após a entrega do objeto da licitação;

§ 2º - Deverão constar no documento comprobatório o Nº do processo do credenciamento, Nº da Ordem de Serviços, bem como nº da Conta Corrente e Agência bancária, sem os quais o pagamento ficará retido por falta de informação fundamental.

§ 3º - Se forem constatados erros no Documento, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado, a partir da apresentação dos documentos corrigidos.

§ 4º - A Prefeitura reserva-se o direito de descontar do pagamento devido ao credenciado, os valores correspondentes à multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais.

§ 5º - A atualização financeira de eventuais pagamentos com atrasos ou reajustes, será realizada pela variação acumulada do INPC-IBGE, ou outro fator determinado pelo Governo Federal que venha a substituí-lo.

§ 6º - Nos preços ofertados estarão inclusas todas as despesas diretas e indiretas, sem nenhum outro ônus para a Prefeitura além do preço proposto.

§ 7º - As contabilizações das horas dos serviços prestados serão realizadas pelo CONTRATADO em conjunto com a contratante mensalmente a partir da data do início da execução, levando em consideração as quantidades de serviços executados no período.

§ 8º - Nenhum pagamento isentará o CONTRATADO das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

DO FUNDAMENTO LEGAL

CLÁUSULA SEXTA

Este Contrato regula-se por todas as suas cláusulas e partes integrantes pelas disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, inclusive alterações posteriores.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

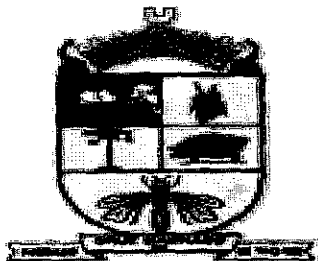
CLÁUSULA SÉTIMA

As despesas provenientes para pagamento o objeto da presente Licitação serão cobertas com recursos disponíveis nas seguintes dotações orçamentárias:

As despesas para a execução deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária **3.3.90.36.00.00.00**, Unidade Orçamentária **06.01** – Projeto Atividade: **2.032**, e as despesas realizadas no exercício subsequente, onerarão a dotação específica no respectivo orçamento.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA OITAVA



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000022

Aplicam-se a presente licitação as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

§1º - As penalidades serão aplicadas mediante procedimentos administrativos, garantindo o exercício de prévia e ampla defesa.

14

DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

CLÁUSULA NONA

- a) Prestar o serviço em todas localidades do Município de Cruz Machado – PR, conforme determinação da Secretaria de Educação, no módulo móvel disponibilizado para este fim;
- b) Manter-se habilitado junto aos órgãos de fiscalização durante a vigência do contrato;
- c) **O profissional autônomo credenciado deverá realizar regularmente relatórios de suas atividades, com fechamento mensal e entregar junto a Secretaria Municipal de Educação, com todas as informações referentes aos serviços realizados, tais como: histórico, locais de atuação, quantidades de público atendido, total de interação e experiência realizada, e aceitação do público ao Projeto Comboio Cultural;**
- d) Zelar pelo cumprimento das normas internas da Prefeitura, bem como, de segurança do trabalho, seguindo as normas do Ministério do Trabalho;
- e) O credenciado responsabilizar-se-á por todos os danos causados a Prefeitura e/ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, provocado pela negligência, imprudência quando da execução dos serviços prestados, devendo repará-las as suas expensas;
- f) O credenciado deverá comunicar a Prefeitura, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato;
- g) Facilitar a ação da Fiscalização na inspeção dos serviços, em qualquer dia ou hora normal de expediente, prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados, inclusive de ordem administrativa;
- h) Assumir todos e quaisquer danos decorrentes de negligência deste serviço.

DA RESCISÃO

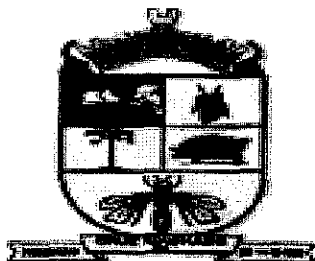
CLÁUSULA DÉCIMA

O Contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE sem quaisquer ônus para a Municipalidade, nas seguintes hipóteses:

- a) Se verificar a incompetência ou inoperância dos itens relacionados na Clausula Nona, recuperação judicial e extrajudicial da CONTRATADA;
- b) Se a CONTRATADA transferir o Contrato no todo ou parte, sem anuência por escrito da CONTRATANTE;
- c) Se ocorrer manifesta impossibilidade da CONTRATADA de dar cabal e perfeito desempenho das obrigações assumidas.
- d) Caberá ainda rescisão administrativa deste Contrato no caso da CONTRATADA, reincidentemente ou não, deixar de cumprir quaisquer das obrigações deste Contrato, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que o couber.

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000023

Fica designada como agente fiscal da execução do contrato, _____, conforme artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666/93.

§1º - O Agente Fiscal de execução do contrato deverá acompanhar, conferir a entrega dos serviços e atestar no Documento Fiscal, a sua exatidão em conformidade com o Pedido de Compras e liberar o documento para o setor responsável, para pagamento, bem como conferir os saldos existentes e prazo de vigência do contrato, devendo regularizar caso necessite aditamento.

15

AS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA São partes integrantes deste Contrato, independentemente de transcrição, o Edital de CREDENCIAMENTO nº 002/2015, o Processo Administrativo nº ____/____, os documentos de habilitação (inscrição), que a acompanham.

§1º - A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias ao contrato de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Para dirimir questões que resultem deste Contrato, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, elegem o Foro da Comarca de União da Vitória, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que o seja. E por estarem de acordo com todas as cláusulas aqui contidas, vai assinado pelos representantes legais das partes, inicialmente nomeados, juntamente com duas testemunhas.

Cruz Machado, __ de _____ de 2017.

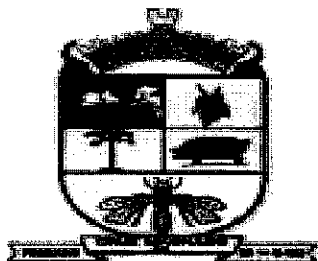
Prefeito Municipal

Secretario de Educação

PROJETO BARRACÃO DAS ARTES

1 DIAGNÓSTICO

O direito das crianças e dos adolescentes é um valor consagrado da sociedade que pensa o futuro. Uma sociedade que cuida de suas crianças e adolescentes garantindo a eles acesso à educação de qualidade, saúde,



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000024

moradia, lazer e, conseqüentemente, à vida, está construindo alicerces para a justiça social. Com este pensamento surgiu o projeto Barracão das Artes, pois o Município de Cruz Machado, até então não possuía um espaço onde a arte, em suas distintas expressões, através da dança, do circo, da música, do artesanato, pudesse ser explorada. O Projeto Barracão das Artes é um espaço que dissemina e garante o acesso a cultura para todos, um espaço que se relacionasse com a comunidade e os acontecimentos municipais, estaduais e nacionais.

16

2 JUSTIFICATIVA

Cruz Machado possui uma população que corresponde aproximadamente 18.329 (dezoito mil, trezentos e vinte e nove) habitantes, distribuídos em 1.478 Km² de extensão territorial, onde a maior parte reside na zona rural. Possui uma população educacional estimada em aproximadamente 4808 (quatro mil oitocentos e oito) alunos, atendendo desde centros de educação infantil, escolas municipais e estaduais, e 70% destes alunos fazem uso do transporte escolar para frequentarem a escola.

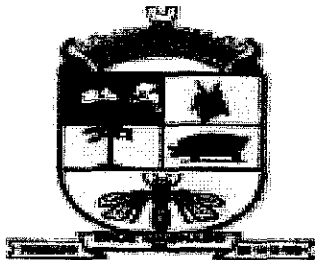
Analisando, também, os diversos índices pertinentes ao nosso município, como o baixo IDH (Índice de Desenvolvimento Humano), que leva em consideração o analfabetismo e a renda per capita, é 0,664, em 2010. Sendo que em relação aos 399 outros municípios de Paraná, Cruz Machado ocupa a 378ª posição. Os inscritos e beneficiados por programas sociais, acabam por repercutir na vida educacional e social da criança, influenciando de forte maneira em seu desenvolvimento, fazendo com que estas apresentem por vezes baixo rendimento escolar, subseqüentemente se mostram em uma crescente progressão de distúrbios sociais, que acabam por ser produto de uma sociedade desestruturada, com indivíduos social e culturalmente excluídos.

Desta forma a Prefeitura Municipal de Cruz Machado, vem desenvolvendo ações que busquem minimizar tal situação, oferecendo a população acesso aos bens artísticos e culturais. Sabendo que o acesso à cultura possibilita ao indivíduo desenvolver competências e habilidades que lhe serão úteis no convívio social. Onde o projeto Barracão das Artes, apresenta uma proposta que visa levar ao conhecimento do indivíduo, uma visão diferenciada do mundo contemporâneo, um espaço onde são oferecidas atividades de teatro, dança, artes circenses, artesanato, música, artes plásticas, ginástica, enfim as várias expressões da arte e cultura, através de um programa de oficinas, que visa abranger toda a população, compreendendo crianças, jovens e adultos.

Na busca de formar cidadão mais conscientes e atuantes em sua comunidade, que passem a transformá-la, não só a sua realidade, mas de todos aqueles que o cercam, na busca de uma sociedade mais consciente e participativa, melhorando a sua qualidade de vida, e assim tornando seu município mais produtivo e conseqüentemente a região em que estão inseridos, como também seu Estado, pois se um município cresce o Estado colherá junto os frutos deste crescimento.

3 DESCRIÇÃO

O projeto Barracão das Artes, refere-se a um espaço (Barracão), que era de uso da Associação Mais Amor ao Idoso (terceira idade), que realizava encontros mensais neste espaço.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000025

Com a implantação do projeto Barracão das Artes, o local foi totalmente readequado, no que se refere a iluminação, montagem de palco, colocação de equipamentos de som, iluminação.

Estruturação de sala de dança, com colocação de espelho e tapete específico (linóleo), implantação de barras de ballet, compra de materiais, para as aulas.

Estruturação de espaço para as oficinas de circo, com colocação de tatame, implantação de tecidos para oficinas de tecido acrobáticos, liras e trapézios.

Montagem de uma sala de artesanato e pintura.

Estruturação e readequação de uma sala para as aulas de música, e ensaios da banda municipal. Onde a banda municipal teve todos os seus instrumentos reformados, e foi feita a aquisição de novos materiais, para melhor atender os alunos.

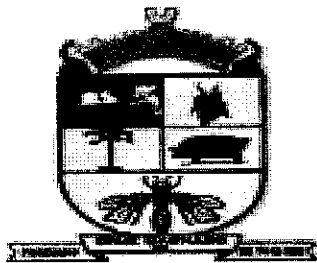
Após a estruturação dos espaços e compra de materiais para as oficinas. Iniciou-se o processo de análise das oficinas a serem realizadas e a necessidade de contratação de profissionais para ministrarem as aulas, como professores de dança, professor de música, professor de artes circenses, professor de artesanato, professor de teatro, professor de informática, para coordenarem as atividades no barracão, todos através de processo licitatório e que apresentassem qualificação necessária para atuarem em cada área pretendida.

Mediante a contratação de profissionais, inicia-se o processo de inscrição e organização das turmas de oficinas. Com a implementação de turmas de: ballet clássico, jazz, dança contemporânea, dança de rua, música (através da banda municipal), artesanato com trabalhos voltados principalmente para a reciclagem que buscassem oferecer uma fonte alternativa de renda para os participantes, como na organização da associação de artesão do município, para que estes tivessem mais acesso a espaços onde seus trabalhos pudessem ser expostos, como feiras e festas locais, e também sendo levados para outros municípios do Estado, como forma de valorização do trabalho local e do artesanato do Estado do Paraná. Implantação de oficinas de circo, oficinas de informática, aulas de ginástica, de forma a atender toda a população e em distintas faixas etárias, em um projeto que foca a qualidade em suas atividades, que implica em comprometimento, dedicação, envolvimento e uma proposta clara. Para isso, os agentes culturais precisam ser profissionais qualificados, que sabem o que está em jogo quando se trabalha com a cultura.

4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Tornar-se um centro de referência para a cultura cruzmachadense, sendo percebido e vivido pelo seu público-alvo como um local de circulação privilegiado de informações pertinentes à área; de acesso a habilidades que possam ser agregadas à prática profissional; de encontro, lazer e fruição estética.

- Realizar uma programação anual de eventos artístico-culturais tais como oficinas, cursos, debates, eventos, exposições e mostras de caráter memorial e informativo, concursos culturais, entre outros, que o caracterizem como espaço de cultura;



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado: Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000026

- Se inserir no contexto sociocultural mais amplo, através de atividades educativas direcionadas para públicos de idades e formação variada.

- Promover a circulação das atividades desenvolvidas dentro do barracão das artes, em comunidades do interior do município, como em outras cidades, buscando enriquecer a cultura de nosso estado.

18

5 METAS A ATINGIR

- Ampliação do público atingido direta e indiretamente;
- Implantação de um espaço de cinema;
- Ampliação das oficinas oferecidas;
- Ampliar o projeto Barracão das Artes, para o distrito de Santana, localizado a 20 quilômetros da sede do município.
- Contratação de novos profissionais, possibilitando a ampliação do número de pessoas contempladas;

6 BENEFICIÁRIOS DIRETOS

São beneficiados atualmente 500 indivíduos diretamente, compreendendo crianças, jovens e adultos, que frequentam semanalmente o Barracão das Artes.

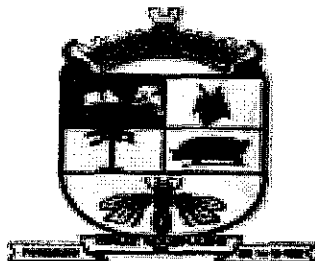
7 BENEFICIÁRIOS INDIRETOS

Indiretamente o Projeto Barracão das Artes beneficia toda a população do município, pois além daqueles que frequentam semanalmente as oficinas, são desenvolvidas atividades como apresentações de música, feiras de livro, apresentações de danças e grupos folclóricos, feiras de artesanato, feiras de gastronomia, que visam atender a todos, cinema itinerante, teatro de bonecos.

Contando com a presença do público, a participação dos artistas e estudantes, a colaboração de diversos profissionais e o envolvimento da equipe e dos usuários, temos o projeto Barracão das Artes como um espaço de inserção significativo no cenário artístico-cultural de Cruz Machado, como do Estado, pois se mostra como um projeto que vem sendo referencia para outros municípios no trabalho com a cultura, e vem ganhando espaço no cenário Estadual.

08 RESULTADOS NA PRÁTICA

O projeto Barracão das Artes é um exemplo concreto da capacidade que espaços de cultura têm para agregar pessoas e ideias, para realizar ações que efetivamente possibilitam ao seu público usuário a experiência de uma cultura viva, feita no cotidiano dos indivíduos, a partir do aprendizado, da fruição, da elaboração, da



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000027

criação de bens culturais. A dimensão dessas realizações não deixa dúvida: o projeto Barracão das Artes constitui território privilegiado das ações culturais e informacionais na sociedade contemporânea.

Nestes dois anos de duração o Barracão das Artes mostra-se cada vez mais atuante dentro das vivências culturais, sendo que já foram realizadas inúmeras oficinas de artesanato. Realização de feiras de livro. 1ª Feira Gastronômica de Cruz Machado. Apresentações de grupos folclóricos convidados, como o Grupo Folclórico Ucraniano Jettiá do município de Antônio Olinto - PR, Grupo Folclórico Ucraniano Spomen do município de Mallet - PR. Apresentação de música erudita com o Quinteto de Metais Ferro Velho do Município de União da Vitória. Realização da 1ª Mostra de Artes do Barracão das Artes com o espetáculo "África", 2ª Mostra de Artes do Barracão das Artes com o espetáculo "O Expresso Polar", 3ª Mostra de Artes do Barracão das Artes com o espetáculo "Era uma Vez", com os alunos que fazem parte das oficinas de dança. Realização de apresentações de teatro, teatro de bonecos, cinema itinerante em parceria com a faculdade UNESPAR de Campo Mourão. O intercâmbio com outros municípios, através do espetáculo "Era uma Vez", que fez apresentações nos municípios de União da Vitória - PR, Bituruna - PR, Porto Vitória - PR. Melhora na qualidade de vida e saúde dos participantes das atividades de ginástica, que podem ser constatados através da assiduidade de seus frequentadores e do número cada vez maior de pessoas que buscam participar de atividades desenvolvidas no espaço Barracão das Artes, um espaço vivo que busca fortalecer a cultura no município e em todo o Estado.

19



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

000028

Disponível em www.pmcm.pr.gov.br
www.camaracruzmachado.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000

Responsável: Suelli Cristiana Gabisk

E-mail: dlariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1301 | ANO 5 | CRUZ MACHADO (PR) | TERÇA-FEIRA | 22 DE AGOSTO DE 2017

instrutor de dança de salão e balé contemporâneo e um instrutor de dança de balé clássico e jazz, com finalidade de ministrar oficinas no Barracão das Artes desta municipalidade, interessados em firmar contrato com a Prefeitura Municipal de Cruz Machado, conforme disposto na Constituição Federal, Lei 8.666/93, Lei Estadual 15.608 e as demais e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de contrato de credenciamento de prestação de serviços, mediante as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

Regem o presente processo a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores.

O recebimento dos protocolos ocorrerão a partir do dia 22/08/2017 às 09:00 (nove) horas até dia 13/09/2017 às 09:00h. O credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, podendo durante seu período de vigência receber novos credenciados que serão classificados nos prazos estimados no edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitacao@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 22 de Agosto de 2017.

Pregoeiro (a)

Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
217/2017
PROCESSO DE DISPENSA: 88/2017

Na publicação do Diário Oficial dia 17 de agosto de 2017 edição 1298, e na publicação do Jornal O Comércio do dia 18/08/2017, edição 5912:

Onde se lê: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de medicamentos em caráter de urgência para a farmácia básica do Centro de Saúde desta municipalidade, haja vista que os itens solicitados não tiveram cotação no Processo 165/2017, Pregão 74/2017.

Leia-se: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de medicamentos em caráter de urgência para uso no Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, haja vista que os itens solicitados não tiveram cotação no Processo 165/2017, Pregão 74/2017.

Cruz Machado, 21 de Agosto de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO

CREDENCIAMENTO 006/2017

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado – PR torna público que estará recebendo a partir do dia 22/08/2017, no horário de 09:00 às 15:00 horas, documentação para o Credenciamento pessoas físicas, sendo profissionais autônomos, para prestação de serviço de um instrutor de música, um



Horóscopo
Previsão para hoje
João Bidu | joaobidu.com.br

Áries: Prepare-se, pois pode enfrentar alguns problemas com parceiros nesta manhã. Alguns raios de dificuldade também podem atingir seu estudo. Cor: azul-claro.

Touro: Tenha cuidado ao lidar com dinheiro de terceiros. No trabalho, bem dia para promover reuniões sobre projetos importantes e que precisam de selções criativas. Cor: fúria.

Gêmeos: Pode acabar se frustrando nos trabalhos em parceria. Mas tudo é aprendizado. Seu talento financeiro vai atrair lucros. Sucesso com moda, arte e artigos de luxo. Cor: marrom.

Câncer: Pode sentir mais segurança quando as coisas estão organizadas. No trabalho, preste atenção aos detalhes. Há riscos de se desatender com padrões. Cor: vinho.

Leão: Trabalho e família pedem mais responsabilidade e seriedade da sua parte, pelo menos nesse momento astrológico. Mantenha o diálogo com filhos. Cor: vermelho.

Virgem: Tenha mais paciência com os problemas em família, mas não permita que eles interfiram negativamente no andamento do seu trabalho. Cor: prata.

Libra: Probleminha com estudos deve tirar seu sossego nesta manhã. Alguns projetos podem estar atrasados e você vai ter que correr atrás do prejuízo para colocar tudo em dia. Cor: azul.

Escorpião: Insegurança financeira pode trazer incerteza. Organize-se e não vai ficar mais equilibrado. Novas experiências vão abrir seus horizontes. Cor: cinza.

Sagitário: Muitas responsabilidades podem pesar em seus ombros: vá devagar, resolva uma coisa de cada vez! Neves planas podem melhorar a vida a dois. Cor: amarelo.

Capricórnio: Os astros ta deixam mais sensível. Pratique se desapegar das coisas que ta deixam mal e ajude as pessoas. Pode ter dependência emocional do seu par. Cor: rosa.

Aquário: Trabalho duro para atingir suas metas profissionais e melhorar suas condições financeiras. Não é hora de ficar pensando em coisas que tirem o rumo do sucesso. Cor: pink.

Peixes: Se está buscando uma nova colocação no mercado de trabalho, esse é um bom momento. Já se está trabalhando, poderá assumir novas responsabilidades. Cor: verde.

000029

Previsão do tempo Fonte: vale
Mínima: 12°C Máxima: 18°C
Manhã: Muitas nuvens, com chuvas rápidas.
Tarde: Muitas nuvens, com chuvas rápidas.
Noite: Muitas nuvens, com chuvas rápidas.

Novelas
NOVO MUNDO
O ministro leva Thomas à embaixada da Inglaterra. Peter decide ajudar Amália a procurar seu filho. Hugo insiste para que Elvira conte a verdade sobre seu casamento com Joaquim. Wolfgang conversa com Ferdinand sobre Diara. Hugo engana Licurgo e consegue pegar sua assinatura. Diara revela e Wolfgang a suposta tentativa de suicídio da Greta. Cecilia canta para Joaquim e Anna sobre Líbano e eles pensam em uma alternativa para ajudar. Os piratas capturam Elvira. Dom Pedro assume o cargo de Borbóia na maçonaria. Joaquim e Anna fazem um acordo com os piratas.

PEGA-PEGA
Madelena se emociona ao ver a família reunida. Agnêda assume o cargo de Majageta o Douglas o orienta. Prázeres revela seu interesse por Timóteo a Neida. Pedrinho apresenta Sabina com uma joia. Madalena alerta Cristóvão sobre o retorno de Tídimio. Malagueta recebe convite de Sabine para jantar. Wanderley e Agnêda se reconciliam. Athaide e Timóteo armam plano para recuperar a documentação que está com Alarte. Sabine exige a admissão de Cristóvão a Douglas. Luiza é vista por Eric com as fotos do Mirella.

A FORÇA DO QUERER
Bibi recebe ameaças de Jeiza e Rubinho garante que irá ajudá-la. Calo garante apoiar Silvana após Eurico descobrir sobre sua doença. Rubinho pressiona Bataré para que ele conte a verdade para Bibi, que desconfia de que Rubinho esteja lhe traindo. Aurora se preocupa com Bibi e recorre a Selma para desabafar. O carro de Jeiza é atingido por um tiro de fuzil, enquanto ele retomava dos trenos.

Nível do Rio Iguaçu
2,53
18 horas de ontem

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

ERRATA
(Jornal O Comércio) de 22 de agosto de 2017, Edição 5914, página 10
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2017
REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO DE COMPRAS Nº 145/2017
ONDE SE LÊ:
DATA E HORA DA DISPUTA: Dia 04 de setembro de 2017 às 14h00min, no Dpto. das Compras e Licitações da Prefeitura da União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4º pavimento, centro, União da Vitória - PR, 22 de agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

AVISO DE ALTERAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO 138/2017.
Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, equipamentos de ar condicionado, mobiliários de escritório e banco sob medida, utensílios e mobiliário para acondicionamento de medicamentos sendo, ainda, materiais plásticos (bins), sacolas plásticas, balde; e aquisição de jaleco e bobinas para distribuição de sonda, destinados para a Farmácia Básica da Secretária Municipal de Saúde, com participação exclusiva de Microempresas (ME) e/ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempreendedor Individual (MEI), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesta edital e seus anexos. Neste ato representado pelo Pregoeiro Oficial designado pela Portaria 085/2017, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que foi ratificado as condições de habilitação para fornecimento dos itens 03 - 04 - 05 (aparatos de ar condicionado) passando a ser exigido o item 9.1.5 - Qualificação Técnica. Devendo as alterações ser acessadas na íntegra através do site <http://www.pmuuniaoadvitoria.com.br/>, podendo ainda, ser solicitada por e-mail (licitacao@uniaoadvitoria.pr.gov.br) ou junto ao Departamento de Licitações localizado na Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, Centro - União da Vitória/PR - 4º Andar. Considerando as alterações fica alterada a realização do certame, que dar-se-á às 14h00min do dia 12/09/2017.
União da Vitória/PR, 21 de agosto de 2017

Paulo Marcelo Scheid
Pregoeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro,
Porto União - SC - CEP: 89400-000
Fone / Fax: (42) 3522-2142
End. Eletrônico: cartorioocosta@waw.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Faço público para conhecimento da parte e a quem mais possa interessar que se encontra (am) neste Tabelionato, à Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para cobrança ou posterior protesto o (s) seguinte (s) título (s) contra:
NATUREZA DO TÍTULO: FICHA DE INDICAÇÃO
PROTOCOLO Nº: 54.981
NÚMERO DO TÍTULO: 239195/03
VALOR R\$: 1.282,23
VENCIMENTO: 02.08.2017
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S.A.
CREDDR: SULTAN IND COM LTDA
DEVEDOR: CELSO LUIS SCHIMDT
CPF: 726.853.889-68
ENDEREÇO: AV. JOAO PESSOA, 1081
Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento.
Selos de fiscalização: R\$ 1,85
Liquidação após a intimação: R\$ 18,50
Condução: R\$ 0,00
Diligência: R\$ 33,00
Edital: R\$ 18,50
E pôr não ter sido encontrado o responsável, pelo presente o íntimo para todos os fins de direito e ao mesmo tempo o científico de que se não atendido ao presente prazo legal será lavrado o respectivo protesto.
Porto União - SC - 23 DE AGOSTO DE 2017.

DIONIZIO SUDA
Escrivente Substituto.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro,
Porto União - SC - CEP: 89400-000
Fone / Fax: (42) 3522-2142
End. Eletrônico: cartorioocosta@waw.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Faço público para conhecimento da parte e a quem mais possa interessar que se encontra (am) neste Tabelionato, à Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para cobrança ou posterior protesto o (s) seguinte (s) título (s) contra:
NATUREZA DO TÍTULO: FICHA DE INDICAÇÃO
PROTOCOLO Nº: 54.981
NÚMERO DO TÍTULO: 239195/03
VALOR R\$: 1.282,23
VENCIMENTO: 02.08.2017
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S.A.
CREDDR: SULTAN IND COM LTDA
DEVEDOR: CELSO LUIS SCHIMDT
CPF: 726.853.889-68
ENDEREÇO: AV. JOAO PESSOA, 1081
Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento.
Selos de fiscalização: R\$ 1,85
Liquidação após a intimação: R\$ 18,50
Condução: R\$ 0,00
Diligência: R\$ 33,00
Edital: R\$ 18,50
E pôr não ter sido encontrado o responsável, pelo presente o íntimo para todos os fins de direito e ao mesmo tempo o científico de que se não atendido ao presente prazo legal será lavrado o respectivo protesto.
Porto União - SC - 23 DE AGOSTO DE 2017.

DIONIZIO SUDA
Escrivente Substituto.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro,
Porto União - SC - CEP: 89400-000
Fone / Fax: (42) 3522-2142
End. Eletrônico: cartorioocosta@waw.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Faço público para conhecimento da parte e a quem mais possa interessar que se encontra (am) neste Tabelionato, à Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para cobrança ou posterior protesto o (s) seguinte (s) título (s) contra:
NATUREZA DO TÍTULO: FICHA DE INDICAÇÃO
PROTOCOLO Nº: 54.995
NÚMERO DO TÍTULO: 1082-04/04
VALOR R\$: 1.005,00
VENCIMENTO: 06.08.2017
APRESENTANTE: BANCO ITAU S.A.
CREDDR: TORETO INDUSTRIA C LTDA
DEVEDOR: ADELAR JOSE KOLAKOWSKI
CNPJ: 19.756.861/0001-22
ENDEREÇO: RUA CRUZ E SOUZA, 162
Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento.
Selos de fiscalização: R\$ 1,85
Liquidação após a intimação: R\$ 16,50
Condução: R\$ 0,00
Diligência: R\$ 33,00
Edital: R\$ 18,50
E pôr não ter sido encontrado o responsável, pelo presente o íntimo para todos os fins de direito e ao mesmo tempo o científico de que se não atendido ao presente prazo legal será lavrado o respectivo protesto.
Porto União - SC - 23 DE AGOSTO DE 2017.

DIONIZIO SUDA
Escrivente Substituto.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro,
Porto União - SC - CEP: 89400-000
Fone / Fax: (42) 3522-2142
End. Eletrônico: cartorioocosta@waw.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Faço público para conhecimento da parte e a quem mais possa interessar que se encontra (am) neste Tabelionato, à Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para cobrança ou posterior protesto o (s) seguinte (s) título (s) contra:
NATUREZA DO TÍTULO: FICHA DE INDICAÇÃO
PROTOCOLO Nº: 54.977
NÚMERO DO TÍTULO: 5751/03
VALOR R\$: 697,90
VENCIMENTO: 04.08.2017
APRESENTANTE: BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
CREDDR: CUSCO COM E SERV GAUCHOS LTDA
DEVEDOR: ADELAR JOSE KOLAKOWSKI
CNPJ: 19.756.861/0001-22
ENDEREÇO: RUA CRUZ E SOUZA - 182
Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento.
Selos de fiscalização: R\$ 1,85
Liquidação após a intimação: R\$ 18,50
Condução: R\$ 0,00
Diligência: R\$ 33,00
Edital: R\$ 18,50
E pôr não ter sido encontrado o responsável, pelo presente o íntimo para todos os fins de direito e ao mesmo tempo o científico de que se não atendido ao presente prazo legal será lavrado o respectivo protesto.
Porto União - SC - 23 DE AGOSTO DE 2017.

DIONIZIO SUDA
Escrivente Substituto.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro,
Porto União - SC - CEP: 89400-000
Fone / Fax: (42) 3522-2142
End. Eletrônico: cartorioocosta@waw.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Faço público para conhecimento da parte e a quem mais possa interessar que se encontra (am) neste Tabelionato, à Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para cobrança ou posterior protesto o (s) seguinte (s) título (s) contra:
NATUREZA DO TÍTULO: FICHA DE INDICAÇÃO
PROTOCOLO Nº: 54.981
NÚMERO DO TÍTULO: 239195/03
VALOR R\$: 1.282,23
VENCIMENTO: 02.08.2017
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S.A.
CREDDR: SULTAN IND COM LTDA
DEVEDOR: CELSO LUIS SCHIMDT
CPF: 726.853.889-68
ENDEREÇO: AV. JOAO PESSOA, 1081
Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento.
Selos de fiscalização: R\$ 1,85
Liquidação após a intimação: R\$ 18,50
Condução: R\$ 0,00
Diligência: R\$ 33,00
Edital: R\$ 18,50
E pôr não ter sido encontrado o responsável, pelo presente o íntimo para todos os fins de direito e ao mesmo tempo o científico de que se não atendido ao presente prazo legal será lavrado o respectivo protesto.
Porto União - SC - 23 DE AGOSTO DE 2017.

DIONIZIO SUDA
Escrivente Substituto.

Anuncie suas Atas e Editais aqui no JOC

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09 Avenida Vitória nº167 CEP 84620-008 - Cruz Machado Pr.

AVISO
CREDECIMENTO 008/2017
A Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR torna público que estará recebendo a partir do dia 22/08/2017, no horário de 9:00 às 15:00 horas, documentação para o Credenciamento passivos físicos, sendo profissionais autônomos, para prestação de serviço de um instrutor de música, um instrutor de dança de salão e balé contemporâneo e um instrutor de dança de balé clássico e jazz, com finalidade de ministrar oficinas no Barracão das Artes desta municipalidade, interessadas em firmar contrato com a Prefeitura Municipal de Cruz Machado, conforme disposto na Constituição Federal, Lei 8.666/93, Lei Estadual 15.604 e as demais e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de contrato de credenciamento de prestação de serviços, mediante as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos. Regem o presente processo a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores.
O recebimento dos protocolos ocorrerá a partir do dia 22/08/2017 às 08:00 (oito) horas até dia 13/09/2017 às 09:00h. O credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, podendo durante seu período de vigência receber novos credenciados que serão classificados nos preços estabelecidos no edital.
O Edital completo poderá ser obtida pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - licitacao@pmcm.pr.gov.br ou via fax - (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contactar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244, Cruz Machado, 22 de Agosto de 2017.

Pregoeiro (a)
Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE COMPROMISSO PÚBLICO

TOMADOR DO COMPROMISSO: Serviço Social Autônomo **PARANACIDADE**

COMPROMISSÁRIO: Município de Cruz Machado

Eu, Euclides Passa, RG: 2.263.701, Prefeito do Município de Cruz Machado - PR, me comprometo a:

() revisar o Plano Diretor Municipal, em função de prazo máximo de vigência (18 anos) ou (X) adequar o Plano Diretor Municipal em função da outra situação negativa informada na Declaração de Vigência do PDM, PAI e Conselho datada de 07/06/2017;

() totalmente sob responsabilidade de equipe municipal, ou

(X) com contratação de consultoria, com recursos do município, ou

() com contratação de consultoria, com recursos do SFM

Na revisão ou adequação do Plano Diretor Municipal deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 10.257/2001 - Estatuto da Cidade e da Lei Estadual nº 15.229/2006, dentre demais disposições legais.

A conclusão do aqui comprometido, sob responsabilidade do Poder Executivo Municipal, deve ocorrer até 07/10/2018.

Declara, ter ciência de que o cumprimento do compromisso acima será informado pelo PARANACIDADE aos competentes órgãos de fiscalização.

Por estar justo e acordado, é firmado o presente Termo de Compromisso Público em 3 vias, com o conhecimento das testemunhas abaixo assinadas.

Cruz Machado, em 07 de Julho de 2017.

Euclides Passa
Prefeito(a) Municipal
Compromissário

Carlos Roberto Massera Junior
- Ratinho Júnior
Superintendente da PARANACIDADE
Tomador do Compromisso

Testemunhas:
Sílvia Tyrnus
Responsável pela implementação do PDM
Eng. Civil nº CREA - PR 18915/D

Ronaldo Corbinberg
Secretário de Obras



ANA RITA FIALEK DANÇAS

000030

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR.

A Licitante **Ana Rita Fialek**, Pessoa Física abaixo firmada, DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de solicitante de cadastramento de profissionais autônomos, para prestação de serviço de instrutor de dança de balé clássico e jazz, com finalidade de ministrar oficinas no Barracão das Artes desta municipalidade desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, objetivando a contratação de serviços, nos termos do Chamamento Público nº. 006/2017, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Ana Rita Fialek

Ana Rita Fialek

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Cruz machado, 12 de setembro de 2017.

000031

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



POLEGAR DIREITO



NOME: ANA RITA FIALEK
REGISTRO: 027273-G/RR

Esta Copie tem a mesma validade do documento original, nos termos da Lei nº 2506 de 07/06/2017.

Ana Rita Fialek

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CADASTRO DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
Conselho Regional de Educação Física - 01ER

CATEGORIA: BACHAREL

EXERCÍCIO	VIGÊNCIA	VIA	NASCIMENTO
13/02/2017	13/02/2022	1	26/07/1993

PRACAD: ROSSELI DZIURKOWSKIE FIALEK

IDENTIDADE	EMISSOR	EXERCÍCIO	CPF
11.112.291-1	SESP-PR	23/04/2007	001.748.510-00

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
NATURIDADE: LUZ
CRUZ MACHADO - PR

LEI 9.696 DE 01/09/98

PR SERVIÇO DISTRIAL DE Cruz Machado - PR
 Roif Konell Tabelião
 FONE/FAX: (42)354-1532
 PRAÇA RUI BARBOSA, 9 - CENTRO - CEP: 84620-000
 E-mail: carlonoczo@bol.com.br

AUTENTICAÇÃO
 A Presente Fotocópia é reprodução Fiel do Documento original que me foi apresentado no serviço notarial e de Registro, nesta data do que dou fé.
 Em testemunho..... da verdade.
 Cruz Machado - PR, 13/09/2017

Lopes.
 Vera Lúcia Holik Lopes

Lei: 13.228 de 18/07/2016

SELO FUNARPE

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

FME78130



42



Escola Municipal do Campo Dr. Lauro Müller Soares
Educação Infantil e Ensino Fundamental
Avenida Elvino Barczak S/N - Distrito de Santana
Cruz Machado - Paraná
CEP: 84623-000
Telefone - (42) 3551-1110 - 3551-1032
Email - lauromsoares@yahoo.com.br

000032

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem interessar possa de que ANA RITA FIALEK cumpriu estágio remunerado nesta Instituição de Ensino nos anos de 2010/2011 na qualidade de Instrutora de aulas de dança para os alunos da Escola. Trabalhava nos turnos matutino e vespertino com os alunos ensinando e ensaiando diversos ritmos musicais no intuito de desenvolver a parte física dos mesmos bem como também o equilíbrio entre corpo e mente. Os grupos de dança ensaiados por Ana Rita faziam apresentações internas na Escola bem como também participavam de eventos de maior amplitude.

Sendo o que se apresenta, ratifico a presente.

Santana, Cruz Machado, 12 de setembro de 2017.

José Alceu Iwanczuk
Diretor - Portaria Nº 001/2017



FUNDAÇÃO MUNICIPAL
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA
CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA

UniuV

O Reitor da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conclusão do Curso de Bacharelado em Educação Física em 20 de fevereiro de 2015, confere o título de **BACHARELA EM EDUCAÇÃO FÍSICA** à

Ana Rita Fialek

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 26 de setembro de 1993, portadora da Carteira de Identidade n.º 11.112.291-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, outorgando-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

União da Vitória, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Landis W. Silveira
Diretora Acadêmica

Ana Rita Fialek
Diplomada

[Signature]
Reitor

000034

AUTENTICAÇÃO NO VERSO



ZUMBA INSTRUCTOR ZUMBA INSTRUCTOR ZUMBA INSTRUCTOR

basic steps 1

Ana Rita Fialek

OFFICIAL ZUMBA® INSTRUCTOR
BASIC STEPS LEVEL 1

November 1, 2014

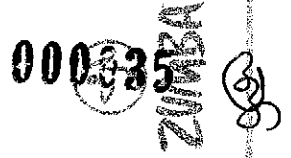
DATE

"BETO" PEREZ
CREATIVE DIRECTOR



Zumba Fitness, LLC, 800 Silks Run, Suite 2310, Hallandale, FL 33009 954.925.3755 ZUMBA.COM

This certifies that the above named person has successfully participated in an official Zumba® Instructor Training and is authorized to offer Zumba® classes for up to one year from the date hereof, subject to the terms and conditions set forth on the reverse side of this certificate or for so long as instructor is a ZIN™ member in good standing. Instructor status can always be verified at zumba.com under "Find an Instructor." Zumba® and the Zumba logos are trademarks of Zumba Fitness, LLC. Unauthorized use is strictly prohibited.



62



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANA RITA FIALEK
CPF: 091.748.519-00

000036

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 19:48:46 do dia 12/09/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/03/2018. ✓

Código de controle da certidão: **0FD4.DDB1.BD75.F792**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

R

90

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016884054-89

000037

Certidão fornecida para o CPF/MF: **091.748.519-00**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/01/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten initials]



CERTIDÃO NEGATIVA

000038

NOME / RAZÃO SOCIAL

ANA RITA FIALEK - CPF 091.748.519-00

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 13/09/2017

COMPROVAÇÃO JUNTO A

FINALIDADE

--	--

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

CRUZ MACHADO

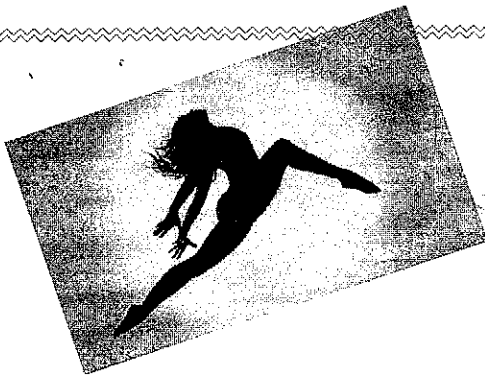
Certidões de débito podem ser emitidas a qualquer momento no site: <http://pmcm.pr.gov.br/web-cidadao/> -> Selecione "consultas/boletos/certidões" -> Selecione o "Estado" e a "Entidade" -> Emitir

Cruz Machado(PR), 13 de Setembro de 2017.



Rodrigo Antonio Souza
Resp. pelo Setor de Tributação

Handwritten initials



ANA RITA FIALEK

DANÇAS

ANEXO I

000039

Ficha de Credenciamento

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2017

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO para credenciamento de pessoas físicas, sendo profissionais autônomos, para prestação de serviço de um instrutor de música, um instrutor de dança de salão e balé contemporâneo e um instrutor de dança de balé clássico e jazz, com finalidade de ministrar oficinas no Barracão das Artes desta municipalidade, aulas definidas em escala por profissional, obedecidas às especificações e normas constantes do presente Edital.

NOME: Ana Rita Fialek

CPF Nº 091.748.519.00 RG Nº 11,112,291-1 Data de nascimento: 26/07/1993

FILIAÇÃO: Pai: Lucio Fialek

Mãe: Roseli Fialek

ENDEREÇO: Rua Projetada Grabowski CEP: 84.620.000 Cidade: Cruz Machado UF: PR TELEFONES: Comercial: (42) 98864-7684 Celular: (42) 98864-7684 Email: fialekana@hotmail.com

ESPECIALIDADE: INSTRUTOR DE DANÇA

QUANTIDADE DE HORAS DISPONÍVEIS POR MÊS VALOR DO SERVIÇO

INSTRUTOR	QUANTIDADES DE HORAS DISPONÍVEIS POR MES	VALOR DO SERVIÇO
INSTRUTOR DE DANÇA	92 horas	16.50

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL

Agência: 2020-6

Conta Corrente: 16559-X



Ana Rita Fialek

Cruz Machado, 12 de Setembro de 2017.





ANA RITA FIALEK

DANÇAS

000040

DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 006/2017 N.º de inscrição

Eu Ana Rita Fialek portador da Cédula de Identidade RG nº 11,112,291-1 e inscrito no CPF nº 091,748,519,00 declaro que:

- Estou ciente de que o meu possível credenciamento não gera direito subjetivo à minha efetiva contratação pela Secretaria de Educação e Cultura de Cruz Machado /PR;
- Conheço e aceito, incondicionalmente, as regras do presente edital, bem como me responsabilizo por todas as informações contidas no projeto, caso venha a ser contratado, após apresentar a documentação exigida no item IV.
- Estou ciente de que, caso venha ser contratado, os pagamentos sofrerão os descontos previstos em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Ana Rita Fialek

Ana Rita Fialek

[Handwritten signature]

CRUZ MACHADO, 12 de Setembro de 2017.



ANA RITA FIALEK

DAÇAS

000041

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 006 /2017. N.º de inscrição:

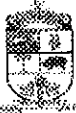
Eu Ana Rita Fialek portador da Cédula de Identidade RG nº 11.112.291-1 e inscrito no CPF nº 091.748.519.00 , DECLARO, sob as penas da lei, que não sou servidor público municipal de Cruz machado/PR e não possuo qualquer impedimento legal em contratar com o Município de Cruz Machado.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Cruz Machado, 12 de setembro de 2017

Ana Rita Fialek

Ana Rita Fialek



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 11/09/2017

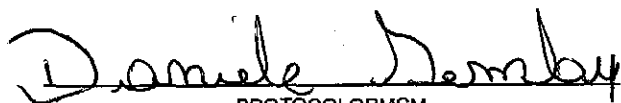
Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001776/2017

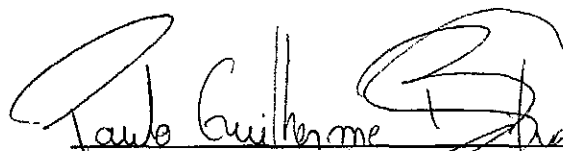
Número do processo: 0001776/2017
Solicitação: 235 - ENVELOPE LACRADO
Beneficiário: 10033 - Paulo Guilherme Bueno da Silva
Requerente: 10033 - Paulo Guilherme Bueno da Silva
Endereço: Avenida INTERVENTOR MANOEL RIBAS Nº 205 - CEP: 84620-000
Complemento:
Loteamento:
Telefone:
E-mail:
Local da protocolização: 001.001.001 - PROTOCOLO
Protocolado por: PROTOCOLOPMCM
Situação: Em trâmite
Protocolado em: 11/09/2017 11:36
Súmula: ENVELOPE LACRADO
Observação:

Número único: 5KH.609.31Q-34 **000042**
CPF do beneficiário: 071.219.399-59
CPF do requerente: 071.219.399-59
Bairro: CENTRO
Município: Cruz Machado - PR
Celular: (42) 8833-2986
Fax:

Procedência: Externa
Prioridade: Normal
Previsto para: 11/09/2017 11:36
Concluído em:



PROTOCOLOPMCM
(Protocolado por)



Paulo Guilherme Bueno da Silva
(Requerente)

Hora: 11:38:54

000044



071219399.59

CONFERE COM O ORIGINAL
41 98/17
Nivaldo Budin
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Decreto 23072/2017 de 03/04/2017

Handwritten initials and a circled mark.

000925

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
MARIANGELA MOREIRA CLIVATTI
Oficial do Registro Civil
JAIME JOSÉ CLIVATTI
Jurado de Direito
SINCLAIR MOREIRA SCHOLZE
Juramentada
UNIAO DA VITORIA - PARANA

ESTADO DO PARANA

DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

Avenida Getúlio Vargas, 80 - Fone: 22-3183

Mariangela Moreira Clivatti

Oficial do Registro Civil Vitólicio

Sinclair Moreira Scholze - Escrevente

Joime José Clivatti - Escrevente

NASCIMENTO N.º 18.176.-

CERTIFICO que às fls. 90 vº -, do livro n.º 59-A.-, de Registro de Nascimentos foi lavrado o assento de "PAULO GUILHERME BUENO DA SILVA"

nascido aos vinte e nove (29) - de junho- de mil novecentos e noventa e dois (1.992) - às 10 horas e 40 minutos, no Hospital da Maternidade da Infancia., nesta cidade,

do sexo masculino, filho de WILSON JOSÉ BUENO DA SILVA,

natural de Matos Costa, SC., motorista,

e de Dona GESSI SANTOS BUENO DA SILVA, recepcionista, com 26 anos,

natural de Matos Costa, SC., residente na cidade de Porto União, SC.

Sendo avós paternos Bonifacio Bueno da Silva,

e Dona Hilda Herminia Bueno da Silva,

e avós maternos Levy Marçal Santos

e Dona Maria Nunes,

Foi Declarante o pai do registrado,

e serviram de testemunhas Luiz Octavio M.O. Castro e Octavio Mendes O. Castro Netto, brasileiros,

Observações: Registro lavrado nesta data. (1ª. Via) (segundo filho)

O referido é verdade e dou fé.

União da Vitória, 06 de -julho- de 1992.

BERNADETE TEREZINHA DOLINSKI
ESCREVENTE JURAMENTADA
CIC 7753755-114

Mariangela Moreira Clivatti
Oficial do Registro Civil
CIC - MF n.º 700966 519-20

COPIAR COM O ORIGINAL
21/09/11
Mivaldo Aurélio
Adv. Criminal e Cível
Rua 14 de Agosto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

216675SC08

POLEGAR-DIREITO

Paulo Guilherme Bueno da Silva

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
PAULO GUILHERME BUENO DA SILVA

000046

DATA DE NASCIMENTO
29/06/1992

0830 9085 0083

023º 0154º

MUNICÍPIO
PORTO UNIÃO/SC

DATA DE EMISSÃO
23/06/2009

EMISSOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

CONFERE COM O ORIGINAL

11/09/17

Nivaldo Budin

Nivaldo Budin
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Decreto 2807/2017 de 03/04/2017

VA

Q

000047

CONSELHO FEDERAL DE EDUCACAO FISICA

CEDULA DE IDENTIFICACAO PROFISSIONAL
 Conselho Federal de Educaçao Fisica - CREF

CLASSIFICACAO: BACHAREL

EXERCICIO: 05/07/2001 INSCRIÇÃO: 000072021 VIGENCIA: 20/06/2007

PROFISSIONAL: PAULO GUILHERME BUENO DA SILVA
 GESSANTOSSAUENO DA SILVA

ABRIL 2006 ASSINATURA: 20/06/2006 074249-30220

NACIONALIDADE: BRASILEIRA NACIONALIDADE DO CONSELHO: 07/04/2006

LEI 9.606 DE 01/09/98

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

POLEGAR ESQUERDO

NOME: PAULO GUILHERME BUENO DA SILVA REGISTRO: 024200-GIPR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

CONFERIR ORIGINAL
 11/08/11

Nivaldo Sudin
 Diretor Municipal de Serviços Urbanos
 Decreto 2837/2010 de 03/04/2017

900

RE

000048



MINISTERIO DA DEFESA
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO
16º CSM

Nº 887829 SERIE P

RA 161182123430

NOME

PAULO GUILHERME BUENO DA SILVA

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE
Emissão: Porto União, SC, 26/Jan/2011

FILIAÇÃO

PAI WILSON JOSE BUENO DA SILVA

MAE GESSI SANTOS BUENO DA SILVA

DATA NASC
20/6/1992

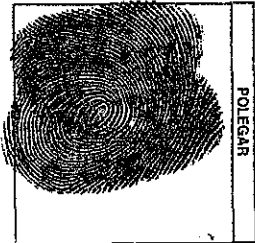
NATURALIDADE
UNIMÓDIA VITÓRIA PR

Dispensado do Serviço Militar Inicial em 02 de dezembro de 2010
por ter sido incluído no excesso do contingente

Com/CH de Dir:

EUGENIO LEROS SATISTA - 2 TEN
Chefe de Serviço Militar da 12ª Div S/MI/10º C

PROIBIDO PLASTIFICAR



POLEGAR

Paulo Guilherme B. Silva

DISPENSADO

CONTIENE COPIA ORIGINAL
11/02/11

Nivaldo Budim
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Decreto 2807/2017 de 03/04/2017

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



Copel Distribuição S.A.
Rua José Lido de Barros, 159
81200-249 - Curitiba - PR
CNPJ 04.268.898/0001-06
IE 90.233.073-99-IM 423-592-4



www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

ROSILENE EMILIA PRESZNIUK

AV MANOEL RIBAS - S N SALA 03

CEP: 84620000

CRUZ MACHADO - PR

CPF: 08629627960

94569380

Vencimento

07/07/2017

Valor a Pagar

R\$ 30,24

000049

Responsável pela manutenção da Iluminação Pública: Município 04235641222

Requisitos de Vencimento

Os débitos vencidos que sujeitam sua unidade consumidora ao corte de energia. Após o corte, caso não haja religação em 3 meses, seu contrato com a Copel será encerrado. Neste período, haverá cobrança conf. legislação. Se estiver pago, desconsidere esta mensagem. Existindo atividade acessória, o valor pode ser excluído da fatura.

Referência Valor
06/2017 29,04

Informações Técnicas

Medidor: 0332118283 - MONOFÁSICO Mes Referência: 06/2017
Leitura Anterior: 16/05/2017 798
Leitura Atual: 14/06/2017 829
Medido: 29 dias 31 kWh
Constante de Multiplicação: 1,00
Total Faturado: 31 kWh
Consumo Médio/Dia: 1,07 kWh
Data Apresentação: 14/06/2017
Proxima Leitura Prevista: 17/07/2017
COMERCIOVDESOCUPADOS (CODIGO COPEL)

Indicadores de Qualidade

Conjuntos: PASSO DO IGUAÇU Mes: 04/2017 Tensão Contratada: 127 volts
Realizado Mensal: 0,00 h 0,00 0,00 h 0,00 h EUSD (R\$) 127 volts
Limite Mensal: 6,79 h 3,36 3,37 h 8,17 Limite faixa adequada de Tensão: 117 - 133 volts
Limite Trimestral: 11,58 h 8,72
Limite Anual: 23,16 h 13,46

Histórico de Consumo e Pagamento - Média 3 meses: 30 kWh

MES	05/17	04/17	03/17	02/17	01/17	12/16	11/16	10/16	09/16	08/16	07/16
CONS	30	43	44	48	30	46	63	38	30	30	36
PGTO		07/04	17/03	31/01	09/01	18/11	18/11	15/09	21/08	11/08	

Valores Faturados

NOTA FISCAL COMTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº. 2991652 Satis B
Emitida em 14/06/2017

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	31	0,642268	19,91	19,91	29,00%
02 ENERGIA CONS. B.VERMELHA	kWh			0,74	0,74	29,00%
03 CONT ILUMIN PÚBLICA MUNICIPI				9,59		
Base de Cálculo do ICMS:		20,65	Valor ICMS:	5,96	Valor Total da Nota Fiscal:	30,24
Composição dos Valores		Reservado ao Fisco				
Energia	7,49					
Distribuição	4,09					
Transmissão	0,30					
Tributos	7,28					
Energias	1,46					
TOTAL	20,95					

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 0,23 E COFINS R\$ 1,07 CONFORME RES. ANEEL 130/2006
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
A PARTIR DE 01/06/2017 - PIS/PASEP 1,18% e COFINS 6,42%
DÉBITOS: 04/2017 R\$ 37,70 06/2017 R\$ 29,04
Períodos Rand. Tarif.: Vermelha: 17/06-31/06 Verde: 01/06-14/06

CONFERIR COM O ORIGINAL
41-09/14
Nivaldo Budin
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Decreto 2807/2017 de 03/04/2017

99

10

000050



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: **PAULO GUILHERME BUENO DA SILVA**
CPF: 071.219.399-59

Ressaltado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 12:43:22 do dia 06/09/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/03/2018. -

Código de controle da certidão: 5C43.5376.6358.FB29

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016861504-83

000051

Certidão fornecida para o CPF/MF: 071.219.399-59
Nome: **PAULO GUILHERME BUENO DA SILVA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/01/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures]



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 06/09/2017 13h36min

Número	Validade
274	05/12/2017

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

000052

Nome / Razão Social _____

Paulo Guilherme Bueno da Silva CPF: 071.219.399-59

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWVRSRPAHMNICM21

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.pmcmm.pr.gov.br>

Cruz Machado (PR), 06 de Setembro de 2017

FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO IGUAÇU - UNIGUAÇU

Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu
 RUA PADRE SAPORITI, 717, CEP 84600-000 - União da Vitória, PR
 Fone-Fax: (42)3522-6192, ou Fone: (42)3522-6192

HISTÓRICO ESCOLAR

Pág. 1

ACADÊMICO	
ALUNO: Paulo Guilherme Bueno da Silva	MATRÍCULA: 13901
FILIAÇÃO - PAI: Wilson José Bueno da Silva	MÃE: Gessi Santos Bueno da Silva

000053

DOCUMENTAÇÃO		
IDENTIDADE: RG 23ºR 5.794.479	ÓRGÃO EXPEDITOR: IISC	
NATURALIDADE/UF: União da Vitória / PR	NACIONALIDADE: Brasileira	DATA DE NASCIMENTO: 29/06/1992

ENSINO MÉDIO	
COLÉGIO: EEB PROF BALDUINO CARDOSO	
CIDADE/UF: Porto União/SC	ANO CONCLUSÃO: 2009

PROCESSO SELETIVO	
INSTITUIÇÃO: FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO IGUAÇU	
CURSO: Bacharelado em Educação Física	FORMA DE INGRESSO: VESTIBULAR
DATA DE REALIZAÇÃO: 08/01/2014	Classificação Geral:

COMPROVAÇÃO
 11 03 14
 Paulo Guilherme Bueno da Silva
 Diretor Municipal de Esportes e Lazer
 Decreto 2807/2011 de 03/04/2011

CURSO	
Bacharelado em Educação Física	
Reconhecido pela Portaria n.º 821, de 30 de dezembro de 2014 – DOU de 02 de janeiro de 2015.	

DISCIPLINAS CURRICULARES

Ano/Sem.	Disciplinas	Nota	Freq.	Horas	Resultado
1º Período					
2010/1	Comunicação e Expressão	** 9.00	98.0 %	40	APR. DISPENSA
2011/1	Bases Biológicas	* 5.50	100.0 %	40	APR. DISPENSA
2011/1	Bioquímica	* 7.80	100.0 %	40	APR. DISPENSA
2011/1	História da Educação Física	* 7.80	100.0 %	40	APR. DISPENSA
2011/1	Lazer e Recreação	* 7.50	95.0 %	80	APR. DISPENSA
2012/1	Anatomia Humana	* 7.00	100.0 %	80	APR. DISPENSA
2012/1	Ginástica I	* 7.00	95.0 %	80	APR. DISPENSA
2º Período					
2010/2	Atividades Rítmicas	* 8.00	75.0 %	80	APR. DISPENSA
2010/2	Fisiologia Humana	* 5.40	75.0 %	80	APR. DISPENSA
2010/2	Ginástica II	* 7.80	75.0 %	80	APR. DISPENSA
2010/2	Métodos de Estudo e Pesquisa	* 9.50	80.0 %	40	APR. DISPENSA
2010/2	Sociologia e Filosofia	* 7.00	87.5 %	80	APR. DISPENSA
2010/2	Socorros e Urgência	* 9.00	80.0 %	40	APR. DISPENSA
3º Período					
2010/1	Bioestatística	** 7.50	88.0 %	40	APR. DISPENSA
2011/1	Administração e Organização de Eventos	* 7.00	90.5 %	40	APR. DISPENSA
2011/1	Desenvolvimento Motor	* 9.00	100.0 %	80	APR. DISPENSA
2011/1	Didática da Educação Física	* 5.90	85.7 %	40	APR. DISPENSA
2011/1	Esportes Individuais	* 5.90	85.0 %	80	APR. DISPENSA
2011/1	Fisiologia do Exercício	* 5.10	80.0 %	80	APR. DISPENSA
2011/1	Libras	* 8.80	100.0 %	40	APR. DISPENSA
4º Período					
2011/2	Aprendizagem Motora	* 7.50	95.0 %	80	APR. DISPENSA
2011/2	Cineantropometria	* 9.30	95.0 %	40	APR. DISPENSA
2011/2	Cinesilogia e Biomecânica	* 5.00	77.5 %	80	APR. DISPENSA
2011/2	Esportes Individuais II	* 7.80	95.0 %	80	APR. DISPENSA
2011/2	Metodologia da Pesquisa	* 6.20	90.4 %	80	APR. DISPENSA
2011/2	Metodologia do Ensino da Educação Física	* 8.30	85.0 %	40	APR. DISPENSA



FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO IGUAÇU - UNIGUAÇU

Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu
 RUA PADRE SAPORITI, 717, CEP 84600-000 - União da Vitória, PR
 Fone-Fax: (42)3522-6192, ou Fone: (42)3522-6192

HISTÓRICO ESCOLAR

000054

Pág. 2

ACADÊMICO				
ALUNO: Paulo Guilherme Bueno da Silva		MATRICULA: 13901		
FILIAÇÃO - PAI: Wilson José Bueno da Silva		MÃE: Gessi Santos Bueno da Silva		
5º Período				
2012/1	Natação	* 7.30	96.7 %	80 APR. DISPENSA
2012/1	Nutrição	* 7.00	85.0 %	40 APR. DISPENSA
2012/2	Esportes Coletivos I	* 7.00	100.0 %	80 APR. DISPENSA
2014/1	Optativa I	8.30	100.0 %	80 APROVADO
6º Período				
2012/1	Optativa II	* 7.00	90.5 %	80 APR. DISPENSA
2012/2	Educação Física Adaptada	* 7.50	90.0 %	80 APR. DISPENSA
2012/2	Esportes Coletivos II	* 8.80	90.0 %	80 APR. DISPENSA
2012/2	Esportes de Aventura e da Natureza	* 7.50	75.0 %	40 APR. DISPENSA
2012/2	Ética e Cidadania	* 8.80	90.5 %	40 APR. DISPENSA
2012/2	Lutas I	* 8.00	87.5 %	40 APR. DISPENSA
7º Período				
2012/1	Estagio Supervisionado I	* 8.80	100.0 %	40 APR. DISPENSA
2014/1	Eletiva	8.30	100.0 %	40 APROVADO
2014/1	Esportes Complementares	9.00	90.0 %	80 APROVADO
2014/1	Legislação Esportiva	6.20	94.1 %	40 APROVADO
2014/1	Psicologia do Esporte	7.50	100.0 %	80 APROVADO
2014/1	TCC I	8.50	95.0 %	80 APROVADO
2014/1	Treinamento Desportivo	6.20	95.0 %	80 APROVADO
8º Período				
2014/2	Desportos Aquáticos	8.80	75.0 %	40 APROVADO
2014/2	Estágio Supervisionado II	8.00	92.5 %	40 APROVADO
2014/2	Exercício Físico e Saúde	7.30	97.5 %	80 APROVADO
2014/2	Ginástica de Academia	8.50	95.0 %	40 APROVADO
2014/2	Lutas II	8.30	95.0 %	40 APROVADO
2014/2	Traumatologia e Ortopedia	8.00	83.8 %	80 APROVADO
2014/2	Treinamento Resistido	9.00	97.5 %	80 APROVADO

Total da Carga Horária cursada: 3080 horas.

Total da Carga Horária de Atividade Complementar Realizada: 357 horas.

OBSERVAÇÕES: * Disciplinas Aproveitadas do Curso de Licenciatura em Educação Física cursado nas Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu;
 ** Disciplinas Aproveitadas do Curso de Sistemas de Informação cursado nas Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO

É considerado aprovado na disciplina o aluno que tendo frequência igual ou superior à 75.0%, tiver a média igual ou superior a sete (7.0); ou, após exame, média igual ou superior a cinco (5.0).

CONCLUSÃO DO CURSO

DATA DA CONCLUSÃO DO CURSO: 05/05/2015
 DATA DA EXPEDIÇÃO DO DIPLOMA: 06/05/2015

Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu
 Maria Helena Montezek de Souza
 Secretária(a) Geral



União da Vitória - PR, 11 de Março de 2015

CONTINHA COM O ORIGINAL
 11/03/15
 Nivaldo Marchini
 Diretor Municipal de Serviços Urbanos
 Decreto 7807/2011 de 03/04/2011

TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº. 5.452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: www.mte.gov.br

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

142.14393.72-0

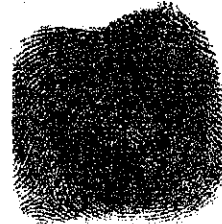
000055

5833076

0030

SC

Paulo Guilherme B. da Silva



03

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

000056



PAULO GUILHERME BUENO DA SILVA

FILIAÇÃO..... GESSI SANTOS BUENO DA SILVA
 WILSON JOSE BUENO DA SILVA
 NASCIMENTO..... 29/06/1992..... SEXO: MASCULINO
 ESTADO CIVIL..... SOLTEIRO
 NATURALIDADE: UMAO DA VITORIA - PR
 DOCUMENTO..... C-1: 6794473-1840/2006-SESP-SC
 LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
 CPF..... 071.249.389-60..... CNH.....
 TIT. ELEITOR..... SEÇÃO..... ZONA.....
 LOCAL/ DATA DE EMISSÃO: GRTE/SC - 16/02/2011

QUALIFICAÇÃO CIVIL BRASILEIRO

Paulo Guilherme Bueno da Silva
 ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO.....
 DATA DE NASC. DE..... PARA.....
 DOCUMENTO.....
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR.....

NOME.....
 DOCUMENTO.....
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR.....

NOME.....
 DOCUMENTO.....
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR.....

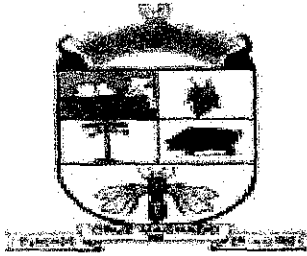
NOME.....
 DOCUMENTO.....
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR.....

LEGENDA
 A - CASAMENTO / C - BRASILEIRO / E - RECONHECIMENTO DE MATRIMÔNIO / F - DATA DE NASCIMENTO
 B - SERVIÇO PÚBLICO / D - ADOSÇÃO / F - MUDANÇA DE NOME

03

CONFERE COM O ORIGINAL
 11/09/17
Nivaldo Budin
 Diretor Municipal de Serviços Urbanos
 Decreto 2307/2017 de 03/04/2017

Ⓟ
 Ⓟ
 Ⓟ



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
Cruz Machado - Semearindo o Futuro!
Adm. 2017 - 2020

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

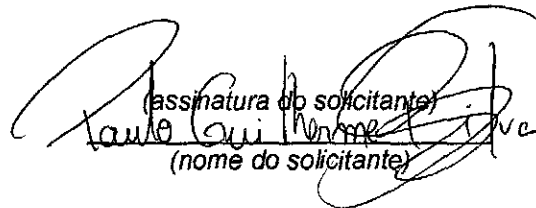
À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR.

000057 8

A Licitante Paulo Guilherme Bueno da Silva (qualificação) abaixo firmada, DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de solicitante de cadastramento de **profissionais autônomos autônomos, para prestação de serviço de um instrutor de música, um instrutor de dança de salão e balé contemporâneo e um instrutor de dança de balé clássico e jazz, com finalidade de ministrar oficinas no Barracão das Artes desta municipalidade** desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, objetivando a contratação de serviços, nos termos do Chamamento Público nº. **006/2017**, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Cruz machado (PR), em 11 de 09 de 2017.


(assinatura do solicitante)
Paulo Guilherme Bueno da Silva
(nome do solicitante)

000058

CERTIDÃO DE CONCLUSÃO

Declaramos, para os devidos fins que **Paulo Guilherme Bueno da Silva**, brasileiro(a), solteiro(a), nascido(a) em União da Vitória/PR, no dia 29 de junho de 1992, portador do **RG:5.794.479/PR**, filho(a) de Wilson José Bueno da Silva e Gessi Santos Bueno da Silva, concluiu as disciplinas curriculares do Curso de **EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO**, instituído pela resolução CNE/CES nº 07/2004, autorizado pela Portaria nº 1.019 do D.O.U, de 4 de dezembro de 2008 e publicado no D.O.U em 08 de dezembro de 2008, e Reconhecido nos termos da Portaria n.º 729, de 19 de dezembro de 2013 – DOU de 20 de dezembro de 2013. A colação de grau fora realizada no dia 05 de fevereiro de 2015.

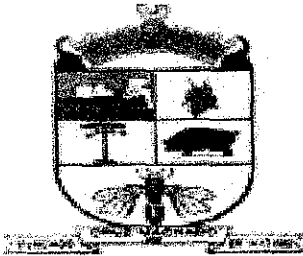
União da Vitória, 05 de fevereiro de 2015.



Monica Wionzek de Souza
Secretária Geral

CONFERE COM O ORIGINAL
41.031/2
Nivaldo Budin
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Decreto 2507/2017 de 03/04/2017

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
➔



ANEXO I

Ficha de Credenciamento

000059 7

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2017

OBJETO: **CHAMAMENTO PÚBLICO** para credenciamento de pessoas físicas, sendo profissionais autônomos, para prestação de serviço de um instrutor de música, um instrutor de dança de salão e balé contemporâneo e um instrutor de dança de balé clássico e jazz, com finalidade de ministrar oficinas no Barracão das Artes desta municipalidade, aulas definidas em escala por profissional, obedecidas às especificações e normas constantes do presente Edital.

NOME: PAULO GUILHERME BUENO DA SILVA

CPF Nº 071.219.399/59

RG Nº 5.794.479 Data de nascimento: 29 / 06 / 1992

FILIAÇÃO:

Pai: WILSON JOSÉ BUENO DA SILVA

Mãe: GESSI SANTOS

ENDEREÇO:

(Rua, Praça, Avenida...) AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS
Nº S/N Complemento: SOBRADO Bairro: CENTRO
CÉP: 84620-000 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR TELEFONES:
Comercial: () Celular: (42) 98833-2986
Email: paulo.ced@hotmail.com

ESPECIALIDADE:

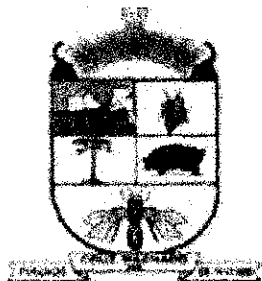
INSTRUTOR	QUANTIDADE DE HORAS DISPONÍVEIS POR MÊS	VALOR DO SERVIÇO
DANÇA	104	1.716,00

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Banco do Brasil Agência: 0217-8 Conta
Corrente: 48.645-0 LOCAL,

DATA: 11 de Setembro de 2017

ASSINATURA DO PROPONENTE



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado - Honrando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000060

DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

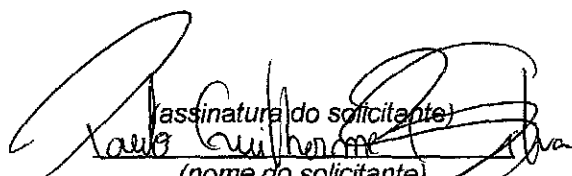
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 006/2017 Nº de inscrição

Eu, Paulo Guilherme Bueno da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.794.479 e inscrito no CPF nº 071.219.399/59 declaro que:

- Estou ciente de que o meu possível credenciamento não gera direito subjetivo à minha efetiva contratação pela Secretaria de Educação e Cultura de Cruz machado /PR;
- Conheço e aceito, incondicionalmente, as regras do presente edital, bem como me responsabilizo por todas as informações contidas no projeto, caso venha a ser contratado, após apresentar a documentação exigida no item IV.
- Estou ciente de que, caso venha ser contratado, os pagamentos sofrerão os descontos previstos em lei.

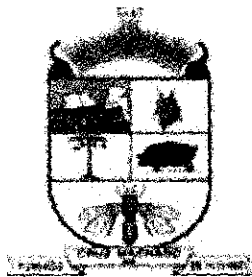
Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

CRUZ MACHADO (PR), em 11 de 09 de 2017.


(assinatura do solicitante)
Paulo Guilherme Bueno da Silva
(nome do solicitante)
DECLARAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação
Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222
Cruz Machado - Pr

Handwritten initials and marks on the right margin, including a large 'S' and other scribbles.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado - Setor Administrativo
Atividade: 2017 - 2017

000061

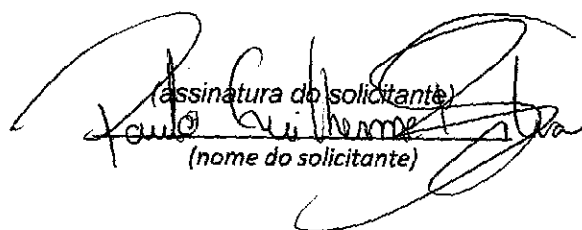
DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 006/2017. N.º de inscrição:

Eu, Paulo Guilherme Bueno da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.794.479 e inscrito no CPF nº 071.219.399/59, DECLARO, sob as penas da lei, que não sou servidor público municipal de Cruz machado/PR e não possuo qualquer impedimento legal em contratar com o Município de Cruz machado.

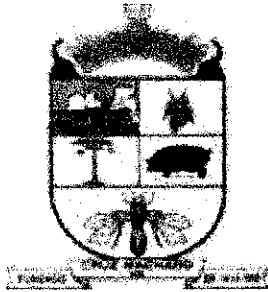
Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

CRUZ MACHADO (PR), em 11 de 09 de 2017.


(assinatura do solicitante)
Paulo Guilherme Bueno da Silva
(nome do solicitante)

Comissão Permanente de Licitação
Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222
Cruz Machado - Pr

b
ce
ba



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado - Somando o Futuro
Administração 2017 - 2020

000062

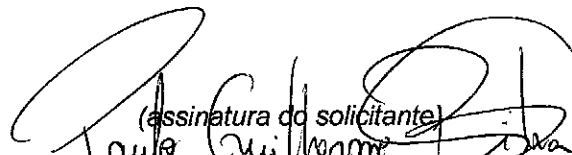
DECLARAÇÃO

Eu, Paulo Guilherme Bueno da Silva, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.794.479 e inscrito no CPF n.º 071.219.399/59, residente e domiciliado na Av. Interventor Manoel Ribas, s/nº, na cidade de Cruz Machado, estado Paraná, CEP 84620-000, telefone (42) 98833-2986, e-mail paulo.ced@hotmail.com declaro, para fins de credenciamento de Instrutor-Oficineiro, que:

- Conheço e aceito incondicionalmente o conceito e os objetivos do Projeto "Barracão das Artes"
- Que estou ciente que tantos os locais e a distribuição das aulas-oficinas serão feitas pela Secretaria de Educação e Cultura do município de Cruz Machado/PR, após as devidas inscrições/contratações e, que em caso de discordância, serei dispensado, convocando-se o credenciado seguinte.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

CRUZ MACHADO (PR), em 11 de 09 de 2017.


(assinatura do solicitante)
Paulo Guilherme Bueno da Silva
(nome do solicitante)



GRUPO DE DANÇAS CORPO & DANÇA

CNPJ: 11.834.982/0001-33

JOSÉ SCHWAB, 34 – PORTO UNIÃO – SC

FONE: (42) 3523-7655

000063

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que Paulo Guilherme Bueno da Silva, portador do RG 5794479 e CPF 07121939959 trabalha nesta escola de dança desde de 01 de Janeiro de 2011 como professor de danças urbanas, dança contemporânea e dança de salão. Tendo em vista que é uma excelente profissional e que possui um conhecimento amplo na área em que executa.

Sem mais, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Porto União, 11 de agosto de 2014.

~~Grupo de Danças e Artes~~
~~Corpo e Dança~~

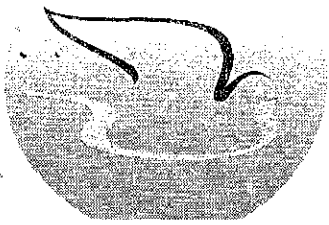
~~Fone: (42) 3523-7655~~

~~FABIO A. Bianchini~~

~~Diretor e coreógrafo do grupo.~~

CONFERE COM O ORIGINAL
11/08/14
Nivaldo Budin
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Decreto 8802/2017 de 03/04/2017

[Handwritten marks]



Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu

000064

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins de direito e feito que, **Paulo Guilherme Bueno da Silva**, portador da carteira de identidade nº. **23ªR 5.794.479**, ministrou o Mini-Curso "**Dança de Salão – Ritmos Latinos**" na Semana Acadêmica de Educação Física e Nutrição do ano de 2014, na data de 03/09/2014, nas Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, com carga horária total de 4 horas.

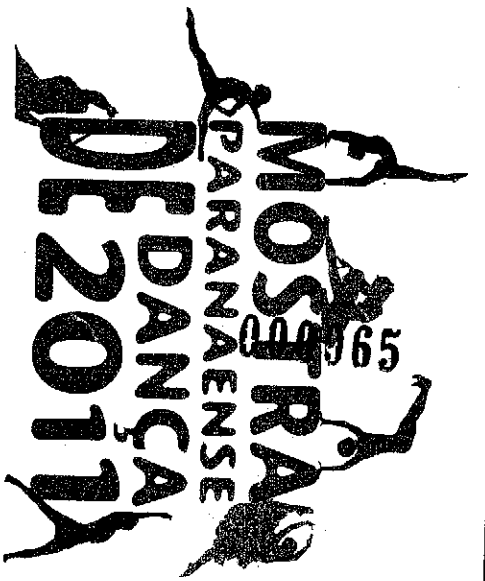
E por ser verdade, firmamos a presente.



União da Vitória, 03 de setembro de 2014.

Prof.ª Ms. Rosicler Duarte Barbosa
Coordenadora do Curso de Ed. Física

CONFERE COMO ORIGINAL
11/09/14
Nivaldo Budin
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Decreto 2807/2017 de 03/04/2017



CERTIFICADO

Seletiva Curitiba
Guairinha: 30 de abril e 1º de maio
Seletiva Ipirorã
Cine Teatro Pe. José Zanelli: 14 e 15 de maio
Seletiva Francisco Beltrão
Teatro Eunice Sartori: 28 e 29 de maio
Seletiva Ponta Grossa
Cine Teatro Ópera: 4 e 5 de junho
Seletiva União da Vitória
Cine Teatro Luz: 2 e 3 de julho
Mostra Final Curitiba
Guairinha: 5 e 6 de novembro

Certificamos que **PAULO DA SILVA**

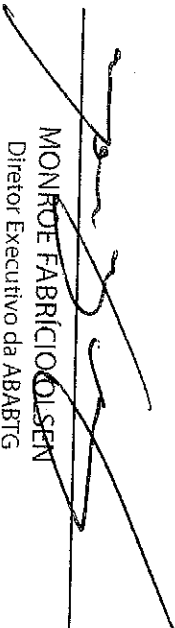
participou da Mostra Paranaense de Dança 2011, produzida pela Associação de Bailarinos e Apoiadores do Balé Teatro Guairá, na etapa: **SELETIVA DE UNIÃO DA VITÓRIA**

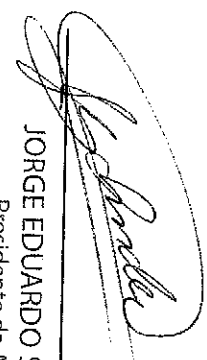
na qualidade de: **BAILARINO do GRUPO CORPO & DANÇA com a coreografia:**


- **MISTURA DE CORES**

Curitiba, 03 de JULHO de 2011

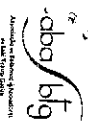
COMISSÃO COM O GRUPO
Nivaldo Budin
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Decreto 267/2011 de 03/04/2011


MONROÉ FABRÍCIO OLSEN
Diretor Executivo da ABARTG


JORGE EDUARDO SCHNEIDER
Presidente da ABARTG


SIMONE BONISCH OLSEN
Coordenação da Mostra Paranaense de Dança 2011

Produção:



Apoio:



PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

1999 MOSTRA PARANAENSE DE DANÇA 2011

CERTIFICADO

Seletiva Curitiba
Guarinhã: 30 de abril e 1º de maio
Seletiva Ibiporã
Cine Teatro Pe. José Zanelli: 14 e 15 de maio
Seletiva Francisco Beltrão
Teatro Eunice Sartori: 28 e 29 de maio
Seletiva Ponta Grossa
Cine Teatro Ópera: 4 e 5 de junho
Seletiva União da Vitória
Cine Teatro Luz: 2 e 3 de julho
Mostra Final Curitiba
Guarinhã: 5 e 6 de novembro

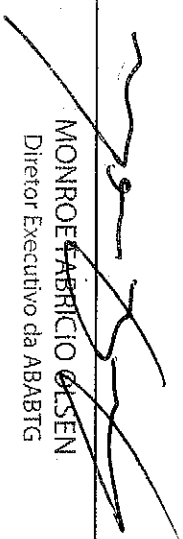
Certificamos que **PAULO DA SILVA**

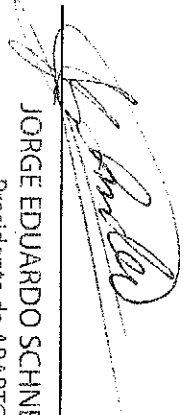
participou da Mostra Paranaense de Dança 2011, produzida pela Associação de Bailarinos e Apoiadores do Balé Teatro Guairã, na etapa: **MOSTRA FINAL**


na qualidade de: **BAILARINO do GRUPO CORPO & DANÇA** com coreografia:
- MISTURA DA CORES

Curitiba, 06 de NOVENBRO de 2011

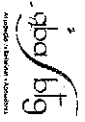
COMITÊ COM O ORÇAMENTO
11.03.11
INVENTÁRIO
Diretor Municipal Serviços Urbanos
Secretaria 2007/2017 de 03/04/2017


MONROE FABRICE OLSEN
Diretor Executivo da ABABTG

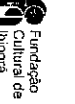

JORGE EDUARDO SCHNEIDER
Presidente da ABABTG



SIMONE BONISCH OLSEN
Coordenação da Mostra Paranaense de Dança 2011

Produção:



Apoio:

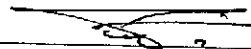




Certificamos que Paulo Bueno da Silva 000067
Participou do I FUSÃO CULTURAL, realizado em
Porto União no dia 23 de setembro de 2011, na qualidade
de Cursista da Oficina de Improvisação IN-TER-AÇÃO

Melina Paula Swank
Produtora

Rosane Gonçalves
Professora




Ari Passos
Supervisor de Cultura de Porto União - SC



Prof. Tadeu Ribeiro
www.tadeuribeiro.com.br

CONFERE COM ORIGINAL
411 22/17


Nivaldo Budin
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Decreto 28077/2017 de 03/04/2017



GRUPO DE DANÇAS

CORPO & DANÇA

CNPJ: 11.834.982/0001-33

000068

Certificamos que o (a) aluno (a)

...Paulo... Guilherme... Bueno... da... Silva

freqüentou regularmente as aulas de

...Ballet... Jazz... Contemporâneas... e... Dança de Rua

no ano de 2010.

Porto União, 17 de Janeiro de 2011.

Fábio A. Bianchini

Fábio A. Bianchini

Diretor e coreógrafo do Grupo

CONFERE COM O ORIGINAL
11/03/11

Nivaldo Sudin
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Decreto 2307/2017 de 03/04/2017

Professor responsável pela turma

00

0

12

C
E
R
T
I
F
I
C
A
D
O

Mostra Paranaense de Dança 2013

SELETIVA CURITIBA
 Auditório Salvador de Ferrante/Guarajinha
 10, 11 e 12 de maio

SELETIVA FRANCISCO BELTRÃO
 Teatro Eunice Sartori
 18 e 19 de maio

SELETIVA UNIÃO DA VITÓRIA
 Cine Teatro Luz
 15 e 16 de junho

SELETIVA PONTA GROSSA
 Cine Teatro Ópera
 29 e 30 de junho

SELETIVA APUCARANA
 Cine Teatro Fenix
 6 e 7 de julho

MOSTRA FINAL CURITIBA
 Auditório Salvador de Ferrante/Guarajinha
 6, 7 e 8 de setembro

Certificamos que **Paulo Guilherme Bueno da Silva**

participou da Mostra Paranaense de Dança 2013, produzida pela Associação de Bailarinos e Apoiadores do Balé Teatro Guaíra, na etapa **Seletiva de União da Vitória** na qualidade de **Bailarino do Grupo de Danças e Artes Corpo e Dança, com a coreografia: - Desencontros**

Curitiba, **16** de **junho** de 2013.

Jorge Eduardo Schneider

JORGE EDUARDO SCHNEIDER
 Diretoria - ABABTG
 Coordenação da Mostra Paranaense de Dança 2013

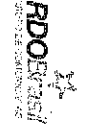
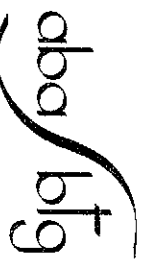
Simone Bonisch Olsen

SIMONE BONISCH OLSEN
 Diretoria - ABABTG
 Coordenação da Mostra Paranaense de Dança 2013

Produção:

Apoio:

Patrocínio:



Associação de Bailarinos e Apoiadores do Balé Teatro Guaíra



COMISSÃO COM. COORDENADORA
NTV 100 Curitiba
 Diretor Municipal de Serviços Urbanos
 Decreto 2897/2011 de 09/04/2011

Mostra de Dança 2013

Paranaense

SELETIVA CURITIBA
Auditório Salvador de Ferrante/Guarinha
10, 11 e 12 de maio

SELETIVA FRANCISCO BELTRÃO
Teatro Eunice Sartori
18 e 19 de maio

SELETIVA UNIÃO DA VITÓRIA
Cine Teatro Luz
15 e 16 de junho

SELETIVA PONTA GROSSA
Cine Teatro Ópera
29 e 30 de junho

SELETIVA APUCARANA
Cine Teatro Fênix
6 e 7 de julho

MOSTRA FINAL CURITIBA
Auditório Salvador de Ferrante/Guarinha
6, 7 e 8 de setembro

Certificamos que **Paulo Guilherme Bueno da Silva** participou da Mostra Paranaense de Dança 2013, produzida pela Associação de Bailarinos e Apoiadores do Balé Teatro Guaíra, na etapa **Seletiva de União da Vitória** na qualidade de **Bailarino da Corpo e Dança Companhia de Jazz, com a coreografia: - Fragmentos De Tango Em Dois Atos**

Curitiba, **16** de **junho** de 2013.

Simone Bonisch Olsen



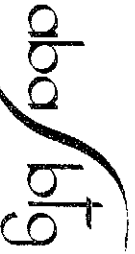
JORGE EDUARDO SCHNEIDER
Diretoria - ABABTG
Coordenação da Mostra Paranaense de Dança 2013

SIMONE BONISCH OLSEN
Diretoria - ABABTG
Coordenação da Mostra Paranaense de Dança 2013

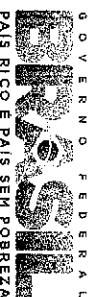
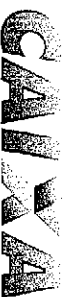
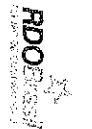
Produção:

Apoio:

Patrocínio:



Associação de Bailarinos e Apoiadores do Balé Teatro Guaíra



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

COMPRE COMO ORIGINAL

Nivaldo Budin
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Sete 24/12017 de 03/04/2017

Mostra de Dança 2013

0071

SELETIVA CURITIBA
Auditório Salvador de Ferrante/Guarininha
10, 11 e 12 de maio

SELETIVA PONTA GROSSA
Cine Teatro Ópera
29 e 30 de junho

SELETIVA FRANCISCO BELTRÃO
Teatro Eunice Sartori
18 e 19 de maio

SELETIVA APUCARANA
Cine Teatro Fênix
6 e 7 de julho

SELETIVA UNIÃO DA VITÓRIA
Cine Teatro Luz
15 e 16 de junho

MOSTRA FINAL CURITIBA
Auditório Salvador de Ferrante/Guarininha
6, 7 e 8 de setembro

Certificamos que **Paulo Guilherme Bueno da Silva** participou da Mostra Paranaense de Dança 2013, produzida pela Associação de Bailarinos e Apoiadores do Balé Teatro Guaíra, na etapa **Mostra Final** na qualidade de **Bailarino do Corpo e Dança Companhia de Jazz, com a coreografia: - Fragmentos de Tango em Dois Atos**



JORGE EDUARDO SCHNEIDER
Diretoria - ABARTIG
Coordenação da Mostra Paranaense de Dança 2013

Curitiba, **08** de **setembro** de 2013.

Simone Bonisch Olsen

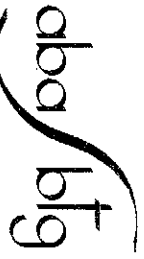
SIMONE BONISCH OLSEN
Diretoria - ABARTIG
Coordenação da Mostra Paranaense de Dança 2013

COMUNICAÇÃO COMERCIAL
11 08 114
ativator publicit
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Decreto 289/2011 de 03/04/2011

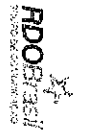
Produção:

Apoio:

Patrocínio:



Associação de Bailarinos e Apoiadores do Balé Teatro Guaíra



REG 133-J
Galvão
CULTURA
GUARÁ
PARANÁ

REG 133-J
Galvão
CULTURA

REG 133-J
Galvão
CULTURA



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA

Mostra de Dança 2013

000072

SELETIVA CURITIBA
Auditorio Salvador de Ferrante/Guarininha
10, 11 e 12 de maio

SELETIVA PONTA GROSSA
Cine Teatro Ópera
29 e 30 de junho

SELETIVA FRANCISCO BELTRÃO
Teatro Eunice Sartori
18 e 19 de maio

SELETIVA APUCARANA
Cine Teatro Fenix
6 e 7 de julho

SELETIVA UNIÃO DA VITÓRIA
Cine Teatro Luz
15 e 16 de junho

MOSTRA FINAL CURITIBA
Auditorio Salvador de Ferrante/Guarininha
6, 7 e 8 de setembro

Certificamos que **Paulo Guilherme Bueno da Silva**

participou da Mostra Paranaense de Dança 2013, produzida pela Associação de Bailarinos e Apoiadores do Balé Teatro Guaíra na etapa **Mostra Final**

na qualidade de **Bailarino do Grupo de Danças e Artes Corpo e Dança, com a coreografia:**

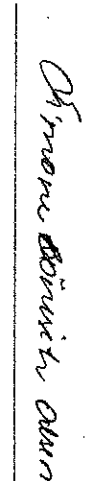
- **Desencontros**



JORGE EDUARDO SCHNEIDER

Diretoria - ABARTG

Coordenação da Mostra Paranaense de Dança 2013



SIMONE BONISCH OLSEN

Diretoria - ABARTG

Coordenação da Mostra Paranaense de Dança 2013

Curitiba, **08** de **setembro**

de 2013.

COMISSÃO COM O COMISSÁRIO
Nivaldo Budim
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Decreto 23072/2017 de 03/04/2017

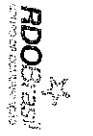
Produção:

Apoio:

Patrocínio:

aba bfg

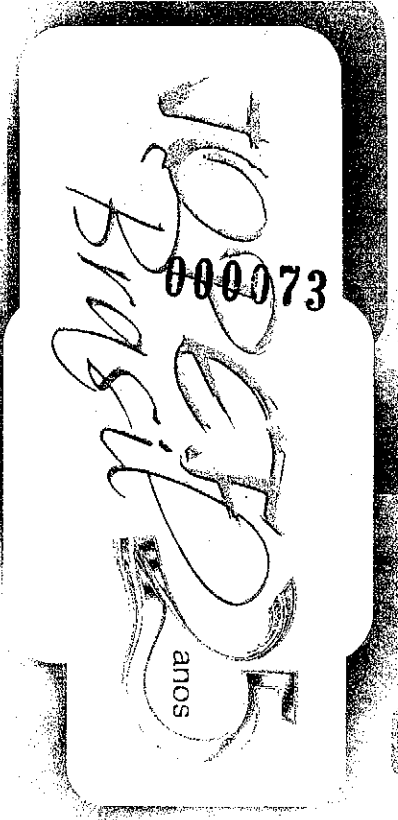
Associação de Bailarinos e Apoiadores do Balé Teatro Guaíra



CAIXA



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAIS RICO - PAIS SEM POBREZA



Certificado

Curitiba-PR, 28 de Abril a 01 de Maio | 2011

Certificamos que

PAULO GUILHERME BUENO DA SILVA

participou do **25ª JOPEF BRASIL**

no período de 28 de abril a 1º de maio, concluindo o curso

DANÇA DE SALÃO: TANGO, SALSA, ZOUK, FORRO, SAMBA DE GAFIEIRA, BOLERO, SOLTINHO

com 9 horas/aula de duração e 100% de frequência, registrado no livro

Registro: 1007 Livro: 25 Página: 12 obtendo o conceito E.

Curitiba, 1º de maio de 2011.

COLENE COLLOMVAL
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Decreto 280/2011 de 03/04/2011

000074

CERTIFICADO

Uniguaçu
23
ANOS



Instituto Sul Paranaense de Altos Estudos
ISPAAE

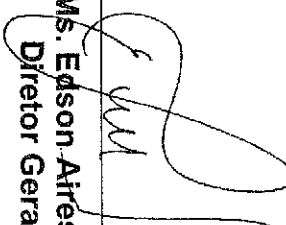
COMISSÃO COM O ORIENTADOR
Nivaldo Pludín
Instituto Municipal de Serviços Urbanos
Decreto 2207/2017 de 03/04/2017

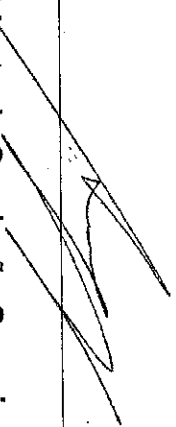
Certificamos que : **PAULO GUILHERME BUENO DA SILVA**
Participou do(a) : **9º Encontro de Iniciação Científica e 9ª Mostra de Pós-graduação**
Na modalidade de : **Comunicação Oral**
Título do(s) Trabalho(s) :

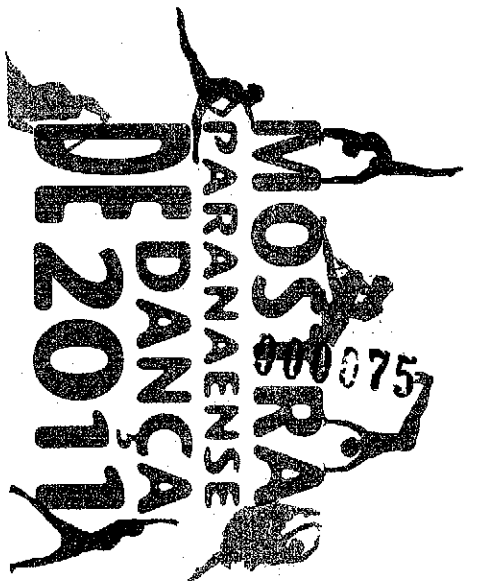
**QUALIDADE DE VIDA DE IDOSOS PRATICANTES DE NATAÇÃO DA ACADEMIA ACCUA VIDA
SPORT DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR**

Realizado(s) pela(s) **Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu**, realizado nos dias **24 e 25/10/2014**, com carga horária de **40 horas e 100% de aproveitamento e frequência.**

União da Vitória, 13 de Novembro de 2014


Prof. Ms. **Edson Aires da Silva**
Diretor Geral


Presidente da Comissão Organizadora



CERTIFICADO

Seletiva Curitiba
Quatrinha: 30 de abril e 1º de maio
Seletiva Ibiaporã
Cine Teatro Pe. José Zanelli: 14 e 15 de maio
Seletiva Francisco Beltrão
Teatro Eunice Sartori: 28 e 29 de maio
Seletiva Ponta Grossa
Cine Teatro Opera: 4 e 5 de junho
Seletiva União da Vitória
Cine Teatro Luz: 2 e 3 de julho
Mostra Final Curitiba
Quatrinha: 5 e 6 de novembro

Certificamos que Paulo da Silva

participou da oficina **JAZZ DANCE**
ministrada por **ANDRÉ NERI**
com carga horária de **1h30**

Curitiba, 03 de **JULHO** de 2011

André Neri

ANDRÉ NERI
Ministrante da Oficina de Jazz Dance

Jorge Eduardo Schneider

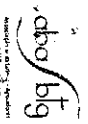
JORGE EDUARDO SCHNEIDER
Presidente da ABABTG

Simone Bonisch Olsen

SIMONE BONISCH OLSEN
Coordenação da Mostra Paranaense de Dança 2011

CONFERE COM O ORIGINAL
Nivaldo Budin
Diretor Municipal dos Serviços Urbanos
Decreto 20772/07 de 02/04/2017

Produção:



Apoio:



Patrocínio:



000076


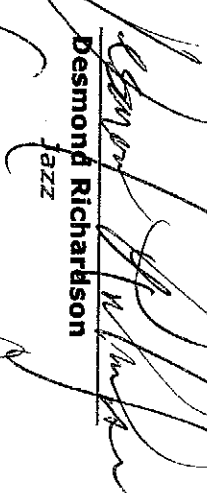



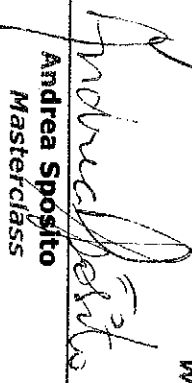




CERTIFICADO

A direção e os professores do 7º Congresso Internacional de Jazz Dance no Brasil conferem a

Paulo Guilherme Bueno da Silva

o certificado de frequência nas atividades compreendidas no evento, realizado em Indaiatuba, São Paulo, entre os dias 18 e 21 de abril de 2015, perfazendo a carga horária de 30 horas/aula.

-  **Regina Sauer**
Masterclass
-  **Desmond Richardson**
Jazz
-  **Cedilia Marta**
World Jazz
-  **Nick Kenkel**
Jazz
-  **Regina Sauer**
Masterclass
-  **Andrea Sposito**
Masterclass
-  **Erika Novachi**
Masterclass
-  **Vilma Vernon**
Por Falar em Jazz

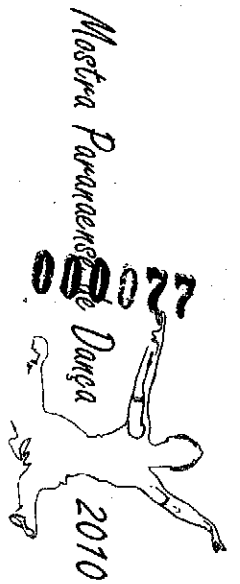
Madalena Machado
Figurino na Cena

Marcela Benvegnu
História do jazz

Almeida Bastian
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Decreto 2497/2017 de 03/04/2017

Marcela Benvegnu
organização e direção

Erika Novachi
organização e direção



Mostras Seletivas

União da Vitória - Cine Teatro Luz, 8 e 9 de maio de 2010
Francisco Beltrão - Teatro Eunice Sartori, 22 e 23 de maio de 2010
Jacarezinho - Cine Teatro Iguazú, 29 e 30 de maio de 2010
Campo Mourão - Teatro Municipal, 5 e 6 de junho de 2010
Apucarana - Cine Teatro Fênix, 19 e 20 de junho de 2010
Ponta Grossa - Cine Teatro Ópera, 26 e 27 de junho de 2010
Curitiba - Guarinhã, 6 e 7 de julho de 2010

Mostra Final

Curitiba - Guarinhã, 3, 4 e 5 de setembro de 2010

CERTIFICADO

Certificamos que *Paula Guilherme Buere da Silva* participou da oficina **JAZZ DANCE** ministrada por **ERICKSON CORDEIRO** com carga horária de 1h30min

CONFERIR COMO ORIGINAL
NITELAND ESTAFF
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Decreto 2807/2017 de 03/04/2017

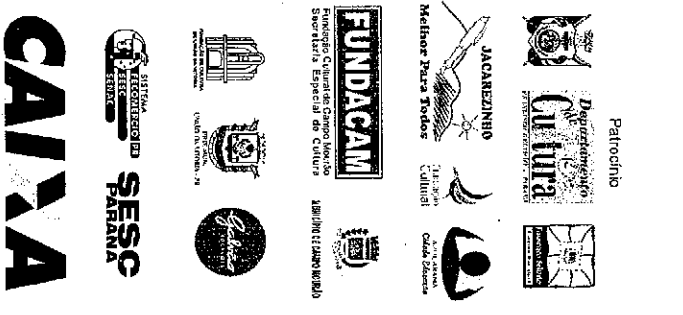
Curitiba, 09 de maio de 2010.

Ericson Cordeiro
ERICKSON CORDEIRO
Ministrante da Oficina Jazz Dance

Jobae Eduardo Schneider
JOBAE EDUARDO SCHNEIDER
Presidente da ABABTG

Simone Bönisch Olsen
SIMONE BÖNISCH OLSEN
Coordenação Mostra Paranaense de Dança 2010

Produção
abo bfg
Co-produção
Governo do Paraná
Secretaria de Estado de Cultura
PATROCÍNIO
JACAREZINHO
Melhor Para Todos
FUNDACAM
Museu Cultural de Campo Mourão
Secretaria Especial de Cultura
SISTEMA
ACREDITADO DE
SESC
PARANÁ
CAIÇA





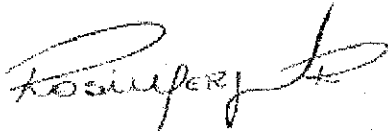
Festival de Dança
Mery Rosa

CERTIFICADO

25° Festival de Dança Mery Rosa

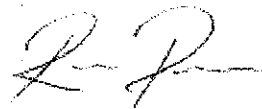
Certificamos que **Paulo Guilherme Bueno Da Silva**, participou como **Bailarino** do **25° Festival de Dança Mery Rosa - Corpo E Dança Companhia De Jazz**, realizado no(s) dia(s) **17 a 21 de Junho 2015**.

Itajaí - SC, 14/06/2015.

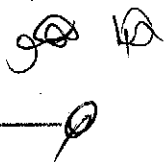


Direção Geral
Mery Rosa

CONTIENE COPIA ORIGINAL
11/08/17
Nivaldo Budin
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Decreto 2807/2017 de 03/04/2017



Direção Executiva
Ronaldo Rocha



Escola de Danças
A Futura Dançante

000:79

Certificado

CERTIFICAMOS QUE Paulo Guilherme Bueno PARTICIPOU DAS MIMAS
OFICINAS DAS MODALIDADES

Jazz Carga horária 5 horas.

UNIÃO DA VITÓRIA 14 DE AGOSTO DE 2010.

Luciana d. Raik Albert
DIREÇÃO ESCOLA DE DANÇAS FUTURADANCE

COMPRE COLOQUE
Nivaldo Audin
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Inscrito 28072017 de 03042017

Handwritten initials and marks at the bottom of the page.

080000

II Workshop Rebouças em Dança

Certificamos que

Paulo Guilherme Pires da Silva

Participou do II Workshop Rebouças em Dança nas modalidades de Jazz e Danças Urbanas nos seguintes estilos: Lyrical Jazz, Hip Hop Dance, Krump, House e Waacking, cumprindo uma carga horária de 6 horas e 15 minutos.

Lyrical Jazz - Fábio Bianchini

Hip Hop - Maureen Rodrigues

Krump - Alessandro Léo

House - Diego Tavares

Waacking - Flávio Souza

Rebouças, 19 de outubro de 2013

CONTIENE COM ORIGINAL
11/09/13
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Secretaria de Serviços Urbanos

12
B
B



1800081

WORKSHOP DE DANÇA



CONFERE COM O ORIGINAL
11 98112

INSTITUTO BUDÔN
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Decreto 245/2017 de 03/04/2017

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE Paula Guilherme B. Silva PARTICIPOU DO WORKSHOP DE DANÇA DO STUDIO DE DANÇA MR, NOS CURSOS DE Foiso Foiso Dance - Foiso Dance - 1º e 2º II NA DATA DE 28 DE AGOSTO DE 2010, CONCLUINDO ASSIM 08 HORAS/AULA.

Studio de Dança
Maryellen Rodrigues
STUDIO DE DANÇA MR
ORGANIZAÇÃO

[Signature]
ELISEO LEMOS
MINISTRANTE

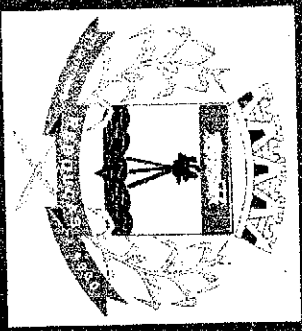
[Signature]
DJONY DOS SANTOS
MINISTRANTE

[Signature]
ELIZANGELA SENEN
MINISTRANTE

EVENTOS QUE PULSAM

WMR

Grupo de Trabalho
MourenRodrigues





Secretaria Municipal de
Educação e Cultura
Prefeitura Municipal de
Rebouças - PR

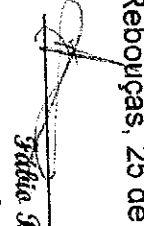
CERTIFICADO

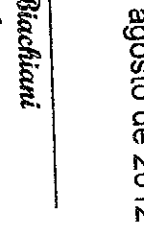
Certificamos que Felipe Guilherme Ribeiro de Souza participou do Curso de Dança, na modalidade de Danças Urbanas com os estilos: Vibes Dance, Leitura Musical, Hip Hop Dance e Jazz Dance, com carga horária de 05 horas - promovida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rebouças - PR.

Rebouças, 25 de agosto de 2012.


Diego Andrade
Professor


Adam Ruiz
Professor


Ytina Bianchini
Professor


Dine Lima
Professora

COMISSÃO COM O COMISSÁRIO
Nivaldo Budin
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Decreto 2007/2011 de 03/09/2017

88
89

000083

WORKSHOP DE HIP HOP

Studio de Dança
Maureen Rodrigues

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE Fabio Guilherme Barbosa de Silva PARTICIPOU DO
WORKSHOP DE HOUSE DANCE, LOCKING, E HIP HOP COM OS COREÓGRAFOS
WELLINGTON FÊNIX E MARINHU LEMOS, NA DATA DE 31 DE MARÇO DE 2012,
CONCLUINDO 4 HORAS AULA.

Maureen Rodrigues
STUDIO DE DANÇA MR
ORGANIZAÇÃO

[Signature]
WELLINGTON FÊNIX
MINISTRANTE

[Signature]
MARINHU LEMOS
MINISTRANTE

CONFERE COM O ORIGINAL
11/03/12
Nivaldo P. Duarte
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Decreto 2007/2017 de 03/04/2017

Corpo

0000084

GRUPO DE DANÇAS E ARTES

CORPO E DANÇA

RUA: JOSÉ SCHWAB, 34 FUNDOS

BAIRRO SÃO PEDRO - 35237655

CNPJ 11.834.982/0001-33

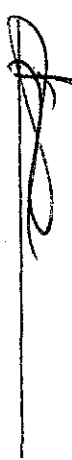
CERTIFICADO

WORKSHOP DE BALLET CLÁSSICO E DANÇA CONTEMPORÂNEA

CERTIFICAMOS QUE Paulo Guilherme Bruno da Silva PARTICIPOU DO
WORKSHOP DE Dança Contemporânea COM O COREÓGRAFO KAIKY
MARTINS, NA DATA DE 15 DE SETEMBRO DE 2012 CONCLUINDO 4h00min
AULA.

GRUPO DE DANÇAS

E ARTES CORPO E DANÇA



KAIKY MARTINS

MINISTRANTE



CONTÉM EM SEU ORIGINAL
11-09-12

Nivaldo Budin
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Decreto 24072011 de 03/04/2011

88

Certificado

Curitiba-PR, 01 a 03 Maio 2014

Certificamos que

PAULO GUILHERME BUENO DA SILVA

participou do **28ª JOPEF BRASIL**

no período de 1º a 3 de maio, concluindo o curso

MUSCULAÇÃO: AVALIAÇÃO, PRESCRIÇÃO E CONTROLE DE TREINAMENTO

com 12 horas/aula de duração e 100% de frequência, registrado no livro


Registro: 522 Livro: 28 Página: 6 obtendo o conceito E.

Curitiba, 03 de maio de 2014

28ª
JOPEF
Brasil

CONCEITO: **CONCEITO E**
28ª JOPEF BRASIL
Nivaldo Budin
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Planejamento e Organização


Korppus
Realização


João Batista Correa Neto
Diretor da Korppus

000087

Certificado

Curitiba-PR, 01 a 03 Maio 2014

28ª
JOPEF
Brasil

Certificamos que

PAULO GUILHERME BUENO DA SILVA

participou do **28ª JOPEF BRASIL**

no período de 1º a 3 de maio, concluindo o curso

**DANÇA DE SALÃO PARA TODOS: SERTANEJO, FORRÓ, SAMBA DE GAFIEIRA,
BOLERO E ZOUK**

com 12 horas/aula de duração e 100% de frequência, registrado no livro

Registro: 522 Livro: 28 Página: 6 obtendo o conceito E.

Curitiba, 03 de maio de 2014

COMISSÃO COORDENADORA
Wladimir Budin
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Decreto 2807/2017 de 03/04/2017

K
korpplus

Realizado

João Batista Correa Neto
Diretor da Korpplus

8800000

Certificado

CURSO Nº 07 a 10 de Junho 2012

26ª
JOPEF
Brasil

Certificamos que

PAULO GUILHERME BUENO DA SILVA

participou do **26ª JOPEF BRASIL**

no periodo de 07 a 10 de junho, concluindo o curso

DANÇA DE SALÃO: SERTANEJO, ZOUK, SALSA, SAMBA NO PÉ E WEST COAST SWING

com 12 horas/aula de duração e 100% de frequência, registrado no livro

Registro: 2743 Livro: 20 Página: 39 obtendo o conceito E.

Curitiba, 10 de junho de 2012

CONSELHO COMISSÃO
JOPEF BRASIL
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Decreto 2407/2011 de 03/04/2011



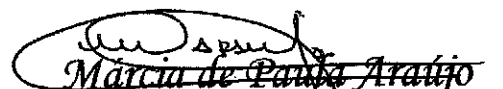
000089

Certificado

Certificamos que Paulo Guilherme B. Silva participou da VI Conferência Municipal da Criança e Adolescente— tendo como tema: “Mobilizando, Implementando e Monitorando a Política e o Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes no Estado do Paraná” do município de General Carneiro - PR realizada no dia 20 de outubro de 2011 na Câmara Municipal sito Praça Quindrade Gaiovicz. Perfazendo um total de 08 horas.

General Carneiro, 20 de outubro de 2011.


Ivanof Dachei
Prefeito Municipal

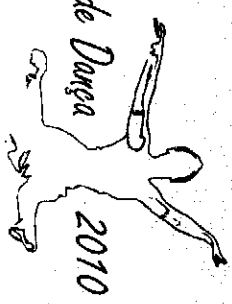

Marcia de Paula Araújo
Sec. Mun. Assistência Social


Alcemir de Paula
Presidente



CONFERE COM O ORIGINAL
A 08/11
Nivaldo Budin
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Inscricao 280772017 de 03/04/2017

Mostra Paranaense de Dança 2010



Mostras Seletivas

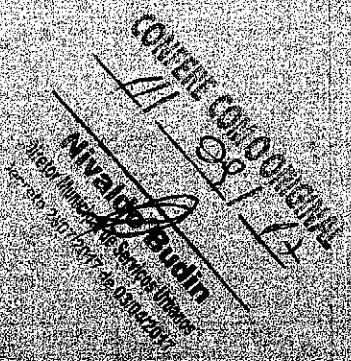
- União da Vitória - Cine Teatro Luz, 8 e 9 de maio de 2010
- Francisco Beltrão - Teatro Eunice Salton, 22 e 23 de maio de 2010
- Jacarezinho - Cine Teatro Guaiçu, 29 e 30 de maio de 2010
- Campo Mourão - Teatro Municipal, 5 e 6 de junho de 2010
- Apucarana - Cine Teatro Fênix, 19 e 20 de junho de 2010
- Ponta Grossa - Cine Teatro Opera, 26 e 27 de junho de 2010
- Curitiba - Guaritinha, 6 e 7 de julho de 2010

Mostra Final

Curitiba - Guaritinha, 3, 4 e 5 de setembro de 2010

CERTIFICADO

Certificamos que Paula Guilherme Bueno da Silva
 participou da oficina **ALONGAMENTO E REALINHAMENTO POSTURAL**
 ministrada por **IAN MICKIEWICZ**
 com carga horária de 1h30min



Curitiba, 09 de maio de 2010.

[Signature]
IAN MICKIEWICZ
 Ministrante da Oficina Alongamento e Realinhamento Postural

[Signature]
ROSELENE RODRIGUES SCHNEIDER
 Presidente da ABADTS

[Signature]
SIMONE BONISCHI OLSEN
 Coordenadora Mostra Paranaense de Dança 2010

Governo do Paraná
Secretaria de Estado de Cultura



Patrocínio

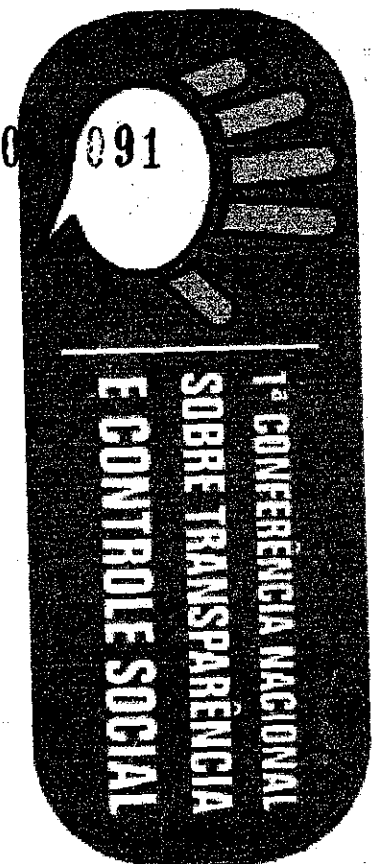


Co-produção



Produção







CERTIFICADO

Certificamos que Paula Guilherme Bumer da Silva, participou da 1ª Conferência Regional sobre Transparência e Controle Social - CONSOCIAL realizada pela AMPLANORTE (Associação dos Municípios do Planalto Norte Catarinense) em parceria com a CGU (Controladoria Geral da União), no dia 19 de outubro de 2011, das 08:00 às 17:00 hs, na UNC- Campus de Mafra.

Mafra, 19 de outubro de 2011


Eidi José Quege
Presidente AMPLANORTE


Palestrante

CONFERÊNCIA COM O ORIGINAL
11 0317
Nivaldo Budim
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Decreto 2807/2017 de 03/04/2017

Grupo Corpo & Dança
José Swab, 34, São Pedro, Porto União SC
Fone: (42) 3523-7655
CNPJ: 11.834-82/0001-33

000092

Certificamos para devidos fins que **PAULO GUILHERME BUENO DA SILVA** portador (a) do RG **5.794.479** e CPF **071.219.399-56** participou do 1º intensivo de Ginástica e Alongamento do Grupo Corpo & Dança realizado de 24 á 27 de janeiro de 2014, totalizando 30 horas/aula de curso.

Porto União, 27 de janeiro de 2014.

Fábio A. Bianchini

Fábio Bianchini
Ministrante do Curso

Grupo de Danças e Artes
Corpo e Dança
Fone: (42) 3523-7655
CNPJ: 11.834.982/0001-33

CONFERE COM O ORIGINAL
11/09/14

Nivaldo Budin
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Decreto 2507/2017 de 03/04/2017

000093

WORKSHOP DE HIP HOP

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE PAULO AUGUSTO DE MOURA DA SILVA PARTICIPOU DO WORKSHOP DE HIP

HOP COM O COREÓGRAFO BRUNO DE CARVALHO, NA DATA DE 23 DE JUNHO DE 2010.

MR
Stúdio de Dança
Maureen Rodrigues

STUDIO DE DANÇA MR
ORGANIZAÇÃO

BRUNO DE CARVALHO
BRUNO DE CARVALHO
MINISTRANTE

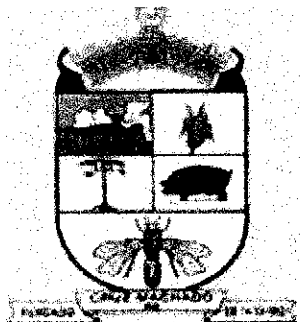
Maureen Rodrigues
Maureen Rodrigues

MR

CONTÉM COMO ORIGINAL
14 09 17
Nivaldo Budin
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Decreto 26072/2017 de 03/04/2017

EVENTOS QUE PULSAM
STUDIO DE DANÇA MR





Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

000095

Cruz Machado Semearando o Futuro
Administração 2017 - 2023

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado, inscrita no CNPJ sob nº 76.339.688/0001-09, situada à Avenida Vitória 167, Centro da cidade de Cruz Machado, Estado do Paraná – CEP 84620-000, atesta para os devidos fins que PAULO GUILHERME BUENO DA SILVA, inscrito no RG sob nº5.794.479 e CPF 071.219.399-59, domiciliado a Avenida Interventor Manoel Ribas, s/nº, município de Cruz Machado, estado do Paraná, desenvolveu as atividades e serviços contratados de forma a atender os itens especificados no ato de seu credenciamento, serviços que foram contratados e prestados pelo período de 01/09/2014 a 01/09/2017, totalizando 03 (três) três anos.

- INSTRUTOR DE DANÇA – Dança de Salão e Ballet Contemporâneo.

Atestamos que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cruz Machado – Paraná
06 de setembro de 2017

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado, Paraná
13 de setembro de 2017

000096

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado, inscrita no CNPJ sob nº 76.339.688/0001-09, situada à Avenida Vitória 167, Centro da cidade de Cruz Machado, Estado do Paraná – CEP 84620-000, atesta para os devidos fins que PAULO GUILHERME BUENO DA SILVA, inscrito no RG sob nº5.794.479 e CPF 071.219.399-59, domiciliado a Avenida Interventor Manoel Ribas, s/nº, município de Cruz Machado, estado do Paraná, desenvolveu as atividades e serviços contratados de forma a atender os itens especificados no ato de seu credenciamento, serviços que foram contratados e prestados pelo período de 01/09/2014 a 01/09/2017, totalizando 03 (três) três anos.

- INSTRUTOR DE DANÇA – Dança de Salão e Ballet Contemporâneo.

Atestamos que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cruz Machado – Paraná
06 de setembro de 2017

COMISSÃO CONCELHAR
11/09/17
Aivaldo Budin
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Decreto 24072/2017 de 03/04/2017

ga

h



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 11/09/2017

000097

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001777/2017

Número do processo:	0001777/2017	Número único:	E64.6D1.646-G8
Solicitação:	235 - ENVELOPE LACRADO		
Beneficiário:	10564 - GUILHERME NAKALSKI	CPF do beneficiário:	095.549.959-38
Requerente:	10564 - GUILHERME NAKALSKI	CPF do requerente:	095.549.959-38
Endereço:	Nº 107 - CEP: 89400-000		
Complemento:		Bairro:	
Loteamento:		Condomínio:	
Telefone:		Celular:	
E-mail:		Município:	Porto União - SC
Local da protocolização:	001.001.001 - PROTOCOLO	Fax:	
Protocolado por:	PROTOCOLOPMCM		
Situação:	Em trâmite	Procedência:	Interna
Protocolado em:	11/09/2017 11:43	Prioridade:	Normal
Súmula:	ENVELOPE LACRADO	Previsto para:	11/09/2017 11:43
Observação:		Concluído em:	



PROTOCOLOPMCM
(Protocolado por)



GUILHERME NAKALSKI
(Requerente)

Hora: 11:43:55

000098

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **6.637.744** DATA DE EXPEDIÇÃO: **29/NOV/2010**

NOME: **GUILHERME NAKALSKI**

FILIAÇÃO: **GILBERTO NAKALSKI**
MARY SAYOHONARA MARQUES NAKALSKI

NATURALIDADE: **PORTO UNIÃO SC** DATA DE NASCIMENTO: **26/OUT/1994**

DCC-ORIGEM: **CERT. NASC. 16978 LV A-16 FL 90**
CART. KOERNER-PORTO UNIÃO SC

CPF: **093.549.939-38**

Luciano Cazamajou Correa
Papiloscopia II/IGP/SC

PORTO UNIÃO - SC ASSINATURA DO DIRETOR: **Max 379.020-7**

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

 POLEGAR DIREITO



Guilherme Nakalski
ASSINATURA DO TITULAR

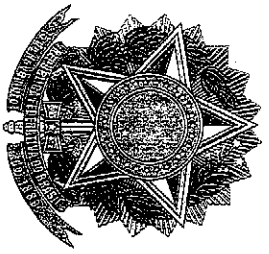
CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONFERIR COM O ORIGINAL
110917

Nivaldo Budin
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Decreto 2807/2017 de 03/04/2017

Sec

l
R



660000

FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO IGUAÇU

O Diretor das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conclusão do curso de Educação Física, em 07 de fevereiro de 2015, confere o título de:

[Assinatura]
Uniguaçu

LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

GUILHERME NAKALSKI

Brasileiro, natural do Estado de Santa Catarina, nascido a 26 de outubro de 1994, portador da carteira de identidade n.º 6.637.744, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

União da Vitória, 09 de fevereiro de 2015.

[Assinatura]
Mônica Wionzek de Souza
Secretária

[Assinatura]
Guilherme Nakalski
Diplomado

[Assinatura]
Professor Edson Aires da Silva
Diretor

AUTENTICAÇÃO NO VERSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 4942/2017

000100

Nome / Razão Social

GUILHERME NAKALSKI CPF: 095.549.959-38

Endereço

RUA: UNIAO DA VITORIA

BAIRRO: São Francisco

NÚMERO: 107

COMPL:

APTO:

Finalidade

Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativo à inscrição abaixo caracterizada, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Porto União (SC), 05 de Setembro de 2017

Código de Controle

DAA10S2LS0WF6201

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.portouniao.sc.gov.br>



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

000101

Nome (razão social): **GUILHERME NAKALSKI**
CNPJ/CPF: **095.549.959-38**
{Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC}

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	170140078968195
Data de emissão:	05/09/2017 13:31:34
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	04/11/2017 -

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000102

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GUILHERME NAKALSKI
CPF: 095.549.959-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

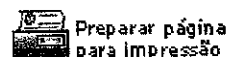
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 13:33:14 do dia 05/09/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 04/03/2018. ✓

Código de controle da certidão: **A938.B15D.6C7A.EB59**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Handwritten initials and a signature in the bottom right corner of the page.

TÍTULO ELEITORAL

NDME DO ELEITOR
GUILHERME NAKALSKI

DATA DE NASCIMENTO 26/10/1994	Nº INSCRIÇÃO 0552 4749 0906	D.V.	ZONA 025	SEÇÃO 0075
MUNICÍPIO / UF PORTO UNIÃO/SC			DATA DE EMISSÃO 07/12/2010	

JUIZ ELEITORAL

[Handwritten Signature]

000103

POLEGAR DIREITO

Guilherme Nakalski

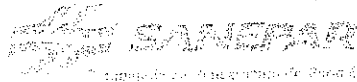
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

COMISSÃO ELEITORAL

11/09/17

Miguel Budin
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Decreto 2807/2017 de 03/04/2017

[Handwritten marks]



SANEPAR S.A. - SANEAMENTO DE PORTO UNIAO
 RUA SENE GALO, 100 - PORTO UNIAO - PR
 CEP: 84.110-000 - FONE: (41) 3000-1115
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 101.80069-54
 INSCRIÇÃO FEDERAL: 07.000.000-00

CONTA FONE SANEPAR: 0800-200-0115
 MARY SOYONARA MARQUES NAKALSKI 1150.0617
 R UNIAO VITORIA 107

000104

89.400-000 PORTO UNIAO

400-20-13-050-12600

6120105212-4-1

011 002

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Atividade de Amostras Externas	47	10	47
Atividade de Amostras Internas	48	40	48
Atividade de Manutenção de Equipamentos	48	40	48

TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO

2016 PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO
 2017 PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS ANCADOS VALORES
 TX LIXO PREFEITURA 45,74

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R\$		TOTAIS	
		ÁGUA	ÁGUA	ÁGUA	ESGOTO
RES Mínimo	10			65,80	
ACIMA DE 5m3	10			10,20	

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 11,02

08/16	09/16	10/16	11/16	12/16	01/17	02/17	03/17	04/17	05/17	06/17
23	21	23	21	18	22	22	19	22	17	18
31	31/07/2017		1105		1125		20		07/2017	
							19	13/08/2017		
31/08/2017			76,00		45,74		121,74			

DOE SANGUE-SALVE VIDAS. WWW.HEMEPAR.PR.GOV.BR.
 PARA BLOQUEIO DA TAXA DE LIXO, LIGUE 0800-200-0115.

AVISO DE VENCIMENTO - VALOR A SER DEBITADO
 EM SUA C/C - NAO VALE COMO RECIBO

ROTEIRO: 400-20-13-050-12600

MAÍSCULA	REFERENCIA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
1150.0617	07/2017	13/08/2017	121,74

CONCERN COM O CONTEÚDO
 11/08/17
 Nivaldo Budin
 Diretor Municipal de Serviços Urbanos
 Decreto 2867/2017 de 03/04/2017

9
 000
 102

FILIAÇÃO
PAI **GILBERTO NAKALSKI**

MÃE **MARY SAYOHONARA MARQUES NAKALSKI**

DATA NASC.
26/10/1994

NATURALIDADE
PORTO UNIAO-SC

Dispensado do Serviço Militar inicial em **27 de novembro de 2012**
por **ter sido incluído no excesso do contingente**

Cmt/Ch ou Dir. *Gilmar Matias Holler*
GILMAR MATIAS HOLLER - 1. TEN
Delegado de Serviço Militar da 13ª Del Sv Mil/10ª CSM

PROIBIDO PLASTIFICAR



MINISTÉRIO DA DEFESA
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO

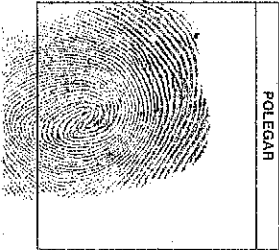
000905

Nº **079740** SÉRIE: U

RA **161182130484**

NOME
GUILHERME NAKALSKI

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE
Missão: Porto Uniao, SC, 31/Jan/2015



POLEGAR

Guilherme Nakalski

DISPENSADO

COMENRECELO COMENRECELO
11/09/17

Alvaro Rudin
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Decreto 2807/2017 de 03/04/2017

909

000106

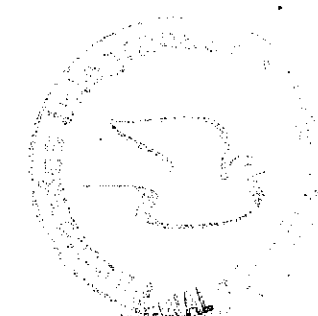
CERTIDÃO DE CONCLUSÃO

Certificamos que **Guilherme Nakalski**, brasileiro(a), nascido(a) em Porto União/SC no dia 26 de outubro de 1994, portador(a) do **RG:6.637.744/SC**, filho(a) de Gilberto Nakalski e Mary Sayohonara Marques Nakalski, concluiu as disciplinas curriculares do Curso de **LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA**, instituído pela resolução CNE/CP nº 01/2002, autorizado pela Portaria nº 13 do D.O.U, de 4 de janeiro de 2002 e reconhecido pela portaria nº 286 de 21 de dezembro de 2012 - D.O.U em 27 de dezembro de 2012, nas Faculdade Integradas do Vale do Iguaçu, mantidas pela UNIGUAÇU – Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu. A colação de grau fora realizada no dia 07 de fevereiro de 2015.

União da Vitória, 07 de fevereiro de 2015.

Monica Wionzek de Souza
Secretária Geral

*Monica Wionzek de Souza
Secretaria Geral
Resolução 01/2008*



CONFERE COM O ORIGINAL
41 08 / 17
Nivaldo Buelin
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Decreto-2807/2017 de 03/04/2017

Handwritten initials

FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO IGUAÇU - UNIGUAÇU

Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu
 RUA PADRE SAPORITI, 717, CEP 84600-000 - União da Vitória, PR
 Fone-Fax: (42)3522-6192, ou Fone: (42)3522-6192

HISTÓRICO ESCOLAR

Pág. 1
 000107

ACADÊMICO

ALUNO: Guilherme Nakalski
 MATRÍCULA: 10841
 FILIAÇÃO - PAI: Gilberto Nakalski
 MÃE: Mary Sayohonara Marques Nakalski

DOCUMENTAÇÃO

IDENTIDADE: RG 6.637.744
 ÓRGÃO EXPEDIDOR: IISC
 NATURALIDADE/UF: Porto União / SC
 NACIONALIDADE: Brasileira
 DATA DE NASCIMENTO: 26/10/1994

ENSINO MÉDIO

COLÉGIO: EEB PROF GERMANO WAGENFUHR
 CIDADE/UF: Porto União/SC
 ANO CONCLUSÃO: 2011

PROCESSO SELETIVO

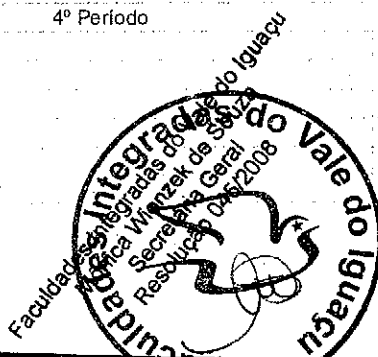
INSTITUIÇÃO: FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO IGUAÇU
 CURSO: Licenciatura em Educação Física
 FORMA DE INGRESSO: VESTIBULAR
 DATA DE REALIZAÇÃO: 08/11/2011 Classificação Geral: 3
 Pontuação: 14.500

CURSO

Licenciatura em Educação Física
 Reconhecido pela portaria nº 286 de 21 de dezembro de 2012, DOU em 27 de dezembro de 2012.

DISCIPLINAS CURRICULARES

Ano/Sem.	Disciplinas	Nota	Freq.	Horas	Resultado
1º Período					
2012/1	Anatomia Humana	7.50	81.8 %	80	APROVADO
2012/1	Bases Biológicas	7.00	87.0 %	40	APROVADO
2012/1	Bioquímica	7.50	90.0 %	40	APROVADO
2012/1	Comunicação e Expressão	7.00	90.0 %	40	APROVADO
2012/1	Ginástica I	7.30	92.5 %	80	APROVADO
2012/1	História da Educação física	7.80	95.0 %	40	APROVADO
2012/1	Lazer e recreação	8.30	87.8 %	80	APROVADO
2º Período					
2012/2	Atividades rítmicas	9.30	100.0 %	80	APROVADO
2012/2	Filosofia e sociologia aplicada à Educação Física	8.50	92.5 %	80	APROVADO
2012/2	Fisiologia Humana	7.00	92.5 %	80	APROVADO
2012/2	Ginástica II	5.40	82.5 %	80	APROVADO
2012/2	Métodos do estudo e da pesquisa	7.30	90.0 %	40	APROVADO
2012/2	Socorros de urgência	7.00	86.0 %	40	APROVADO
3º Período					
2013/1	Administração e Organização de eventos	8.30	100.0 %	40	APROVADO
2013/1	Bioestatística	8.80	80.0 %	40	APROVADO
2013/1	Desenvolvimento motor	8.80	97.5 %	80	APROVADO
2013/1	Esportes individuais I	7.50	80.0 %	80	APROVADO
2013/1	Fisiologia do exercício	7.30	97.5 %	80	APROVADO
2013/1	Libras	8.50	100.0 %	40	APROVADO
2014/1	Didática da Educação Física escolar	7.30	100.0 %	40	APROVADO
4º Período					
2013/2	Aprendizagem motora	5.00	95.0 %	80	APROVADO
2013/2	Cineantropometria	5.40	77.5 %	40	APROVADO
2013/2	Cinesiologia e biomecânica	7.80	82.5 %	80	APROVADO
2013/2	Esportes individuais II	7.00	90.0 %	80	APROVADO
2013/2	Metodologia da pesquisa	7.50	100.0 %	80	APROVADO
2013/2	Metodologia do ensino da Educação física escolar	5.40	87.5 %	40	APROVADO



Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu
 RUA PADRE SAPORITI, 717, CEP 84600-000 - União da Vitória, PR
 Fone-Fax: (42)3522-6192, ou Fone: (42)3522-6192

HISTÓRICO ESCOLAR

000108
 Pág. 2

ACADÊMICO

ALUNO: Guilherme Nakalski
 FILIAÇÃO - PAI: Gilberto Nakalski

MATRÍCULA: 10841
 MÃE: Mary Sayohonara Marques Nakalski

5º Período

2014/1	Esportes coletivos I	7.00	100.0 %	80	APROVADO
2014/1	Estágio supervisionado I	7.30	100.0 %	200	APROVADO
2014/1	Natação	7.30	80.0 %	80	APROVADO
2014/1	Nutrição	7.50	90.0 %	40	APROVADO
2014/1	Orientação para estágio supervisionado I	7.30	95.0 %	40	APROVADO
2014/1	Orientação para prática de Ensino I	9.50	95.0 %	40	APROVADO
2014/1	Prática de ensino I	9.50	100.0 %	200	APROVADO
2014/1	Psicologia da Educação	6.50	98.4 %	80	APROVADO
2014/1	TCC I	9.50	100.0 %	40	APROVADO

6º Período

2014/2	Educação Física Adaptada	7.80	95.0 %	80	APROVADO
2014/2	Esportes coletivos II	7.00	85.0 %	80	APROVADO
2014/2	Esportes de aventura e da natureza	9.50	95.0 %	40	APROVADO
2014/2	Estágio supervisionado II	9.50	100.0 %	240	APROVADO
2014/2	Ética e cidadania	9.00	90.0 %	40	APROVADO
2014/2	Lutas	8.00	95.0 %	40	APROVADO
2014/2	Organização e gestão da escola	7.00	90.0 %	40	APROVADO
2014/2	Orientação de TCC II (Orientação)	9.00	100.0 %	40	APROVADO
2014/2	Orientação para estágio supervisionado II	9.50	95.0 %	40	APROVADO
2014/2	Orientação para prática de ensino II	8.00	90.0 %	40	APROVADO
2014/2	Prática de ensino II	9.00	100.0 %	240	APROVADO

Total da Carga Horária Cursada: 3320 horas.

Total da Carga Horária de Atividade Complementar Realizada: 219 horas.

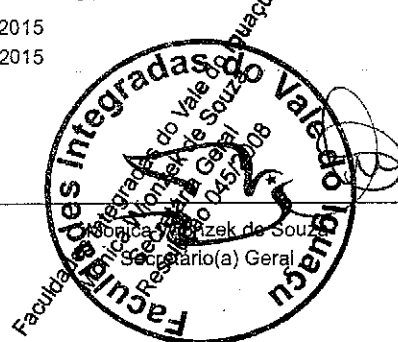
OBSERVAÇÕES: -Curso não selecionado para o ENADE/dispensa como ingressante em 2012 em razão do calendário trienal.
 -Curso não selecionado para o ENADE/dispensa como concluinte em 2014 em razão do calendário trienal.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO

É considerado aprovado na disciplina o aluno que tendo frequência igual ou superior à 75.0%, tiver a média igual ou superior a sete (7.0); ou, após exame, média igual ou superior a cinco (5.0).

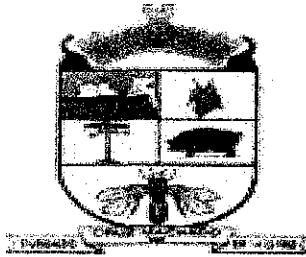
CONCLUSÃO DO CURSO

DATA DA CONCLUSÃO DO CURSO: 07/02/2015
 DATA DA EXPEDIÇÃO DO DIPLOMA: 09/02/2015



União da Vitória - PR, 28 de Maio de 2015

Handwritten initials and a signature.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado - Santidade o Futuro!
Administração 2017 - 2022

000109

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR.

8

A Licitante Guilherme Nakalski (qualificação) abaixo firmada, DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de solicitante de cadastramento de **profissionais autônomos autônomos, para prestação de serviço de um instrutor de música, um instrutor de dança de salão e balé contemporâneo e um instrutor de dança de balé clássico e jazz, com finalidade de ministrar oficinas no Barracão das Artes desta municipalidade** desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, objetivando a contratação de serviços, nos termos do Chamamento Público nº. **006/2017**, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Cruz machado (PR), em 11 de Setembro de 2017.

(assinatura do solicitante)

Guilherme Nakalski
(nome do solicitante)

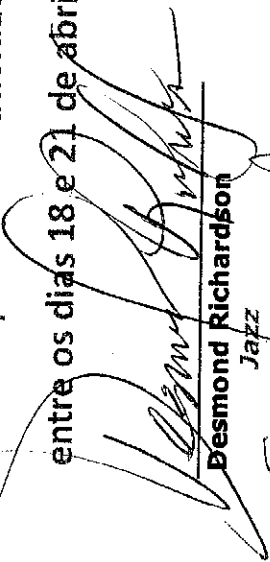


CERTIFICADO

A direção e os professores do 7º Congresso Internacional de Jazz Dance no Brasil conferem a

Guilherme Nakalski

o certificado de frequência nas atividades compreendidas no evento, realizado em Indaiatuba, São Paulo, entre os dias 18 e 21 de abril de 2015, perfazendo a carga horária de 30 horas/aula.


Desmond Richardson
Jazz

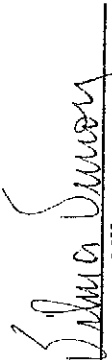

Cecilia Marta
World Jazz


Nick Kenkel
Jazz



Regina Sauer
Masterclass


Andrea Sposito
Masterclass



Erika Novachi
Masterclass


Vilma Vernon
Por Falar em Jazz


Madalena Machado
Figurino na Cena


Marcela Benvegna
História do jazz

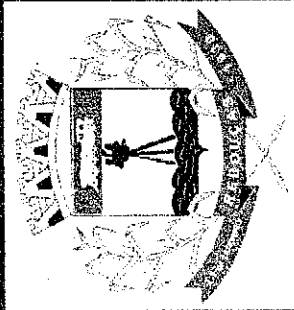

Marcela Benvegna
organização e direção


Erika Novachi
organização e direção

000110

09/09/17
Nivaldo
Baptista
Diretor Administrativo
Rua: ...
Cidade: ...
Estado: ...







CERTIFICADO

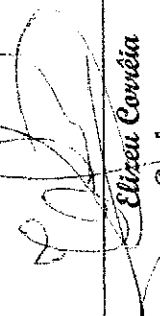
Certificamos que GUILHERME NAKASAKI participou do Curso de Dança, na modalidade de Danças Urbanas com os estilos: Vídeo Dance, Leitura Musical, Hip Hop Dance e Jazz Dance, com carga horária de 05 horas - promovido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rebouças - PR.


Secretaria Municipal de
Educação e Cultura
Prefeitura Municipal de
Rebouças - PR

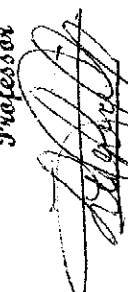
Rebouças, 25 de agosto de 2012.



Diego Andrade
Professor

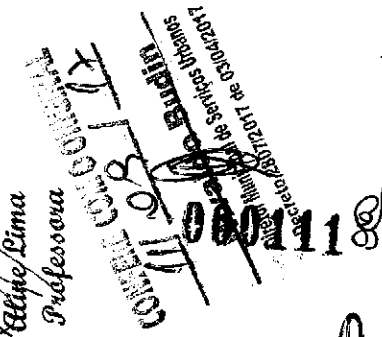

Adam Ruiz
Professor


Elizeu Corrêa
Professor


Fábio Biachiani
Professor


Aline Lima
Professora


Wellington dos S. Quinto
Professor


COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
REBOUÇAS - PR
25/08/2012






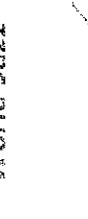
CERTIFICADO


A direção e os professores do 6º Congresso Internacional de Jazz Dance no Brasil conferem a

Guilherme Nakalski

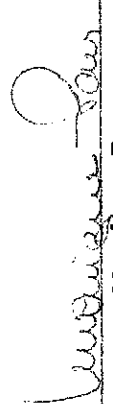
o certificado de frequência nas atividades compreendidas no evento, realizado em Indaiatuba, São Paulo, entre os dias 18 e 21 de abril de 2014, perfazendo a carga horária de 30 horas/aula.


Jim Cooney
Musical


Cecilia Martha
World Jazz


Derek Mitchell
Contemporary Jazz


Regina Dragobe
Masterclass

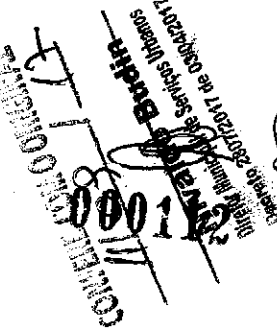

Monique Paes
Masterclass


Mery Rosa
Masterclass

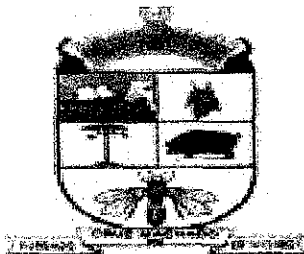

Carlota Portella
Por Falar em Jazz


Marcela Benvegna
organização e direção


Erika Novachi
organização e direção



SA



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração: 2017 - 2021

ANEXO I

Ficha de Credenciamento

000113⁷

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2017

OBJETO: **CHAMAMENTO PÚBLICO** para credenciamento de pessoas físicas, sendo profissionais autônomos, para prestação de serviço de um instrutor de música, um instrutor de dança de salão e balé contemporâneo e um instrutor de dança de balé clássico e jazz, com finalidade de ministrar oficinas no **Barracão das Artes** desta municipalidade, aulas definidas em escala por profissional, obedecidas às especificações e normas constantes do presente Edital.

NOME: Guilherme Nakalski

CPF Nº 095549959-38

RG Nº 6637744 Data de nascimento: 26 / 10 / 1994

FILIAÇÃO:

Pai: Gilberto Nakalski

Mãe: Mary Sayonara Marques Nakalaski

ENDEREÇO:

(Rua, Praça, Avenida...) União da Vitória
Nº 107 Complemento: Casa Bairro: São Francisco
CEP: 89400-000 Cidade: Porto União UF: SC TELEFONES:
Comercial: (42) 3522-0725 Celular: (42) 9-9111-0818
Email: guilherme.26@hotmail.com

ESPECIALIDADE:

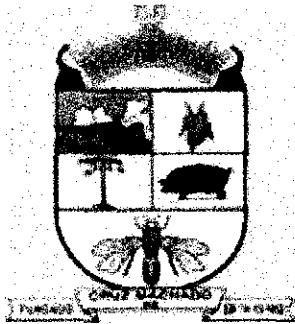
INSTRUTOR	QUANTIDADE DE HORAS DISPONÍVEIS POR MÊS	VALOR DO SERVIÇO
Dança	92	1.518,00

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Banco do Brasil Agência: 0217-8 Conta
Corrente: 38.159-4 LOCAL,

DATA: 23 de setembro de 2017

Guilherme Nakalski
ASSINATURA DO PROPONENTE



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Sembrando o Futuro
Administração 2017 - 2020

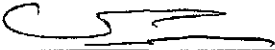
000114

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado, inscrita no CNPJ sob nº 76.339.688/0001-09, situada à Avenida Vitória 167, Centro da cidade de Cruz Machado, Estado do Paraná – CEP 84620-000, atesta para os devidos fins que GUILHERME NAKALSKI, inscrito no RG sob nº6.637.744 e CPF 095.549.959-38, domiciliado a Rua União da Vitória, nº 107, município de Porto União, estado de Santa Catarina, desenvolveu as atividades e serviços contratados de forma a atender os itens especificados no ato de seu credenciamento, serviços que foram contratados e prestados pelo período de 03/09/2014 a 03/09/2017, totalizando 03 (três) três anos.

- INSTRUTOR DE DANÇA – Ballet clássico e jazz.

Atestamos que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.


Cruz Machado – Paraná
06 de setembro de 2017

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-Lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro-desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, e seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP 210.51840.03-3

NÚMERO 3022630

SERIE 0030

UF PR 00115

Guilherme Nakalski

ASSINATURA DO TITULAR



POLEGAR DIREITO



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



GUILHERME NAKALSKI

FILIAÇÃO: MARY SAYGIONARA MARQUES NAKALSKI
GILBERTO NAKALSKI SEXO: MASCULINO
NASCIMENTO: 28/10/1994
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
NATURALIDADE: PORTO UNIÃO, SC
DOCUMENTO: C-11-6637744-2011/2010-SESPD/SC
LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
CPF: 985.549.959-38 CNM:
TIT. ELEITOR: SEÇÃO:
LOCALIDADE DE EMISSÃO: GRTEPRE - 01/02/2011

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO _____
DATA DE NASC. DE / / PARA / /
DOCUMENTO _____ [MOTIVO] _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____

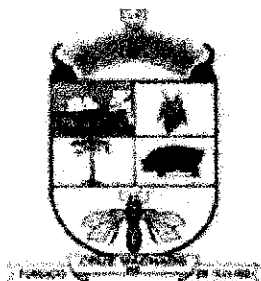
NOME _____
DOCUMENTO _____ [MOTIVO] _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____

NOME _____
DOCUMENTO _____ [MOTIVO] _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____

NOME _____
DOCUMENTO _____ [MOTIVO] _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____

L E G E N D A	
A - CASAMENTO	C - DIVÓRCIO
B - SEP JUDICIAL	D - ADOÇÃO
E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE	F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA
G - DATA DE NASCIMENTO	

COPIA COLADA
22/12
Alvaro Budin
Diretor Administrativo de Serviços Humanos
Jornada 08/2011 e 03/04/2011



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado - Berço do Futuro!

Atividade nº 2017 - 2020

DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

000116

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 006/2017 N.º de inscrição

Eu, Guilherme Nakalski, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.637.744 e inscrito no CPF nº 095.549.959/38 declaro que:

- Estou ciente de que o meu possível credenciamento não gera direito subjetivo à minha efetiva contratação pela Secretaria de Educação e Cultura de Cruz machado /PR;

- Conheço e aceito, incondicionalmente, as regras do presente edital, bem como me responsabilizo por todas as informações contidas no projeto, caso venha a ser contratado, após apresentar a documentação exigida no item IV.

- Estou ciente de que, caso venha ser contratado, os pagamentos sofrerão os descontos previstos em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

CRUZ MACHADO (PR), em 11 de Setembro de 2017.

(assinatura do solicitante)

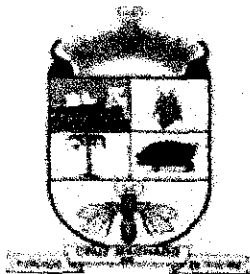
Guilherme Nakalski

(nome do solicitante)

DECLARAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação
Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222
Cruz Machado - Pr

(Handwritten initials and marks)



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semearde o Futuro
Atividade Municipal 1911 - 2012

000117

DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 006/2017. N.º de inscrição:

Eu, Guilherme Nakalski, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.637.744 e inscrito no CPF nº 095.549.959/38, DECLARO, sob as penas da lei, que não sou servidor público municipal de Cruz machado/PR e não possuo qualquer impedimento legal em contratar com o Município de Cruz machado.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

CRUZ MACHADO (PR), em 11 de Setembro de 2017.

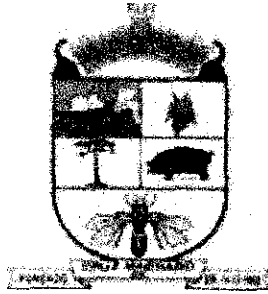
(assinatura do solicitante)

Guilherme Nakalski

(nome do solicitante)

Comissão Permanente de Licitação
Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222
Cruz Machado - Pr

(Handwritten initials)



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado - Secretaria de Educação
Administração 2017 - 2020

000118

DECLARAÇÃO

Eu, Guilherme Nakalski, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.637.744 e inscrito no CPF n.º 095.549.959/38, residente e domiciliado na rua União da Vitória, n.º 107, na cidade de Porto União, estado Santa Catarina, CEP 89400-000, telefone (42) 99111-0818, e-mail guilherme.26@hotmail.com declaro, para fins de credenciamento de Instrutor-Oficineiro, que:

- Conheço e aceito incondicionalmente o conceito e os objetivos do Projeto "Barracão das Artes"
- Que estou ciente que tanto os locais e a distribuição das aulas-oficinas serão feitas pela Secretaria de Educação e Cultura do município de Cruz Machado/PR, após as devidas inscrições/contratações e, que em caso de discordância, serei dispensado, convocando-se o credenciado seguinte.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

CRUZ MACHADO (PR), em 23 de Setembro de 2017.

(assinatura do solicitante)

Guilherme Nakalski
(nome do solicitante)

Comissão Permanente de Licitação
Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222
Cruz Machado - Pr

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
ALEXANDRO RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 6438119-9 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 023.859.309-60 20/09/1977

FILIAÇÃO
OMERO RODRIGUES
MARLENE RAMOS
RODRIGUES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 04336335557 25/04/2019 22/07/2009

OBSERVAÇÕES

Alexandro Rodrigues

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 UNIAO DA VITORIA, PR 25/04/2014

Jarbas Ramos

ASSINATURA DO EMISSOR 18106056887 PR907435416

DETRAN - PR (PARANÁ)

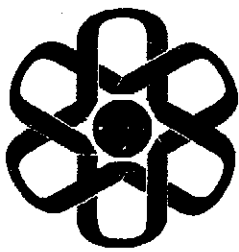
VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 929925444

PROIBIDO PLASTIFICAR 929925444

000119

CONFERIR COM ORIGINAL
 11 09 14
 Diretor Municipal de Serviços Urbanos
 Decreto 2807/2017 de 03/04/2017

HA
 P



UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso

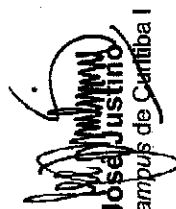
Superior de Instrumento - Trompete

em 17 de março de 2014, confere o título de
Bacharel a

Alexandro Rodrigues,

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido em 20 de setembro de 1977,
portador do RG n.º 6.438.119-9/PR,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
Curitiba-PR, 17 de março de 2014.


Maria José Justino
Diretora - Campus de Curitiba I



Diplomado

Antonio Carlos Aleixo
Reitor



AUTENTICAÇÃO NO VERSO
↑

00120

Q
WA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

000121

Nome: ALEXANDRO RODRIGUES
CPF: 023.859.309-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 07:30:56 do dia 11/09/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/03/2018. ✓

Código de controle da certidão: **9156.C8F0.10F7.9FA5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016858207-97

000122

Certidão fornecida para o CPF/MF: **023.859.309-60**
Nome: **ALEXANDRO RODRIGUES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/01/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

000123

ALEXANDRO RODRIGUES CPF: 023.859.309-60

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 46415 - ALEXANDRO RODRIGUES
Endereço: Rua CLOTÁRIO PORTUGAL, 1665 - Bairro CENTRO - CEP 84.600-000

Código de Controle

CWUEMKH6JDMTIYN1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 05 de Setembro de 2017

DECLARAÇÃO

Eu, ALEXANDRO RODRIGUES , portador da Cédula de Identidade RG n.º6.438.119-60 e inscrito no CPF n.º 023.859.309-60 , residente e domiciliado na Rua Hugo Urlich, **000124** n.º 110, na cidade de União da Vitória, estado do Paraná, CEP, 84.600-000, telefone (42) 9 9847-3116, e-mail alexandro@unc.br declaro, para fins de credenciamento de Instrutor-Oficineiro, que:

- Conheço e aceito incondicionalmente o conceito e os objetivos do Projeto "Barracão das Artes"
- Que estou ciente que tantos os locais e a distribuição das aulas-oficinas serão feitas pela Secretaria de Educação e Cultura do município de Cruz Machado/PR, após as devidas inscrições/contratações e, que em caso de discordância, serei dispensado, convocando-se o credenciado seguinte.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

CRUZ MACHADO (PR), em 06 de Setembro de 2017.



Alexandro Rodrigues

R

DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 006/2017 N.º de inscrição

000125

Eu, ALEXANDRO RODRIGUES, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.438.119-9 e inscrito no CPF nº 023.859.309.60, declaro que:

- Estou ciente de que o meu possível credenciamento não gera direito subjetivo à minha efetiva contratação pela Secretaria de Educação e Cultura de Cruz Machado --PR;
- Conheço e aceito, incondicionalmente, as regras do presente edital, bem como me responsabilizo por todas as informações contidas no projeto, caso venha a ser contratado, após apresentar a documentação exigida no item IV;
- Estou ciente de que, caso venha ser contratado, os pagamentos sofrerão os descontos previstos em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

CRUZ MACHADO (PR), em 06 de Setembro de 2017



Alexandro Rodrigues

1
LQ

Ficha de Credenciamento

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2017

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO para credenciamento de pessoas físicas, sendo profissionais autônomos, para prestação de serviço de um instrutor de música, um instrutor de dança de salão e balé contemporâneo e um instrutor de dança de balé clássico e jazz, com finalidade de ministrar oficinas no Barracão das Artes desta municipalidade, aulas definidas em escala por profissional, obedecidas às especificações e normas constantes do presente Edital.

000126

NOME: ALEXANDRO RODRIGUES

CPF Nº 023.859.309-60

RG Nº 6.438.119-9 Data de nascimento: 20/09/1977

FILIAÇÃO:

Pai: Omero Rodrigues

Mãe: Marlene Ramos Rodrigues

ENDEREÇO: Rua Hugo Ulrich Nº110, Bairro: São Joaquim.

CEP: 84.600-000 União da Vitória, PR

TELEFONE: (42)9847-3116

E-mail: alexandro@unc.br

ESPECIALIDADE:

INSTRUTOR DE MÚSICA
QUANTIDADE DE HORAS DISPONÍVEIS POR MÊS – 80h mensais
VALOR DO SERVIÇO – R\$ 21,00/hora aula.

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Banco do Brasil Agência: 1243-2 Conta Corrente: 47.514-9

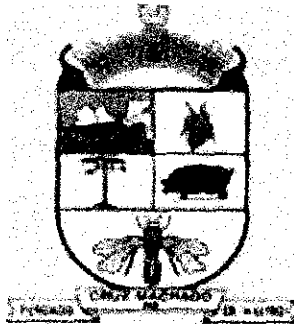
CRUZ MACHADO/PR, 06 de Setembro de 2017



Alexandro Rodrigues

Q

W



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Sem esando o Futuro
Administração 2017 - 2020

000127

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado, inscrita no CNPJ sob nº 76.339.688/0001-09, situada à Avenida Vitória 167, Centro da cidade de Cruz Machado, Estado do Paraná – CEP 84620-000, atesta para os devidos fins que ALEXANDRO RODRIGUES, inscrito no RG sob nº 6.438.119-9 e CPF 023.859.309-60, domiciliado a Rua Hugo Ulrich, nº 110, município de União da Vitória, estado do Paraná, desenvolveu as atividades e serviços contratados de forma a atender os itens especificados no ato de seu credenciamento, serviços que foram contratados e prestados pelo período de 01/09/2014 a 01/09/2017, totalizando 03 (três) três anos.

- INSTRUTOR MÚSICA – Banda Municipal de Cruz Machado.

Atestamos que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.


Cruz Machado – Paraná
06 de setembro de 2017

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

@

h



CNPJ 10.799.207/0001-21

000128


Curitiba, 10 de Setembro de 2017.

Declaro, para fins de comprovação, que **ALEXANDRO RODRIGUES**,
CPF 023.859.309-60, atuou como músico instrumentista e professor estagiário na Banda
Marcial do Colégio Novo Ateneu de Curitiba, no período de 1999 a 2006.

Período esse em que fui maestro e professor na referida instituição.

Por ser verdade, firmo e dou fé

Atenciosamente,



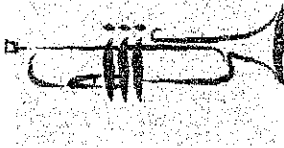
Maestro Carlos Domingues
CPF 495.251.749-72

10.799.207/0001-21

**BATUTA PRODUÇÕES
ARTÍSTICAS LTDA.**

RUA ITATIAIA, 1162 - PORTÃO
CEP: 81070-100 - CURITIBA - PARANÁ

F. P. F. B.



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FANFARRAS E BANDAS
Rua José Júlio Cleto da Silva, 330
União da Vitória - Paraná
CEP. 84600-000- Fones: (042)968015156 - ou (042)96801279

DECLARAÇÃO.

Declaro para fins de comprovação que o senhor **ALEXANDRO RODRIGUES** portador do CPF 023859309-60 e RG 6438119-9 atuou como **MÚSICO INSTRUMENTISTA** na Banda Marcial do Colégio Novo Ateneu de Curitiba - PR no período de 1999 à 2006, sendo filiado à Federação Paranaense de Fanfarras e Bandas com a participação em eventos festivos e de competição, onde alcançou excelentes resultados, sendo por várias vezes campeão em eventos de competição de Bandas e Fanfarras.

Por ser verdade firmo a presente declaração.

José Carlos Gonçalves
Presidente da Federação Paranaense de fanfarras e Bandas

União da Vitória, 06 de setembro de 2017.

00.350.623/0001-94
Federação Paranaense
de Fanfarras e Bandas
Rua Coronel Dulcídio 1901 - Centro
84010-280 Ponta Grossa -PR
Sub-sede Rua José Júlio Cleto da Silva, 330
84600-000 União da Vitória - PR

COPIA ORIGINAL
11/09/17
Nivaldo Budin
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Decreto 2307/2017 de 03/04/2017

62

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE


À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR.

000130

O Licitante ALEXANDRO RODRIGUES, abaixo firmado, DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de solicitante de cadastramento de profissionais autônomos, para prestação de serviço de instrutor de música, com finalidade de ministrar oficinas no Barracão das Artes desta municipalidade desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, objetivando a contratação de serviços, nos termos do Chamamento Público nº. 006/2017, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Cruz machado (PR), em 06 de Setembro de 2017.



Alexandro Rodrigues

Q

V

Praça Hercílio Luz - Centro - Porto União (SC)

Utilidade pública
Em Santa Catarina
Em Porto União
Em União da Vitória

sempre incentivando música

CNPJ 00762927/0001-69

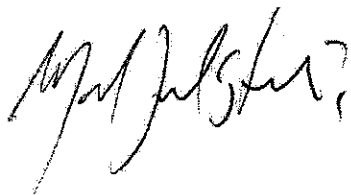
Porto União, setembro de 2017

000131

DECLARAÇÃO

Declaro pelo presente para os devidos fins que **ALEXANDRO RODRIGUES** atuou como músico instrumentista e professor (empresa Alex Clarins) entre os anos de 2014 e 2016 na Banda Sinfônica do instituto supracitado.

Atenciosamente



Marcelo Daniel Storck
Maestro e coordenador geral





CNPJ 10.799.207/0001-21

000132

Curitiba, 11 de Setembro de 2017.

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de comprovação, que **ALEXANDRO RODRIGUES**, CPF 023.859.309-60, atuou como músico instrumentista e professor estagiário na Banda Marcial do Colégio Novo Ateneu de Curitiba, no período de **1990 a 1999**.

Período esse em que fui maestro e professor na referida instituição.

Por ser verdade, firmo e dou fé

Atenciosamente:



Maestro Carlos Domingues

Dir. Presidente



CNPJ 10.799.207/0001-21

000133

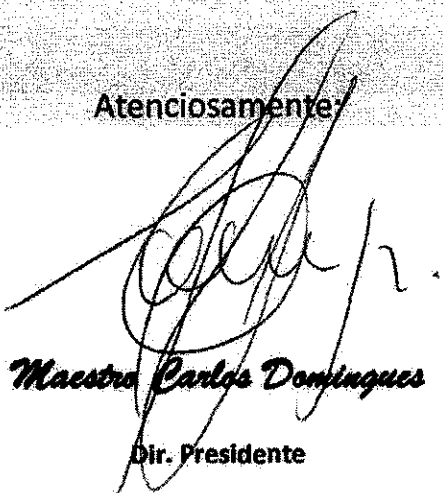
Curitiba, 11 de Setembro de 2017.

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de comprovação, que **ALEXANDRO RODRIGUES**, CPF 023.859.309-60, atua como músico instrumentista (Trompete) na **PARANÁ BRASS - Orquestra Filarmônica de Metais e Percussão do Paraná** desde a sua fundação em **1999** até os dias atuais.

Por ser verdade, firmo e dou fé

Atenciosamente:



Maestro Carlos Domingues
Dir. Presidente



CNPJ 10.799.207/0001-21

000133

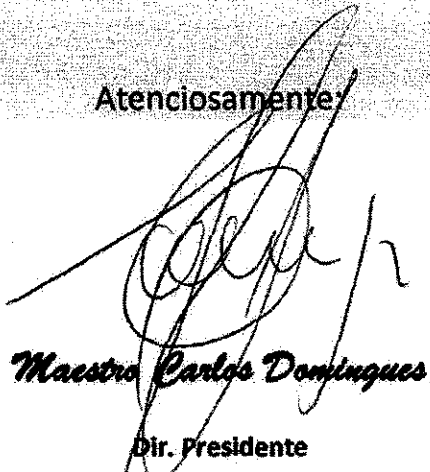
Curitiba, 11 de Setembro de 2017.

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de comprovação, que **ALEXANDRO RODRIGUES**, CPF 023.859.309-60, atua como músico instrumentista (Trompete) na **PARANÁ BRASS - Orquestra Filarmônica de Metais e Percussão do Paraná** desde a sua fundação em **1999 até os dias atuais**.

Por ser verdade, firmo e dou fé

Atenciosamente,



Maestro Carlos Domingues
Dir. Presidente

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
883.438.809-78

Nome
EDENILSON LEODÔNIO ALVES

Nascimento
10/08/1970

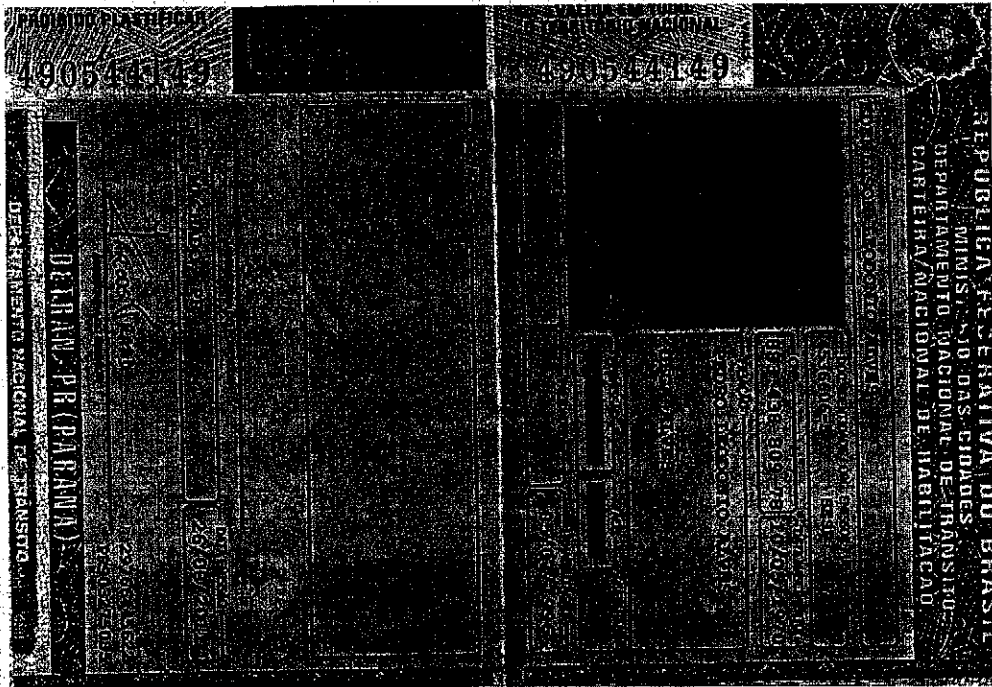
VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

000135

LD

•

28



0136

5

9

9

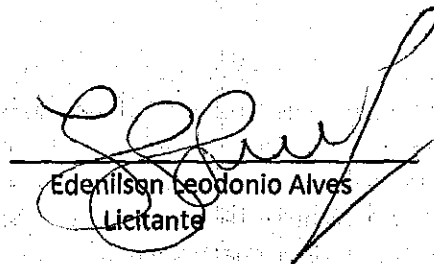
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR.

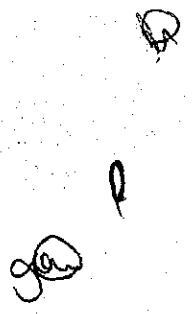
A Licitante **Edenilson Leodônio Alves**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Charqueada 161 nesta cidade de Cruz Machado Estado do Paraná, abaixo firmado, **DECLARA** para os devidos fins de direito, na qualidade de solicitante de cadastramento de profissional autônomo, para prestação de serviço de **um instrutor de música**, com finalidade de ministrar oficinas no Barracão das Artes desta municipalidade desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, objetivando a contratação de serviços, nos termos do Chamamento Público nº. **006/2017**, que **não** foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

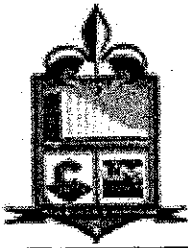
Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Cruz Machado (PR), em 13 de setembro de 2017.


Edenilson Leodônio Alves
Licitante

000137





UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS

Aprovada pela Portaria MEC nº. 150/1996

Reconhecido pela Portaria SERES Nº652, de 22/09/2015 - Publicada no D.O.U. em 23/09/2015

FACULDADE DE EDUCAÇÃO E DE CIÊNCIAS HUMANAS

000138

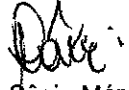
CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

A Secretária Geral da Universidade Metropolitana de Santos, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Sr. Ednilson Leodonio Alves, regularmente matriculado sob nº 1406636527, RG: nº 45366065, nascido a 10 de maio de 1970, na cidade de Caçador, Estado de SC, concluiu o curso de Licenciatura em Música, no ano letivo de 2017, nesta Instituição de Ensino.

Data de colação de grau: 14 de julho de 2017.

Duração do Curso: 06 (seis) semestres

Santos, 24 de agosto de 2017.

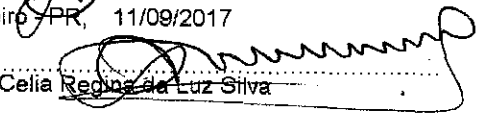

Bel. Sônia Márcia da Côrte
Secretária Geral - RG nº. 17.752.443-1



TABELIONATO GENERAL CARNEIRO - PR
ARIOMAR EMILIO HUERGO - Tabelião
Av. Presidente Getúlio Vargas, 238 - General Carneiro - PR - Telefone (42) 35621254

AUTENTICAÇÃO

A Presente Fotocópia é reprodução Fiel do Documento original que me foi apresentado no serviço notarial e de Registro, nesta data do que dou fé.
Em testemunho, .. da verdade.
General Carneiro - PR, 11/09/2017


Celia Regina de Luz Silva





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

000139

Nome: **EDENILSON LEODONIO ALVES**
CPF: **883.438.809-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:18:11 do dia 03/07/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2017 ✓

Código de controle da certidão: **46DB.31D5.30AD.9E1D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

10

10



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016872232-10

000140

Certidão fornecida para o CPF/MF: 883.438.809-78
Nome: EDENILSON LEODONIO ALVES

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/01/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

LA
99



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

000141

Nome / Razão Social

Edenilson Leodonio Alves CPF: 883.438.809-78

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWHFXSHVYXQUO7M2

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.pmcm.pr.gov.br>

Cruz Machado (PR), 11 de Setembro de 2017

Ficha de Credenciamento

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2017

000142

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO para credenciamento de pessoas físicas, sendo profissionais autônomos, para prestação de serviço de um instrutor de música, um instrutor de dança de salão e balé contemporâneo e um instrutor de dança de balé clássico e jazz, com finalidade de ministrar oficinas no Barracão das Artes desta municipalidade, aulas definidas em escala por profissional, obedecidas às especificações e normas constantes do presente Edital.

NOME: EDENILSON LEODONIO ALVES CPF Nº 883.438.809-78 RG. 4.536.606-5/SSP/PR.

DATA DE NASCIMENTO: 10/05/1970

FILIAÇÃO: PAI: Pedro Leodonio Alves MÃE: Olga Alves

ENDEREÇO: Rua Charqueada 161 - centro CIDADE: Cruz Machado -Pr. CEP: 84.620-000

TELEFONE RESIDENCIAL: (0xx42) 3554-2101 CELULAR: 99927-6781

Email: edenilson.alves@hotmail.com

Especialidade	Quantidade de horas mensais disponíveis	Valor dos serviços
Instrutor de música	80(oitenta) horas	R\$ 1.680,00

DADOS BANCARIOS: Banco do Brasil S/A Agencia: 2020-6 conta corrente: 7.690-2;

DATA: 13 de setembro de 2017


Edenilson Leodonio Alves
Licitante

42

200

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 006 10 /2017 Nº de inscrição:

000143

Eu, **Edenilson Leodonio Alves**, portador da Cédula de Identidade RG: nº 4.536.606-5/SSPPR, inscrito no CPF nº 883.438.809-78, DECLARO, sob as penas da lei, que não sou servidor público municipal de Cruz Machado/PR e não possuo qualquer impedimento legal em contratar com o Município de Cru Machado.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

CRUZ MACHADO (PR), em 13 de setembro de 2017


Edenilson Leodonio Alves
Licitante

12

13

14

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 006 10 /2017. N.º de inscrição:

Eu: **Edenilson Leodônio Alves** residente e domiciliado na Rua Charqueada, 161 nesta cidade de Cruz Machado Estado do Paraná, CEP: 84620-000 , telefone (0xx42)3554-2101, e-mail edenilson.alves@hotmail.com, declaro, para fins de credenciamento de Instrutor-Oficineiro (Instrutor de música) que:

- Conheço e aceito incondicionalmente o conceito e os objetivos do Projeto "Barracão das Artes"
- Que estou ciente que tantos os locais e a distribuição das aulas-oficinas serão feitas pela Secretaria de Educação e Cultura Município de Cruz Machado/PR, após as devidas inscrições/contratações e, que em caso de discordância, serei dispensado, convocando-se o credenciado seguinte.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

CRUZ MACHADO (PR), em 13 de setembro de 2017.


Edenilson Leodônio Alves
Licitante

000144

12

0

00

DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

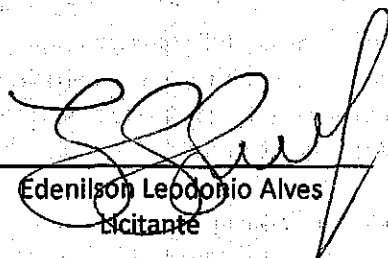
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 006/2017 N.º de inscrição:

Eu, **Edenilson Leodônio Alves**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.536.606-5/SSP/PR, inscrito no CPF nº 883.438.809-78, declaro que:

- Estou ciente de que o meu possível credenciamento não gera direito subjetivo à minha efetiva contratação pela Secretaria de Educação e Cultura de Cruz Machado /PR;
- Conheço e aceito, incondicionalmente, as regras do presente edital, bem como me responsabilizo por todas as informações contidas no projeto, caso venha a ser contratado, após apresentar a documentação exigida no item IV.
- Estou ciente de que, caso venha ser contratado, os pagamentos sofrerão os descontos previstos em Lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Cruz Machado, (PR), em 13 de setembro de 2017.


Edenilson Leodônio Alves
Licitante

000145

12

0

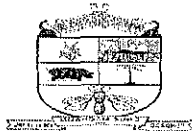
00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

AV. VITÓRIA, 167 - Fone (0xx42)3554-1222

CRUZ MACHADO - PR

CNPJ 76339688/0001-09



000146

DECLARAÇÃO

O Município de Cruz Machado-Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Avenida Vitória, 167 inscrita no CNPJ sob n.º 76.339.688/0001-09, representado neste ato pelo Sr. Euclides Pasa Prefeito Municipal **DECLARA**, para os devidos fins e para que produza os efeitos legais que o Sr. EDENILSON LEODONIO ALVES portador da RG n.º 3.644.726-5/PR, prestou serviços nesta Municipalidade como Regente de banda e coral no período de 1995 à 2012.

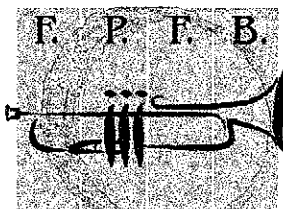
Por ser expressão da verdade.

Firmo a presente declaração.

Cruz Machado-PR., em 04 de setembro de 2017

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

12



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FANFARRAS E BANDAS
Rua José Júlio Cleto da Silva, 330
União da Vitória - Paraná
CEP. 84600-000 - Fones: (042)988015156 - ou (042)3522-8727

000147

DECLARAÇÃO.

Declaro para fins de comprovação que o senhor **EDENILSON LEODONIO ALVES** portador do CPF 883.438.809-78 e RG 4536605-5 SSPPR atuou como maestro na Banda Municipal de Cruz Machado – PR no período de 1995 à 2012, sendo filiado à Federação Paranaense de Fanfarras e Bandas com a participação em eventos festivos e de competição, onde tem alcançado excelentes resultados, sendo por várias vezes campeão em eventos de competição de Bandas e Fanfarras.

Por ser verdade firmo a presente declaração


José Carlos Gonçalves
Presidente da Federação Paranaense de fanfarras e Bandas

União da Vitória, 05 de setembro de 2017.

00.350.623/0001-94

**Federação Paranaense
de Fanfarras e Bandas**

Rua Coronel Dulcídio 1901 - Centro
84010-280 Ponta Grossa - PR
Sub-sede Rua José Júlio Cleto da Silva 330
84600-000 União da Vitória - PR

LA

Q

Q



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO COLÉGIO SÃO JOSÉ – COLÉGIO SÃO JOSÉ
Utilidade Pública Municipal Lei no. 749 de 13-06-72 - Utilidade Pública Federal Decreto no. 87.061 de 29-03-82
Cursos: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio CNPJ 85.604.098/0001-49
Rua José Boiteux, 676 Cx. P. 01 – Fone: (42)3522 1396 – Fax (42) 3523 3601
E- mail: saojose@colegiosjose.com.br site: www.colegiosjose.com.br
CEP- 89400 000 Porto União – Santa Catarina

000148

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais que EDENILON LEODONIO ALVES, nascido (a) em 10 de maio de 1970 em CAÇADOR/SC, portador (a) da C.T.P.S. 86120 Série 024 PR, trabalhou neste estabelecimento de ensino como Instrutor de Banda na “Fundação Musical Fascinação” (pertencente ao Colégio São José) de 05 de março de 1992 a 13 de setembro de 2001, conforme consta em nossos registros.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Porto União, 28 de agosto de 2017.

Laís Castanha

Laís Castanha
Depto. Administrativo
RG 10.331.101-2 PR

85.604.098/0001-49

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO
COLÉGIO SÃO JOSÉ

RUA JOSÉ BOITEUX, 676
CENTRO - CEP 89400-000
PORTO UNIÃO - SC



Ofício nº 31/2017ABAFVI

000149

Gaspar SC, 04 de Setembro de 2017

À

QUEM INTERESSAR POSSA,

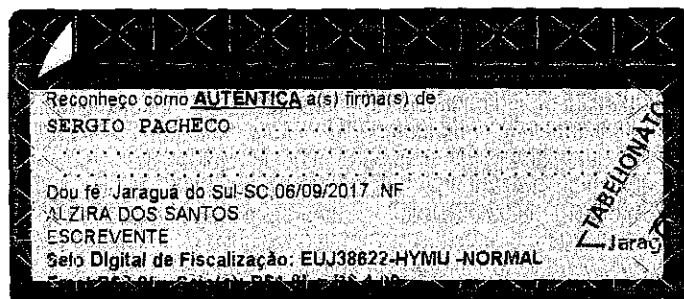
A Associação de Bandas e Fanfarras do Vale do Itajaí, também designada pela sigla ABAFAVI, é uma pessoa jurídica de direito privado constituída em 10/09/2005 como associação civil, autônoma, sem fins econômicos, com caráter social, cultural e esportivo, com sede e foro na cidade de Gaspar, neste Estado de Santa Catarina, estando sua sede localizada na Rua Coronel Aristiliano Ramos, nº 579, Centro, representativa das Bandas e Fanfarras do estado de Santa Catarina, associada à CNBF – Confederação Nacional de Bandas e Fanfarras, Entidade de Utilidade Pública Municipal na cidade de Gaspar através da Lei Municipal 3.222, de 09/06/2009 e também no Estado de Santa Catarina através da Lei nº 17.042, de 16/12/2016. vem através desta informar a quem interessar possa que **EDENILSON LEODONIO ALVES**, portador do CPF 883.438.809-78 e da Identidade 4.536.606-5 SSPR foi Maestro/Regente da Fundação Musical Fascinação Corporação Musical mantida pelo Colégio São José da cidade de Porto União neste Estado de Santa Catarina, devidamente associada a esta entidade no período de 1995 à 2001, participando das atividades desta Associação, sendo Campeonatos Estaduais, Campeonatos Regionais e desfiles na Oktoberfest.

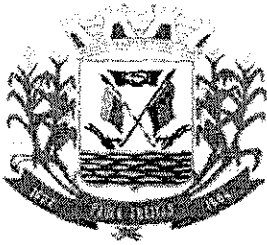
sendo o que tinha para o momento apresento minhas cordiais

Saudações,

Sergio Pacheco

Presidente





MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

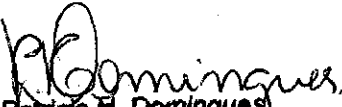
000150

Certificamos, para os devidos fins de comprovação de tempo de serviço, que o servidor **Edenilson Leodonio Alves**, portador da carteira de identidade **RG nº 4.536.606-5-PR** e inscrito no **CPF sob nº 883.438.809-78**, exercer a função de regente da **Banda Municipal**, no período abaixo especificado:

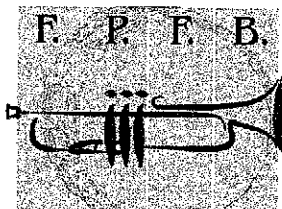
Período	Tempo de Serviço	Vínculo
18/02/2009 a 10/10/2016	7 anos, 7 meses e 22 dias	CLT

Por ser verdade firmo a presente.

Paula Freitas, 04 de setembro de 2017.


Patrícia H. Domingues
Diretora de
Recursos Humanos

(Handwritten initials: HA, P, and a circled mark)



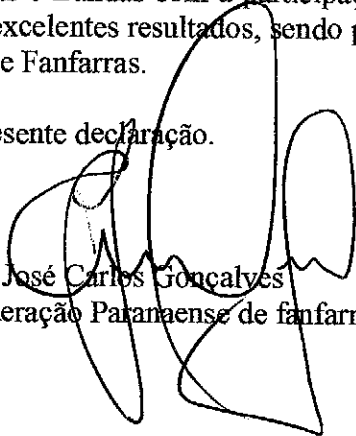
FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FANFARRAS E BANDAS
Rua José Júlio Cleto da Silva, 330
União da Vitória - Paraná
CEP. 84600-000- Fones: (042)988015156 - ou (042)3522-8727

000151

DECLARAÇÃO.



Declaro para fins de comprovação que o senhor **EDENILSON LEODONIO ALVES** portador do CPF 883.438.809-78 e RG 4536605-5 SSPPR atuou como maestro na Banda Municipal de Paula Freitas – PR no período de 2009 à 2016, sendo filiado à Federação Paranaense de Fanfarras e Bandas com a participação em eventos festivos e de competição, onde tem alcançado excelentes resultados, sendo por várias vezes campeão em eventos de competição de Bandas e Fanfarras.

Por ser verdade firmo a presente declaração.


José Carlos Gonçalves
Presidente da Federação Paranaense de fanfarras e Bandas

União da Vitória, 05 de setembro de 2017.

00.350.623/0001-94
Federação Paranaense
de Fanfarras e Bandas
Rua Coronel Dulcídio 1901 - Centro
84010-280 Ponta Grossa - PR
Sub-sede Rua José Júlio Cleto da Silva, 330
84600-000 União da Vitória - PR





000152

Banda Municipal Maestro Emílio Taboada Diez de União da Vitória Pr.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e para que surta os efeitos legais que Edenilson Leodonio Alves portador da RG 4.536.606-5 inscrito no CPF 883.438.809-78 fez parte como instrumentista da Banda Municipal Maestro Emílio Tabuada Diez da cidade de União da Vitória PR no período de 1985 a 1990. A referida é a expressão da verdade.

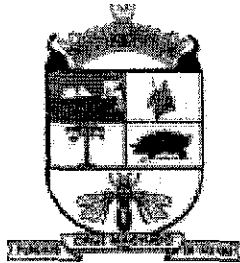
União da Vitória, 05 de setembro de 2017.


Alceu Aleixo Zonta
Mtro da Banda BMMETD

VR

Ⓢ

Ⓢ



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

CRENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 006/2017

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

000153

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às nove horas, reuniram-se na sala de Auditório Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 167, Bairro Centro, a Presidente da Comissão de Licitações, Sr(a) Vera Maria Benzak Krawczyk e membros da Equipe de Apoio, Sr(a) Lilian Maciel de Oliveira e Sr(o) Nivaldo Budin para a sessão pública do processo de credenciamento de profissionais autônomos para prestação de serviços de um instrutor de música, um instrutor de dança de salão e balé contemporâneo e um instrutor de dança de balé clássico e jazz, para atuarem junto ao Barracão das Artes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município.

Aberta a sessão a presidente e a Comissão e membros da equipe de apoio, efetuaram o recebimento dos envelopes dos documentos habilitatórios exigidos para o credenciamento, verificou-se a documentação das seguintes pessoas:

Ana Rita Fialek, CPF: 091.748.519.00
Edenilson Leodonio Alves, CPF: 883.438.809-78
Guilherme Nakalski, CPF: 095.549.959-38
Alexandro Rodrigues, CPF: 023.859.309-60
Paulo Guilherme Bueno da Silva, CPF: 071.219.399-59

As documentações apresentadas foram conferidas e rubricadas pelo presidente da CPL, e demais membros, encontram-se em conformidade com o edital, sendo a seguinte ordem de classificação:

INTSRUTOR DE MÚSICA:

- 1º: Edenilson Leodonio Alves
- 2º: Alexandro Rodrigues

INSTRUTOR DE DANÇA DE SALÃO E BALÉ CONTEMPORÂNEO

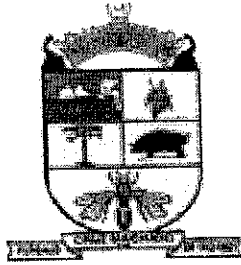
- 1º Guilherme Nakalski

INSTRUTOR DE DANÇA DE BALÉ CLÁSSICO E JAZZ:

- 1º: Paulo Guilherme Bueno da Silva

Deve constar ainda que a participante Ana Rita Fialek foi desclassificada, tendo em vista que a mesma não apresentou certificado específico na área pretendida. O resultado será publicado no sítio da prefeitura municipal www.pmcmm.pr.gov.br, será concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data.

Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo presidente membros da Equipe de Apoio e profissionais presentes.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000154

A handwritten signature in cursive script, appearing to be 'Deo', written above a horizontal line.

Presidente da CLP

A handwritten signature in cursive script, appearing to be 'Miguel', written above a horizontal line.

Membro da CLP

A handwritten signature in cursive script, appearing to be 'Miguel', written above a horizontal line.

Membro da CLP



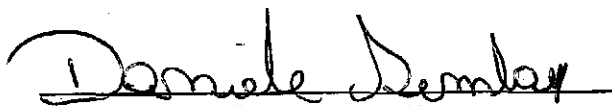
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 11/09/2017

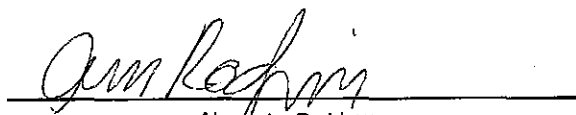
Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001790/2017

Número do processo: 0001790/2017 Número único: C75.K05.26J-49
Solicitação: 235 - ENVELOPE LACRADO
Beneficiário: 10566 - Alexandre Rodrigues CPF do beneficiário: 023.859.309-60
Requerente: 10566 - Alexandre Rodrigues CPF do requerente: 023.859.309-60
Endereço:
Complemento: Bairro: **000155**
Loteamento: Condomínio: Município:
Telefone: Celular: Fax:
E-mail:
Local da protocolização: 001.001.001 - PROTOCOLO
Protocolado por: PROTOCOLOPMCM
Situação: Em trâmite Procedência: Externa Prioridade: Normal
Protocolado em: 11/09/2017 16:15 Previsto para: 11/09/2017 16:15 Concluído em:
Súmula: ENVELOPE LACRADO
Observação:

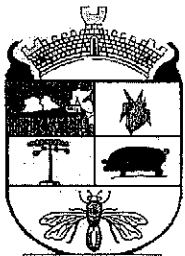


Daniele Demler
PROTOCOLOPMCM
(Protocolado por)



Alexandre Rodrigues
(Requerente)

Hora: 16:15:11



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em www.pmc.m.pr.gov.br
www.camaracruzmachado.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Sueli Cristiana Gabisk
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

000156

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1316 | ANO 5 | CRUZ MACHADO (PR) | QUINTA-FEIRA | 14 DE SETEMBRO DE 2017

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis
Decretos
Portarias
Licitações
Extratos
Relatórios
Diversos

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções
Diversos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis
Decretos
Portarias
Licitações
Extratos
Relatórios
Diversos

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

CRENCIAMENTO – CHAMAMEN-
TO PÚBLICO nº. 006/2017

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às nove horas, reuniram-se na sala de Auditório Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 167, Bairro Centro, a Presidente da Comissão de Licitações, Sr(a) Vera Maria

Benzak Krawczyk e membros da Equipe de Apoio, Sr(a) Lilian Maciel de Oliveira e Sr(o) Nivaldo Budin para a sessão pública do processo de credenciamento de profissionais autônomos para prestação de serviços de um instrutor de música, um instrutor de dança de salão e balé contemporâneo e um instrutor de dança de balé clássico e jazz, para atuarem junto ao Barracão das Artes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município.

Aberta a sessão a presidente e a Comissão e membros da equipe de apoio, efetuaram o recebimento dos envelopes dos documentos habilitatórios exigidos para o credenciamento, verificou-se a documentação das seguintes pessoas:

Ana Rita Fialek, CPF: 091.748.519.00

Edenilson Leodonio Alves, CPF:
883.438.809-78

Guilherme Nakalski, CPF: 095.549.959-38

Alexandro Rodrigues, CPF: 023.859.309-60

Paulo Guilherme Bueno da Silva, CPF:
071.219.399-59

As documentações apresentadas foram conferidas e rubricadas pelo presidente da CPL, e demais membros, encontram-se em conformidade com o edital, sendo a seguinte ordem de classificação:

INSTRUTOR DE MÚSICA:

1º: Edenilson Leodonio Alves

2º: Alexandro Rodrigues

INSTRUTOR DE DANÇA DE SALÃO E BALÉ CONTEMPORÂNEO

1º Guilherme Nakalski

INSTRUTOR DE DANÇA DE BALÉ CLÁSSICO E JAZZ:

1º: Paulo Guilherme Bueno da Silva

Deve constar ainda que a participante Ana Rita Fialek foi desclassificada, tendo em vista que a mesma não apresentou certificado específico na área pretendida. O resultado será publicado no sitio da prefeitura municipal www.pmc.m.pr.gov.br, será concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data.

Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo presidente membros da Equipe de Apoio e profissionais presentes.

Presidente da CLP

Membro da CLP

Membro da CLP



FUNDADO CRUZ MACHADO EM 14-12-1952

EXTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB
Nº 74/2013

CONTRATO/ADITIVO Nº 002/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2013

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Anderson Francisco Glaza - ME.

OBJETO: Licitação na modalidade de Pregão Presencial, com a finalidade de selecionar propostas objetivando contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP: 84.600-000
União da Vitória - Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 119/2017
PROCESSO N.º 157/2017

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, nas instalações relacionadas pela Secretaria de Saúde no Município de União da Vitória/PR, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com fornecimento de todo material de consumo, equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços, conforme especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Global. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 16h00min do dia 02/10/2017.

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 03/10/2017 das 09h00min às 09h59min.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 03/10/2017 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(s) Prequeir(a).

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4.º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).

E-MAIL: licitacao@uniaoadvitoria.pr.gov.br
SITE: www.uniaoadvitoria.pr.gov.br - links "Licitação" e "TRANSPARÊNCIA".

LOCAL: http://www.bbmmnetlicitacoes.com.br
Acesso identificado no link - licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória, PR,
14 de setembro de 2017.
Hilton Santin Roveda
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP: 84.600-000
União da Vitória - Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/2017
PROCESSO N.º 138/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Hilton Santin Roveda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Municipal nº 4363/2014 e pelas Leis Federais nº 10.520/02 e n.º 6.866/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve:

HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, equipamentos de ar condicionado, mobiliários de escritório e bacão sob medida, utensílios e mobiliário para acondicionamento de medicamentos sendo, assantes, gaveteiros plásticos (bins), sacolas plásticas e Pallets; e aquisição de jatecos e bobinas para distribuição de senha, destinados para a Farmácia Básica de Secretaria Municipal de Saúde, com participação exclusiva de Microempresas (ME) e/ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempreendedor Individual (MEI), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

CONTRATO N.º 269/2017 - SEQUENCIAL N.º 4255

CONTRATADO (A): COMERCIO E REFRIGERAÇÃO MJ LTDA - ME.

ITEM - 03.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.675,00 (Seis mil seiscentos e setenta e cinco reais).

CONTRATO N.º 266/2017 - SEQUENCIAL N.º 4256

CONTRATADO (A): FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

ITEM - 02 - 07 - 06 - 09 - 11 - 13 - 14 16.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.767,43 (Quatorze mil seiscientos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos).

CONTRATO N.º 267/2017 - SEQUENCIAL N.º 4257

CONTRATADO (A): SUPERAR EIRELLI - EPP.

ITEM - 01 - 04 - 05 - 06.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.245,00 (Oito mil duzentos e quarenta e cinco reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/09/2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/09/2017.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de União da Vitória.

CREENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 008/2017

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às nove horas, reuniram-se na sala de Auditorio Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, n.º 187, Bairro Centro, a Presidente da Comissão de Licitações, Sr(a) Vere Maria Bonzak Krawczyk e membros da Equipe de Apoio, Sr(a) Lilian Maciel de Oliveira e Sr(o) Nivaldo Budin para a sessão pública do processo de credenciamento de profissionais autônomos para prestação de serviços de um instrutor de música, um instrutor de dança de salão e balé contemporâneo e um instrutor de dança de balé clássico e jazz, para atuarem junto ao Barracão das Artes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município.

Aberto a sessão a presidente e a Comissão e membros da equipe de apoio, efetuaram o recebimento dos envelopes dos documentos habilitatórios exigidos para o credenciamento, verificou-se a documentação das seguintes pessoas:

Ana Rita Fialek, CPF: 091.748.519.00

Edanilson Leodônio Alves, CPF: 683.438.809.78

Guilherme Nakalski, CPF: 095.549.959-36

Alexandro Rodrigues, CPF: 023.859.309-6

Paulo Guilherme Bueno da Silva, CPF: 071.219.399-59

As documentações apresentadas foram conferidas e rubricadas pelo presidente da CPL e demais membros, encontraram-se em conformidade com o edital, sendo a sessão pública de credenciamento classificada:

INSTRUTOR DE MÚSICA:

1º: Edanilson Leodônio Alves

2º: Alexandro Rodrigues

INSTRUTOR DE DANÇA DE SALÃO E BALÉ CONTEMPORÂNEO

1º: Guilherme Nakalski

INSTRUTOR DE DANÇA DE BALÉ CLÁSSICO E JAZZ:

1º: Paulo Guilherme Bueno da Silva

Deve constar ainda que a participante Ana Rita Fialek foi desclassificada, tendo em vista que a mesma não apresentou certificado específico na área pretendida. O resultado será publicado no site da prefeitura municipal www.pmc.m.pr.gov.br, será concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar deste data.

Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi assinada pelo presidente membros da Equipe de Apoio e profissionais presentes.

Presidente da CPL

Membro da CPL

Membro da CPL

PUBLICAÇÃO LEGAL

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA - COOPERALFA torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para ATIVIDADE DE COMERCIO E DEPOSITO DE AGROTOXICOS LO 30595/2014 instalada A AVENIDA PREFEITO FARID ABRAHÃO, 854 VILA MARIANA BITURUNA - PR.

PUBLICAÇÃO LEGAL

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA - COOPERALFA torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para ATIVIDADE DE COMERCIO E DEPOSITO DE AGROTOXICOS instalada A AVENIDA PREFEITO FARID ABRAHÃO, 854 VILA MARIANA BITURUNA - PR.

PUBLICAÇÃO LEGAL

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Comércio de Combustíveis Cruz Machado - Eireli, inscrito no CNPJ sob n.º 02.094.297/0002-08, torna público que recebeu do IAP (Instituto Ambiental do Paraná) Licença de Operação para Comércio de Combustíveis para Veículos automotores, instalado a Linha Iguaçú Norte - KM 17, sn, Centro no município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP torna público que, em 11/09/2017, firmou Termo de Compromisso com o senhor/empresa, GETULIO RENATO NOGARA CPF/ CNPJ nº 121.017.969-53, objeto do Procedimento Administrativo protocolados sob o nº 14.814.105-3, 14.814.041-3 referente ao AIA nº 117570, 117569 pelo qual se compromete a realizar a recuperação do dano ambiental mediante a realização de plantio de 300 (trezentas) mudas de espécies nativas diversas, na área situada entre as coordenadas UTM 483229/111585,483224/711516, no Município de UNIÃO DA VITÓRIA-PR com prazo de 3 meses a partir da data da assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º 110/2017 PROCESSO N.º 145/2017

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de Etanol/Álcool, corflúno e fracionado/paralelado, e Agente Líquido Redutor de Emissões de Óxido de Nitrogênio (ARL), conforme demanda, para suprir as necessidades dos veículos que compõem a frota do Município de União da Vitória -PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

ORGÃO GESTOR: Município de União da Vitória - PR

EMPRESA(S) DETENTORA(S) DOS PREÇOS REGISTRADOS:

Auto Posto Ipiranga Ltda: Valor Global: R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais), Instrumento Contratual n.º 268/2017 (4258), Itens n.º 01 e n.º 02

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 14/09/2017.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 4363/2014; Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666 de 21/06/93.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, PR, 14 de setembro de 2017.

Hilton Santin Roveda
Prefeito

PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP: 84.600-000
União da Vitória - Paraná.

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNIÃO DA VITÓRIA. DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA SEGUNDA - DD VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO, que fica com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Pare a realização do objeto do TERMO DE COLABORAÇÃO a CONCEDENTE no exercício de 2017, poderá repassar a TOMADORA, a importância total de R\$80.876,60 (oitenta e quatro mil oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), sendo:

A importância de até R\$ 52.116,60 (cinquenta e dois mil cento e dezesseis reais e sessenta centavos), divididos em parcelas mensais de igual valor durante a vigência do projeto, despesa que correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Educação Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2.023 - Manutenção dos centros de Educação Infantil: 3.350.43 - Subvenções Sociais.

A importância de R\$ 16.380,00 (dezesseis mil trezentos e oitenta reais), divididos em parcelas mensais de igual valor durante a vigência do projeto que correrá a conta da dotação orçamentária: Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Saúde/Projeto/Atividade - 2.025 - Manutenção Secretaria Saúde: 3.350.43 - Subvenções Sociais. Fonte 1000 Código reduzido 197

A importância de R\$ 16.380,00 (dezesseis mil trezentos e oitenta reais), divididos em parcelas mensais de igual valor durante a vigência do projeto, despesa que correrá a conta da dotação orçamentária: Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Saúde/Projeto/Atividade - 2.025 - Manutenção Secretaria Saúde: 3.350.43 - Subvenções Sociais. Fonte 1303 Código reduzido 198

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no Termo de Colaboração 01/2017.

CONTRATADA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNIÃO DA VITÓRIA, inscrita no CNPJ nº 73.793.812/0001-05

União da Vitória,
11 de setembro de 2017.

NO MAPA

O IBGE disponibilizou nesta quarta-feira, 13, a versão 2017 do Mapa das Indicações Geográficas do Brasil. Fruto de uma parceria com o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), o mapa traz informações sobre os Selos de Indicação Geográfica, localizando as regiões de origem de produtos e serviços certificados por Indicação de Procedência e/ou Denominação de Origem. A versão 2017 ganhou quatro novos produtos: o Inhambe de São Bento de Urânia (PB), a ervamate de São Matheus (ES), as uvas de Marialva (PR) e o mel do oeste do Paraná, elevando para 53 as Indicações Geográficas certificadas no Brasil.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

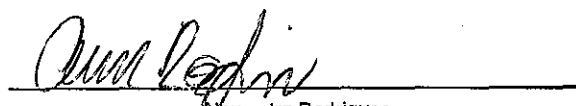
Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001828/2017

Número do processo: 0001828/2017 Número único: 99K.60C.54K-68
Solicitação: 86 - Recurso Administrativo
Beneficiário: 10566 - Alexandre Rodrigues CPF do beneficiário: 023.859.309-60
Requerente: 10566 - Alexandre Rodrigues CPF do requerente: 023.859.309-60
Endereço:
Complemento: Bairro: 000158
Loteamento: Condomínio: Município:
Telefone: Celular: Fax:
E-mail:
Local da protocolização: 001.001.001 - PROTOCOLO
Protocolado por: PROTOCOLOPMCM
Situação: Em trâmite Procedência: Externa Prioridade: Normal
Protocolado em: 18/09/2017 08:50 Previsto para: 18/09/2017 08:50 Concluído em:
Súmula: Recurso Administrativo
Observação:



PROTOCOLOPMCM
(Protocolado por)



Alexandre Rodrigues
(Requerente)

RECURSO CONTRA DECISÃO CLASSIFICATÓRIA RELATIVO AO CREDENCIAMENTO –
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2017 DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000159

Ref: CREDENCIAMENTO 006/2017; CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE MÚSICA, DANÇA E ARTESANATO

Alexandro Rodrigues, RG 6.438.119/9 e CPF 023.859.309/60, residente a Rua Hugo
Ulrich 110 em União da Vitória, vem a presença do Ilustríssimo Sr, a fim de interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO

contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou o candidato
EDENILSON LEODONIO ALVES classificado em primeiro lugar no referido processo de
credenciamento, apresentando os motivos de fato e de direito a seguir aduzidos.

DOS FATOS

1 - No dia 13 de setembro do corrente ano, as 9:00h, os envelopes dos concorrentes
foram abertos pela Comissão de Licitação. Nesse momento, depois de verificadas a
regularidade dos documentos, a comissão declarou o candidato Edenilson Leodonio
Alves como primeiro colocado, baseado no quesito de maior tempo de experiência,
sendo essa a razão desse recurso, pelo que segue:

2 - De acordo com o item IV – Descritivos dos Serviços, sub-item 1, 1.1 do edital de
credenciamento o candidato para ser considerado apto à função de **Instrutor de
Música** deve comprovar “ no mínimo um ano de experiência em bandas e fanfarras
como músico ou instrumentista”.

3 - No item IX – Classificação, sub-item 1, a) Profissionais graduados, determina que
os critérios para a ordem de precedência para a prestação do serviço é:” 1) Tiver o
maior tempo de experiência”.

DO DIREITO

Com o devido respeito, a decisão da ilustre Comissão é insustentável, senão vejamos:

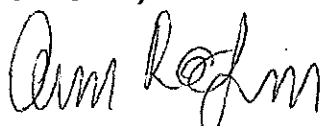
De acordo com o referido edital o pedido de comprovação de experiência mostra **000160** bastante claro quando determina que seja comprovada experiência **única e exclusivamente como "músico ou instrumentista"**. O fato é que o candidato Edenilson, apresentou apenas um documento que cumpre com essa determinação do edital, totalizando um período de cinco anos (1985 – 1990 – Banda Maestro Emilio Taborda Diez). Todos os demais documentos apresentados (Banda Municipal de Paula Freitas, Fundação Musical Fascinação e Banda Municipal de Cruz Machado) referem-se a *maestro, regente ou instrutor* de banda, de forma que não atendem as expectativas, determinações e critérios do presente edital no que se refere a experiência desejada do profissional contratado.

DO PEDIDO

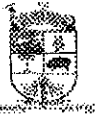
Em acordo com as argumentações pautadas única e exclusivamente no edital de credenciamento 006/2017, venho por meio desse recurso, pedir que sejam considerados na contagem de tempo de experiência, **apenas os documentos que em seu conteúdo apresentem a experiência como músico ou instrumentista**, de forma a atender às especificações do referido edital, e dessa forma invertendo a ordem de classificação dos candidatos, haja vista que os documentos comprobatórios de experiência apresentados por mim cumprem com os requisitos do item IV, 1, 1.1 do presente edital e contam em tempo suficiente para justificar a inversão na classificação.

Nesses termos, aguardo vossa decisão.

União da Vitória, 18 de setembro de 2017



ALEXANDRO RODRIGUES



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 20/09/2017

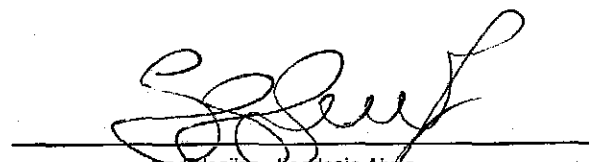
Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001858/2017

Número do processo: 0001858/2017
Número único: 555.S63.4R8-87
Solicitação: 179 - Requerimento
Beneficiário: 248 - Edenilson Leodonio Alves
CPF do beneficiário: 883.438.809-78
Requerente: 248 - Edenilson Leodonio Alves
CPF do requerente: 883.438.809-78
Endereço: Rua CHARQUEADA Nº 161 - CEP: 84620-000
Complemento: Bairro: CENTRO
Loteamento: Condomínio: Município: Cruz Machado - PR
Telefone: Celular: Fax:
E-mail:
Local da protocolização: 001.001.001 - PROTOCOLO
Protocolado por: PROTOCOLOPMCM
Situação: Em trâmite Procedência: Externa Prioridade: Normal
Protocolado em: 20/09/2017 14:08 Previsto para: 20/09/2017 14:08 Concluído em:
Súmula: RECURSO DE CONTRA RAZOES REFERENTE RECURSO INTERPOSTO PELO PROPONENTE ALEXANDRO RODRIGUES REFERENTE O RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO N:006/2017 REALIZADO EM CRUZ MACHADO
Observação:

000161


PROTDCOLOPMCM
(Protocolado por)


Edenilson Leodonio Alves
(Requerente)

Hora: 14:08:38

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO - PR.**

RECURSO DE CONTRA RAZOES REFERENTE O RECURSO INTERPOSTO
PELO PROPONENTE ALEXANDRO RODRIGUES REFERENTE O
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 006/2017 000162
REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO.

Eu Ednilson Leodonio Alves inscrito no CPF sob nº 883.438.809-78, residente e domiciliado na Rua Charqueada 161 na cidade de Cruz Machado Estado do Paraná, venho por meio deste em relação ao recurso interposto por Alexandre Rodrigues, referente o credenciamento acima citado expor o que segue:

No dia 13 de setembro de 2017 participei do credenciamento realizado pelo Município de Cruz Machado para **Instrutor de Música** na qual fui classificado em primeiro lugar pela análise da Comissão Permanente de Licitação, a qual coerentemente conduziu os trabalhos com ética e profissionalismo em conformidade com o contido no edital.

Vejamos o constante do Edital:

1 – Instrutor de Música

1.1 – Para ministrar aulas para a Banda municipal desta municipalidade, com graduação em música (comprovada através de documento expedido por Instituição de Ensino Superior credenciado pelo MEC) Deve-se comprovar no mínimo um ano de experiência em bandas e fanfarras como músico ou instrumentista comprovado através de documento expedido pela Federação de Bandas e Fanfarras do respectivo estado e pela instituição mantedora das (s) corporação (es) a qual participou.

Nota-se no conteúdo do edital a exigência de no mínimo 01(um) ano de experiência como músico ou instrumentista, para estar apto a participar no presente certame de credenciamento, o qual comprovei através de declaração

emitida pela Banda Municipal de União da Vitória Emílio Taboada Diez um período de 06 (seis) anos de 1985 a 1990.

Frise-se o objeto principal da contratação: - **INSTRUTOR DE MÚSICA** e não a contratação de músico ou instrumentista para a banda se fosse o objeto músico ou instrumentista, estaria o referido credenciamento divergente do proposto **Instrutor de música para ministrar aulas para a Banda Municipal.**

000163
Apresentei declarações emitidas pelas entidades: Colégio São José de Porto União- instrutor da Banda; Banda Municipal de Paula Freitas- regente e Banda Municipal de Cruz Machado- regente

Vejamos o **CBO 2626-15** - Classificação Brasileira de Ocupações – Ministério do Trabalho (conforme anexo), através desta podemos notar que a ocupação músico regente engloba todas as demais ocupações referentes aos profissionais de música, inclusive **instrutor de banda** objeto do referido credenciamento.

Disponível para consulta no link:

<http://www.mtecbo.gov.br/cbsite/pages/pesquisas/BuscaPorTitulo.jsf>

Lei número 3.857/60 de 22 de dezembro de 1960

"Cria a ordem dos músicos do Brasil e dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de músico ". Os Art. 29º e 30º da Lei Federal citada afirma que o **regente é um músico sim**, englobando assim os requisitos do Edital de credenciamento.

Os argumentos acima citados e indicados a fonte é para deixar transparentes as atribuições de um regente de banda que também é **músico instrumentista e instrutor de banda**. Apresento as condições necessárias e estou apto a exercer as funções de instrutor tendo em vista a graduação de curso superior em licenciatura em música pela Universidade Metropolitana de Santos-SP, e com experiência de 24 (vinte e quatro) anos como regente e instrutor de música, iniciei e formei Bandas tais como: Fundação Musical Fascinação do Colégio São José de Porto União, (banda esta que conquistou vários títulos a nível nacional como: Campeã Paranaense de Bandas e Fanfarras, Tri Campeã Catarinense de bandas e Fanfarras, Campeã Sul brasileira de Bandas e fanfarras, Vice-campeã Nacional de Bandas e Fanfarras entre outros vários) Banda Municipal de Cruz Machado (campeã no concurso de Bandas e Fanfarras realizado na cidade de

vice-campeã paranaense de Bandas e Fanfarras categoria infanto juvenil) e Banda Municipal de Paula Freitas, (também vice-campeã categoria infanto juvenil no concurso Estadual de Bandas e Fanfarras realizado na cidade de Antônio Olinto em 2016). nas quais todas as corporações musicais acima citadas os alunos iniciaram suas atividades teóricas e práticas de todos os naipes que constituem uma banda, aprendendo a partir do zero, sendo eu Eder **000164** Leodonio Alves o instrutor de todas elas. Execução de peças musicais em participações de concursos de bandas podem ser vistas acessando os links no youtube:

<https://www.youtube.com/watch?v=8uVtNDLd-3E>

<https://www.youtube.com/watch?v=twVTBaIPZ1M>

<https://www.youtube.com/watch?v=vYGXeUcAqCA>

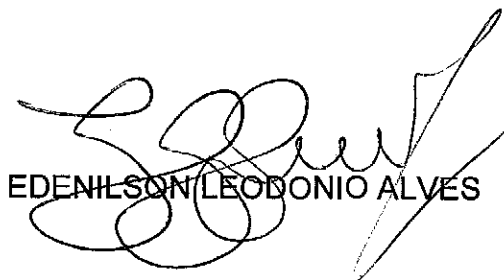
https://www.youtube.com/watch?v=T6m_8mCPmCA

https://www.youtube.com/watch?v=mjh_j6pB6Co

Diante das comprovações aqui elencadas e especificadas entendo que o recurso interposto pelo proponente Alexandro Rodrigues não deve prover até porque nota-se que como instrutor de música o mesmo comprova apenas 04 anos frente a Banda Municipal de Cruz Machado.

Nestes termos, solicito que a comissão permanente de licitações mantenha sua decisão inicial no referido credenciamento.

Cruz Machado, 20 de setembro de 2017


EDENILSON LEODONIO ALVES

CBO 2626-15

Músico regente

2 - PROFISSIONAIS DAS CIÊNCIAS E DAS ARTES

26 - COMUNICADORES, ARTISTAS E RELIGIOSOS

262 - PROFISSIONAIS DE ESPETÁCULOS E DAS ARTES

2626 - Músicos compositores, arranjadores, regentes e musicólogos

262615 - Músico regente

000165

Sinônimos do CBO

2626-15 - Auxiliar de maestro

2626-15 - Diretor regente de bateria

2626-15 - Diretor regente musical

2626-15 - Instrutor de banda

2626-15 - Instrutor de fanfarra

2626-15 - Maestro

2626-15 - Maestro correpetidor

2626-15 - Maestro de banda

2626-15 - Mestre de banda

2626-15 - Mestre de bateria

2626-15 - Regente assistente

2626-15 - Regente auxiliar

2626-15 - Regente de banda

2626-15 - Regente de coral

2626-15 - Regente de orquestra

2626-15 - Regente interno

Ocupações Relacionadas

2626-05 - Compositor

2626-10 - Músico arranjador

2626-20 - Musicólogo

88

Descrição Sumária

Compõem e arranjam obras musicais, regem e dirigem grupos vocais, instrumentais ou eventos musicais. estudam, pesquisam e ensinam música. editoram partituras, elaboram textos e prestam consultoria na área musical.

Formação e Experiência

As ocupações da família requerem formação específica na área, seja ela formal (com cursos, ensino superior, etc) ou informal (estudo com profissionais de renome, por exemplo). o exercício pleno das atividades requer experiência superior a cinco anos.

Condições Gerais de Exercício

000166

Trabalham com música popular e erudita em atividades culturais e recreativas, em pesquisa e desenvolvimento, na edição, impressão e reprodução de gravações. é comum atuarem concomitantemente no ensino. a grande maioria dos profissionais trabalha por conta própria, exceção feita aos poucos empregados registrados, vinculados a corpos musicais estáveis, em geral, estaduais ou municipais. o trabalho se desenvolve individualmente e em equipes, geralmente em horários irregulares, com deslocamentos constantes para exercê-lo. em algumas atividades, podem trabalhar sob condições especiais como, por exemplo, em posições desconfortáveis por longo tempo, em ambientes confinados (poço da orquestra no teatro), sob ruído intenso.

Fonte: mtecbob.gov.br



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000

CNPJ/MF:76.339.688/0001-09

Insc. Est.: Isento

Fone /Fax: (042) 3554-1222

Parecer jurídico

Atendendo a consulta do Departamento de Compras e Licitações, a luz **000167** institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto epígrafado e, s.m.j., sobre ele, tenho as seguintes observações a fazer, a saber:

Cuida o presente parecer de consulta formulada pelo Departamento de Compras e Licitações de Cruz Machado, sobre o procedimento licitatório Chamamento Público - credenciamento 006/2017, de pessoas físicas, sendo profissionais autônomos, para a prestação de serviço de um instrutor de música, um instrutor de dança de salão e balé contemporâneo e um instrutor de dança de balé clássico e jazz, com finalidade de ministrar oficinas no Barracão das artes desta municipalidade. É o relatório.

Da análise da documentação dos participantes no que concerne a contratação de profissional para a prestação de serviços de instrutor de música, denota-se junto ao respectivo edital os critérios para a escolha do pretense candidato, estando ainda no item sob nº 1.1 a necessidade das prerrogativas exigíveis para ministrar aulas para a Banda Municipal, com graduação em música (comprovadamente através de documentos expedido por Instituto de Ensino Superior credenciado pelo MEC), devendo para tanto comprovar no mínimo um ano de experiência em bandas e fanfarras como músico ou instrumentista comprovado através de documento expedido pela Federação de Bandas e Fanfarras do respectivo estado e pela instituição mantenedora da corporação a qual participou. As partes apresentaram recurso, sendo apreciados pela Comissão respectiva, a qual relatou seus devidos fundamentos.

Pois bem, denota-se que a referida Comissão ao apreciar o recurso apresentado e contra razões, o qual foi indeferido, percebeu que ao proceder a contagem de pontos efetuou erroneamente a contagem. Tendo nesta verificação efetuado a contagem correta e lançado o seu posicionamento.

Vale lembrar neste vértice, que a intenção da Municipalidade sempre é agir com cuidado zelo e responsabilidade e assim o fizeram, pois efetivamente efetuaram a correção do erro, sendo certo que a administração pública pode a qualquer tempo anular seus próprios atos quando eivados de vícios ou ilegalidades, no presente caso foi o que ocorreu, conforme Sumula 473 do STF. É o parecer.

Cruz Machado, 25 de setembro de 2017.


SUSANE LEA KONELL OAB/PR 16474

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ 76.339.688/0001-09

Avenida Vitória nº167 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO**

REFERÊNCIA: Credenciamento 006/2017

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO para Credenciamento de **profissionais autônomos**, para prestação de serviço de um instrutor de música, um instrutor de dança de salão e balé contemporâneo e um instrutor de dança de balé clássico e jazz, com finalidade de ministrar oficinas no Barracão das Artes desta municipalidade, aulas definidas em escala por profissional, obedecidas às especificações e normas constantes do presente Edital.

RECORRENTE: Alexandro Rodrigues

CONTRA RAZÕES DE RECURSO: Edenilson Leodonio Alves

1. DA TEMPESTIVIDADE

A doutrina aponta como pressuposto dessa espécie de recurso administrativo, cuja existência concreta deve ser preliminarmente aferida: a manifestação tempestividade, a inclusão de fundamentação e do pedido de reforma da decisão recorrida.

Art. 109 - Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem: (Lei Federal 8.666/93)

- I - Recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:
 - a) habilitação ou inabilitação do licitante;
 - b) julgamento das propostas;
 - c) anulação ou revogação da licitação;
 - d) indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
 - e) rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do art. 79 desta Lei; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94).
 - f) aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa;

Assim sendo, o recurso apresentado é **TEMPESTIVO** a peça recursal interposta. Assim, a Presidente e os Membros dessa Comissão de Licitação **CONHECEM** o Recurso Administrativo ora apresentado.

Registramos que na data de 20/09/2017 houve tempestivamente o protocolo das contra razões do credenciado Edenilson Leodônio Alves, declarado como vencedor provisório do referido credenciamento.

2. DO PEDIDO DO RECORRENTE

O recorrente Alexandro Rodrigues requer revisão no seguinte ponto elencado abaixo:

- a) De acordo com o referido edital o pedido de comprovação de experiência mostra-se bastante claro quando determina que seja comprovada experiência **única exclusivamente como "músico ou instrumentista"**. O fato é que o candidato Edenilson, apresentou apenas um documento que cumpre com essa determinação do edital, totalizando um período de cinco anos (1985-1990) (...). todos os demais documentos apresentados (...) não atendem as expectativas, determinações e critérios do presente edital no que se refere a experiência desejada do profissional contratado.

Requer o recorrente que sejam considerados na contagem de tempo de experiência, **apenas os documentos que em seu conteúdo apresentem a experiência como músico ou instrumentista.**

3. DA CONTRA RAZÃO APRESENTADA

O credenciado vencedor se manifestou face ao recurso impetrado pelo recorrente, e o mesmo solicita o indeferimento dos recursos administrativos apresentados pelo Sr Alexandro Rodrigues.

4. ANÁLISE

Inobstante a tempestividade, adentramos no mérito, em que pese a alegação da recorrente, é de se ressaltar que, em primeiro lugar este pregoeiro (a) juntamente com a Comissão de Licitação conduziu a mesma em observância a todas aos preceitos e normas legais que regem sobre o assunto, pautado pela vinculação às regras previamente estabelecidas no edital de licitação, principalmente, em se tratando à observação dos princípios básicos da Administração estabelecidos na Lei 8.666/93.

Em se tratando de chamamento publico e posterior contratação através de inexigibilidade de licitação, a lei Federal nº 8.666/93, em seu Art. 26, Inciso II, prevê a necessidade das razões de escolha do fornecedor ou executante, nestes termos o chamamento publico é basicamente voltado a selecionar as melhores propostas, com ampla divulgação, igualdade dos interessados, bem como lisura ao processo de contratação. Condizente ainda com o estabelecido no Art. 3º:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Lei das Licitações, 8666/93).

Assim sendo, se existir mais de um particular em condições de atender as necessidades da Administração a escolha deve ser pautada por critérios isonômicos e devidamente motivada no respectivo processo, tendo em vista ainda que conforme o Art. 41 da Lei 8.666/93 a administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Porem é de se observar ainda, que o edital prevê no item IV – Descritivos dos Serviços:

1 – Instrutor de Música

1.1 – Para ministrar aulas para a Banda municipal desta municipalidade, com graduação em música (comprovada através de documento expedido por Instituição de Ensino Superior credenciado pelo MEC) **Deve-se comprovar no mínimo um ano de experiência em bandas e fanfarras como músico ou instrumentista** comprovado através de documento expedido pela Federação de Bandas e Fanfarras do respectivo estado e pela instituição mantedora das (s) corporação (es) a qual participou. A carga horária a ser cumprida será de 20 horas semanais.

Cumulado ainda com o item IX – Classificação:

1- Feito o credenciamento da proponente, será estabelecida ordem de precedência para a prestação do serviço em observância indicado, cuja formação observará os seguintes critérios:

a) Profissionais Graduados:

- 1) Tiver maior tempo de experiência;
- 2) Maior tempo de formação;

Observa-se através deste trechos do edital, que exigia-se somente a comprovação de no mínimo um ano de experiência como músico ou instrumentista, quesito que ambos credenciados cumpriram. Destacando-se ainda que em nenhum momento houve menção no referido instrumento convocatório de **"COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE COMO MÚSICO E INSTRUMENTISTA"**, como alegou o recorrente em seu recurso, sendo esta informação improcedente.

Neste sentido, não é demais lembrar que a vinculação dos participantes aos exatos termos estipulados no Edital de Licitação é princípio fundamental do procedimento licitatório.

Sobre este ponto, cabe transcrever a lição de HELY LOPES MEIRELLES acerca do Edital, segundo o qual:

"A vinculação ao edital é princípio básico de toda licitação. Nem se compreenderia que a Administração fixasse no edital a forma e o modo de participação dos licitantes e no decorrer do procedimento ou na realização do julgamento se afastasse do estabelecido, ou admitisse documentação e propostas em desacordo com o solicitado. O edital é a lei interna da licitação, e, como tal, vincula aos seus termos

tanto os licitantes como a Administração que o expediu (art. 41)" ("In" "Direito Administrativo Brasileiro", Malheiros Editores, São Paulo, 29ª ed., 2004, p. 268). "

Porém, importante frisar, que devido ao recurso apresentado, o mesmo motivou a Comissão de Licitação a rever a documentação do processo, mais especificamente referente à experiência do credenciado. Neste interm a Comissão percebeu uma divergência quanto a pontuação dos candidatos. Vejamos a seguir a pontuação inicial, analisada durante a sessão pública do chamamento 006/2017:

Alexandro Rodrigues		Edenilson L Alves	
Formação	3 pontos	Formação	1 ponto
Experiência 1990-1999	9 anos	Experiência 1985-1990	5 anos
Experiência 1999-2006	7 anos	Experiência 1992-1995	3 anos
Experiência 2006-2014	8 anos	Experiência 1995-2012	17 anos
Experiência 2014-2017	3 anos	Experiência 2012-2016	4 anos
TOTAL	30 ANOS	TOTAL	30 ANOS

Nesta primeira contagem, teve-se a interpretação de que se o proponente apresentasse o certificado de graduação, o mesmo pontuaria, sendo que neste momento, ambos encontravam-se empatados, sendo o desempate feito pelo maior tempo de experiência, conforme rege o edital. Entretanto, revendo a documentação e o referido edital em seu item IX – Classificação, alínea a, trata-se de MAIOR TEMPO DE FORMAÇÃO, nesta perspectiva, segue abaixo a classificação feita após interposição de recurso:

Alexandro Rodrigues		Edenilson L Alves	
Formação	3 anos e seis meses	Formação	01 mês
Experiência 1990-1999	9 anos	Experiência 1985-1990	5 anos
Experiência 1999-2006	7 anos	Experiência 1992-1995	3 anos
Experiência 2006-2014	8 anos	Experiência 1995-2012	17 anos
Experiência 2014-2017	3 anos	Experiência 2012-2016	4 anos
TOTAL	30 ANOS 06 MESES	TOTAL	29 ANOS E UM MÊS

Neste interm, ao rever a documentação, a Comissão exercerá juízo de retratação, modificando sua decisão anterior, com base na documentação revista, haja vista a desconformidade do julgamento inicial.

Desta forma, em obediência ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, bem como do tratamento isonômico dos licitantes, se admite que por qualquer ato editado pela Administração, durante a fluência do certame, uma falha seja sanada em tempo hábil, sendo dever da administração, rever suas decisões a qualquer tempo por iniciativa própria ou por provocação de terceiros.

5. DECISÃO:

Por todo o exposto, conclui-se pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado pelo recorrente e, porém após análise da documentação do processo INABILITAR o participante Edenilson L Alves, HABILITANDO o então segundo colocado Alexandro Rodrigues.

Importante destacar que esta justificativa não vincula a decisão superior acerca da adjudicação e homologação do certame, apenas faz uma contextualização fática e documental com base naquilo que foi carreado a este processo, fornecendo subsídios à autoridade administrativa superior, a quem cabe à análise desta e a decisão. Por fim, encaminhe-se a presente decisão ao Prefeito desta municipalidade para sua apreciação final, devendo dar ciência ao recorrente e recorrido. É o que decidem os membros que assinam abaixo.

Por fim, anexa-se cópia desta Decisão em Mural Público no Prédio da Prefeitura e na internet no Site Oficial do Município no local inerente ao processo licitatório para consulta de seu conteúdo, ficam disponíveis os autos do Processo para consulta em vista franqueada aos interessados, nos horários de expediente do Prédio da Prefeitura com a presença de um responsável pelo setor.

disponíveis os autos do Processo para consulta em vista franqueada aos interessados, nos horários de expediente do Prédio da Prefeitura com a presença de um responsável pelo setor.

É o que decide os membros que assinam abaixo.

Cruz Machado, 26 de Setembro de 2017.



Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente da CLP

000171



Adélia Sedlaczek
Membro da Comissão



Nivaldo Budin
Membro da Comissão

DECISÃO DE RECURSO
CREDENCIAMENTO 006/2017

RATIFICO nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93 a decisão a mim submetida, mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos.

Por consequência, inabilita-se o participante Ednilson L. Alves, HABILITANDO o então segundo colocado Alexandre Rodrigues.

Por fim, para ciência das empresas recorrente e recorrida.

000172

Cruz Machado (PR), 26 de Setembro de 2017.



EUCLIDES PASA

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ 76.339.688/0001-09

Avenida Vitória nº167 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

CRENCIAMENTO 006/2017

A Comissão Permanente de Licitações Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve Comunicar a decisão de Recurso administrativo interposto por Alexandro Rodrigues.

1. Conclui-se pelo indeferimento do recurso apresentado pelo recorrente, porém após análise da documentação do processo e recontagem da pontuação dos participantes, INABILITAR o participante Edenilson L Alves, HABILITANDO o então segundo colocado Alexandro Rodrigues.

000173

Cruz Machado, 26 de Setembro de 2017.



Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente da CPL

Cruz Machado-PR, 27 de setembro de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

CREDENCIAMENTO 006/2017

A Comissão Permanente de Licitações Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve Comunicar a decisão de Recurso administrativo interposto por Alexandro Rodrigues.

1. Conclui-se pelo indeferimento do recurso apresentado pelo recorrente, porém após análise da documentação do processo e recontagem da pontuação dos participantes, **INABILITAR** o participante Edenilson L. Alves, **HABILITANDO** o então segundo colocado Alexandro Rodrigues.

Cruz Machado, 26 de Setembro de 2017.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente da CPL



EXTRATOS

CONTRATO Nº 144/2017
PROCESSO Nº 212/2017
REF: INEXIGIBILIDADE 019/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal
de Cruz Machado

CONTRATADA: Comercio de Baterias
Varnier LTDA – ME

OBJETO: A presente Inexigibilidade de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de aferição e conserto de tacógrafos dos veículos da Secretaria de Transportes desta municipalidade, haja vista a manutenção e conservação dos mesmos.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à
Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória,
Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Comercio de Baterias Varnier LTDA – ME
CONTRATADA

DISPENSA Nº 096/2017
CONTRATO Nº 145/2017
PROCESSO Nº 214/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

CONTRATADA: Marcelino Menzel

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família de Simone Tarapata em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à
Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Es-
tado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Marcelino Menzel

CONTRATADA



000174

CENTENÁRIO

Termina no dia 30 a programação de comemoração dos cem anos de Porto União. O evento, Porto União Mais Cidadão, realizado na Praça Hercílio Luz, marca o fim de um mês intenso, cheio de atividades. As atrações vão abertas à comunidade e acontecem no período da manhã e tarde.

EXPOSIÇÃO

Dando sequência as exposições da Associação dos Artistas Plásticos do Vale do Iguaçu em parceria com os Municípios do Sul do Estado do Paraná, abre na tarde desta sexta, a partir das 15 horas, no Museu Municipal de Paulo Frontin (PR), a primeira, Cart Frontin. A exposição fica aberta para visitação até o dia 27 de outubro. Bituruna recebe a mostra Arte Solidária no dia 17, também do mês que vem.

FEBRE-AFTOSA

O reconhecimento do País como livre de aftosa com vacinação pela Organização Mundial de Saúde Animal (OIE), o que é esperado para maio do ano que vem, durante a reunião anual da entidade, contribuirá para aumentar as exportações de carne suína, acredita o ministro Blairo Maggi (Agricultura, Pecuária e Abastecimento). O Brasil está entre os maiores produtores e exportadores.

ZICA

A vacina contra zika desenvolvida pelo Instituto Evandro Chagas (IEC), vinculado ao Ministério da Saúde, apresentou resultado positivo nos testes em camundongos e macacos. A aplicação de uma única dose da vacina preveniu a transmissão da doença nos pais e, durante a gestação, o contágio de seus filhotes. É um dos mais avançados estudos para a oferta de uma futura vacina contra a doença para proteger mulheres e crianças da microcefalia e outras alterações neurológicas causadas pelo vírus. Os testes pré-clínicos foram realizados simultaneamente no Instituto Nacional de Saúde (NIH), Universidade do Texas e Universidade Washington, dos Estados Unidos, todos parceiros da pesquisa. Os testes obtiveram sucesso em seu objetivo, que é impedir que o vírus zika cause microcefalia e outras alterações do sistema nervoso central tanto nos camundongos quanto nos macacos.

BALDUINO CARDOSO

Jantar de comemoração dos cem anos da instituição acontece no dia 6 de outubro, no Clube 25 de Julho. A mesa de quatro lugares custa R\$ 200. Para saber mais, basta procurar a secretaria da instituição, no Alto da Glória, em Porto União.

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
CNPJ Nº 75.688.368/0001-02

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA
DE PREÇO Nº 09/2017

O Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 18/10/2017, às 09h00min horas, na sede da Prefeitura, no endereço: Rua Osvaldo Gomes da Silva, nº 717 centro, a reunião de recebimento de documentação e proposta para a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO - OBJETO: Contratação de empresa de Segurança do Trabalho para fazer a atualização dos laudos, bem como a regularização e adequação dos mesmos, em condições, quantidades e exigências estabelecidas. Maiores informações no Prédio da Prefeitura Municipal sito a Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo fone (42) 3573 1212. Porto Vitória 27 de setembro de 2017.

Kurt Nielsen Junior
Prefeito.

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2017
PROCESSO DE COMPRA Nº 115/2017
PROCESSO DE DISPENSA Nº 32/2017
CONTRATE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA, CONTRATADO: JOÃO CARLOS LES - ME
OBJETO: Locação de brinquedos infláveis para as datas de 03, 04 e 05 do mês de outubro, onde são realizados eventos para crianças do município em comemoração anual ao seu dia - PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 60 (sessenta) dias. VALOR LÍQUIDO TOTAL: o valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos) - RESPALDO LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Kurt Nielsen Junior - Prefeito

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
CNPJ: 75.688.368/0001-02

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2017
PROCESSO DE COMPRA Nº 115/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2017
OBJETO: Locação de brinquedos infláveis para as datas de 03, 04 e 05 do mês de outubro, onde são realizados eventos para crianças do município em comemoração anual ao seu dia - Kurt Nielsen Junior Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA, o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO proferido em 27/09/2017 referente a DISPENSA em epígrafe, tendo como vencedor o proponente: JOÃO CARLOS LES - ME com o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Publique-se. Porto Vitória, 27 de setembro de 2017

Kurt Nielsen Junior - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
CNPJ: 75.688.368/0001-02

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2017
PROCESSO DE COMPRA Nº 114/2017
DISPENSA Nº 31/2017
OBJETO: Oficina Prática Pedagógica de 6h para profissionais do Magistério Municipal, Práticas Contempladas na Oficina: Psicocomunidade e Atividades Lúdicas (08 horas) 04 (horas) - Educação Infantil - 04 (horas) - Ensino Fundamental - Kurt Nielsen Junior Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA, o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO proferido em 27/09/2017 referente a DISPENSA em epígrafe, tendo como vencedor o proponente: JOSE FRANCISCO CAPSSA, com o valor total de R\$ 2.610,00 (dois mil, seiscentos e dez reais). Publique-se. Porto Vitória, 27 de setembro de 2017

Kurt Nielsen Junior
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2017
PROCESSO COMPRA Nº 122/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2017

Torna público que fará no dia 16/10/2017, às 09h00min, a reunião para recebimento da documentação e proposta para a licitação na modalidade de Pregão Presencial - Que Tem Por Objeto: A aquisição de materiais para avaliações psicológicas que são aplicados nos alunos da Rede Municipal de Ensino. Maiores informações no Prédio da Prefeitura da segunda à sexta-feira, das 08h00min às 12h00min, e das 13h00min às 17h00min, pelo fone (42) 3573 1212, ou no edital disponível no site www.portovitoria.pr.gov.br

Porto Vitória 27 de setembro de 2017

Kurt Nielsen Junior
Prefeito Municipal.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA
MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09 Avenida Vitória nº167
CEP 84620-000 - Cruz Machado Pr.

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
CREDCIENCIAMENTO 006/2017

A Comissão Permanente de Licitações Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve Comunicar a decisão de Recurso administrativo interposto por Alexandre Rodrigues.

1. Conclui-se pelo indeferimento do recurso apresentado pelo recorrente, porém após análise da documentação do processo e recontagem da pontuação dos participantes, INABILITAR o participante Edelson L Alves, INABILITANDO o então segundo colocado Alexandre Rodrigues. Cruz Machado, 26 de Setembro de 2017.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente da CPL

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 129/2017
PROCESSO COMPRA Nº 123/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2017

Torna público que fará no dia 19/10/2017, às 14h00min, a reunião para recebimento de documentação e proposta para a licitação na modalidade de Pregão Presencial - Que Tem Por Objeto: Contratação de uma empresa do ramo para fazer manutenção de rede elétrica da iluminação pública do município. Maiores informações no Prédio da Prefeitura de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 12h00min, e das 13h00min às 17h00min, pelo fone (42) 3573 1212, ou no edital disponível no site www.portovitoria.pr.gov.br

Porto Vitória 27 de setembro de 2017

Kurt Nielsen Junior - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
CNPJ: 75.688.368/0001-02

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2017

OBJETO: Conatação de empresa na área médica para prestação de serviços na especialidade de Diapetopia, para atendimento de consultas aos pacientes do município, devido a demanda para essa especialidade ser muito grande, e como o município não tem em seu quadro efetivo profissionais nessa área, se faz necessário a contratação - Kurt Nielsen Junior Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA, o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO proferido em 25/09/2017 referente a TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, tendo como vencedor o proponente: CUBILLAASSISTENCIA MEDICA LTDA, com o valor total de R\$ 94,00 (noventa e quatro reais), por consulta, podendo totalizar R\$ 22.860,00. Publique-se. Porto Vitória, 27 de setembro de 2017

Kurt Nielsen Junior
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA



Processo Licitatório 041/2017 - Educação.
Extrato da Edital da Tomada de Preços 011/2017 - Exclusivo MEI, ME e EPP.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, com adjudicação por menor preço por empreitada global, para execução de ampliação do Núcleo Educacional Jangada do Sul, incluindo material e mão de obra. O recebimento das envelopes se dará até às 13h00min do dia 16 de outubro de 2017 na Prefeitura Municipal, com abertura dos envelopes, no mesmo local, dia e hora. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis na site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 125, e-mail licitacao@yaho.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br, e fone (42) 3523-1165.
Porto União - SC, 27 de setembro de 2017.

Elisau Milbach - Prefeito Municipal.

FIESC NOTÍCIAS

Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina

Trabalhadores podem concluir ensino básico e ter acesso à educação profissional

Trabalhadores de todo o Estado que querem concluir a educação básica e ainda se qualificam podem se matricular na educação de jovens e adultos (EJA) no final deste ano. O programa é resultado de uma parceria entre Sesi e SENAI, entidades da FIESC, para ampliar a formação do trabalhador da Indústria. Para se matricular, é necessário buscar a unidade do Sesi mais próxima com os documentos pessoais em mãos. Neste semestre, são 48 novas turmas, totalizando 1,6 mil vagas disponíveis. Entre os principais resultados deste programa, implantado de forma piloto em São José em 2016, está a permanência em sala de aula. Estima-se que 70% dos alunos devem concluir o curso neste formato.

Três projetos vencem Mostra Inova SENAI

Um secador de argila de cerâmica que gasta menos energia (de Criciúma), uma barra de cereal funcional e que reduz o desperdício de matéria-prima (Chapecó) e roupas para pessoas com deficiência (Blumenau) são os vencedores da Mostra Inova SENAI 2017, realizada em 14 e 15 de setembro. A proposta é estimular alunos a buscar soluções para desafios da indústria, como o aumento de produtividade, redução de desperdícios e oferta de produtos inovadores.

FIESC promove cursos em comércio exterior

A FIESC está com inscrições abertas para cursos de comércio exterior, que serão realizados em Blumenau, Criciúma, Joinville e Florianópolis. As capacitações vão abordar os temas: Importação Passo a Passo, Marketing Internacional, Formação do Preço de Exportação e Análise da Competitividade em Mercados Externos e Tudo sobre Drawback. As inscrições devem ser feitas no site fiesc.com.br/comercio-exterior. Informações adicionais pelo telefone 48 3231-4665.

000175

Conexão Jovem reúne mais de 3,7 mil pessoas

Mais de 3,7 mil jovens catarinenses participaram do Workshop Conexão Jovem, que o Movimento SC pela Educação promoveu simultaneamente em 16 cidades, para debater propostas que tornem a educação mais atrativa. "Precisamos que os jovens assumam a liderança do processo de desenvolvimento do País. Por isso, queremos fazer um pacto com vocês: nós criamos as oportunidades que vocês devem aproveitar com responsabilidade", propôs o presidente da FIESC, Glauco José Corte. Os jovens puderam opinar sobre o tema, participando de debate e respondendo pesquisa sobre o assunto.

Estudantes conhecem profissões industriais

Catarinenses de todas as regiões de Santa Catarina conheceram mais sobre as profissões industriais nos dias 14 e 15 de setembro no Mundo SENAI. O evento contou com palestras, oficinas, exposição de projetos e visitas guiadas para apresentar opções de cursos que qualificam para o trabalho na indústria.

**ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
MACHADO**

CNPJ 76.339.688/0001-09

Avenida Vitória nº167 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

ERRATA

CREENCIAMENTO 006/2017

000176

O pregoeiro (a) Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve retificar a Ata de Sessão Pública 006/2017, Publicada no Diário Oficial no dia 14/09/2017 e no Jornal O Comércio no dia 15/09/2017:

Onde se lê:

INSTRUTOR DE DANÇA DE SALÃO E BALÉ CONTEMPORÂNEO

1º Guilherme Nakalski

INSTRUTOR DE DANÇA DE BALÉ CLÁSSICO E JAZZ:

1º: Paulo Guilherme Bueno da Silva

Leia-se:

INSTRUTOR DE DANÇA DE SALÃO E BALÉ CONTEMPORÂNEO

1º Paulo Guilherme Bueno da Silva

INSTRUTOR DE DANÇA DE BALÉ CLÁSSICO E JAZZ:

1º: Guilherme Nakalski

Cruz Machado, 02 de Outubro de 2017.



Euclides Pasa
Prefeito Municipal

ça Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2012/2017, (parcela 1/3), requerimento protocolado sob n° 1815/17, no período de 02/10/2017 à 31/10/2017.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de outubro de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 252/2017

DATA: 02 DE OUTUBRO DE 2017.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora: **JUSELEI DA SILVA** (matr. n° 936), portadora da Carteira de Trabalho n° 3396485/0010-PR e RG. 3.647.948-/SC, admitida em 02/03/2006, em conformidade com a Lei Complementar n° 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2006/2011, (parcela 3/3), requerimento protocolado sob n° 1911/17, no período de 02/10/2017 à 31/10/2017.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de outubro de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 253/2017

DATA: 02 DE OUTUBRO DE 2017.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor: **IZIQUIEL ZWIECZYKOWSKI** (matr. n° 531), portadora da Carteira de Trabalho n° 02.281/00032-PR e RG. 2.739.912/SC, admitido em 01/04/1998, em conformidade com a Lei Complementar n° 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2006/2011, (parcelas 1/3 e 2/3), requerimento protocolado sob n° 1919/17, no período de 02/10/2017 à 30/11/2017.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de outubro de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 254/2017

DATA: 02 DE OUTUBRO DE 2017.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor: **LÚCIO ZAVADZKI** (matr. n° 39), portador da Carteira de Trabalho n° 24.980/00021-PR e RG. 4.592.015-1/PR, admitido em 16/01/1992, em conformidade com a Lei Complementar n° 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2011/2016, (parcela 1/3), requerimento protocolado sob n° 1929/2017, no período de 02/10/2017 à 30/10/2017.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de outubro de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL n°. 101/2017
PROCESSO n°. 218/2017

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para aquisição de leite pasteurizado 1 litro, Tipo B, des-

tinado aos alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil, para complementar a merenda escolar conforme normas estabelecidas pelo FNDE, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal n° 10.520/02, o Decreto Municipal n° 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar n° 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 17 (Dezessete) de Outubro de 2017, às 09:00h (Nove) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes n° 01 - Propostas de Preços e n° 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro (a).

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcem.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitacao@pmcem.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 02 de Outubro de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

ERRATA

CREDENCIAMENTO 006/2017

O pregoeiro (a) Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve retificar a Ata de Sessão Pública 006/2017, Publicada no Diário Oficial no dia 14/09/2017 e no Jornal O Comércio no dia 15/09/2017:

Onde se lê:

INSTRUTOR DE DANÇA DE SALÃO E BALÉ CONTEMPORÂNEO
1º **Guilherme Nakalski**

INSTRUTOR DE DANÇA DE BALÉ

CLÁSSICO E JAZZ:

1º: **Paulo Guilherme Bueno da Silva**

Leia-se:

INSTRUTOR DE DANÇA DE SALÃO E BALÉ CONTEMPORÂNEO

1º **Paulo Guilherme Bueno da Silva**

INSTRUTOR DE DANÇA DE BALÉ CLÁSSICO E JAZZ:

1º: **Guilherme Nakalski**

Cruz Machado, 02 de Outubro de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal
**ATOS DOS CONSELHOS
E COMISSÕES
RESOLUÇÕES**

RESOLUÇÃO Nº 012 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 304/11 de 21/06/2011.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

CONSIDERANDO a deliberação de plenária realizada em 28/09/2017;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 2004, que dispõe sobre objetivos, diretrizes, princípios e usuários para a implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, por meio da execução dos serviços e programas no âmbito da Proteção Social;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS- NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a operacionalização do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que

aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e a Resolução CNAS nº 01/13 que dispõe sobre o Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social, aprovada pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que em seu art. 23 entende por serviços assistenciais as atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas na Lei;

CONSIDERANDO que o Demonstrativo Sintético Físico Financeiro é um instrumento utilizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS para lançamento de dados sobre a execução dos recursos recebidos do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social e metas físicas executadas no exercício;

CONSIDERANDO que os recursos recebidos do FNAS- Fundo Nacional de Assistência Social foram executados de forma correta respeitando os princípios da Administração Pública, as regulações e normativas do SUAS e, observando o princípio da finalidade e objetivo a que se destina cada recurso, dentro dos respectivos Pisos de Proteção Social Básica e Especial e também recursos de Gestão do SUAS e Programa Bolsa Família;

CONSIDERANDO que os Serviços, Programas e Benefícios foram ofertados de forma regular e contínua com qualidade e respeitando os critérios estabelecidos em lei, cumprindo as pactuações firmadas com o Ministério de Desenvolvimento Social inclusive quanto as metas físicas;

E CONSIDERANDO ainda as demais diretrizes e normativas do SUAS – Sistema Único de Assistência Social e, que o preenchimento deste Instrumento atende à realidade do município em consonância com o Plano Municipal de Assistência Social e traduz a execução física financeira do período em questão.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar em sua íntegra o Demonstrativo Sintético Físico Financeiro do Sistema Único de Assistência Social, exercício 2016 de Cruz Machado – PR, relativo a serviço/programas, IGD SUAS e IGD PBF.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 28 de setembro de 2017.

Oliveti Brautigam
Presidente CMAS

000178

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA 17

cumprimento das exigências éticas por parte dos auditores, além de determinar que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de ter segurança razoável quanto às demonstrações contábeis apresentadas para apreciação...

Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorções relevantes nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro.

Av. 85 n.º 1287, Sala 102, Setor Marista - Goiânia/GO - CEP: 741-60-010
Fone: (62) 3934-7675 / 8311-4003

J & A

Audidores Independentes

considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos da auditoria que são apropriadas nas circunstâncias...

Acreditamos que as evidências da auditoria obtida durante o trabalho feito é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Da Opinião do Auditor

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do CENTRO PASTORAL EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL DOM CARLOS...

Das Demonstrações contábeis de exercício anterior

Resalta-se que analisamos as Demonstrações contábeis referente ao exercício de 2015, conforme relatório emitido em 25 de fevereiro de 2016, sem ressalvas.

Palmas - PR, 13 de março de 2017

J & A Auditores Independentes
CRC/GO: 084.921/0
CNPJ: 18.218.680/0001-32

Jean Freitas Engreças
Conferido:
CRC/GO: 919.181/0-6
CPF: 946.628.401-04
CNAI: 4556

OPORTUNIDADE

SUPERMERCADOS GLORIA LTDA

CNPJ: 82.008.806/0001-90

CONTRATA

PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS OU REABILITADAS PELO INSS

INTERESSADOS DEVEM COMPARECER AO RH DA EMPRESA NA AV. MANOEL RIBAS, 420 CENTRO - UNIAO DA VITORIA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA
RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717 - PORTO VITÓRIA - PARANÁ

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2017
PROCESSO COMPRA Nº 113/2017 - PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 68/2017

CONTRATANTE: PORTO VITÓRIA, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADO:

ANTONIO D TOMKO ME CNPJ 85.047.561/0001-07
Valor promitente R\$ 4.215,20 (quatro mil, duzentos e quinze reais e vinte centavos)
IGOR CORREIA DE SIQUEIRA ME CNPJ 20.625.422/0001-98
Valor promitente R\$ 5.210,60 (cinco mil, duzentos e dez reais e sessenta centavos)
DM3 REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI ME CNPJ 22.192.121/0001-15
Valor promitente R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais).

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de premiações esportivas, as quais serão distribuídos nos diversos campeonatos, festivais e torneios realizados pela secretaria municipal de educação num período de 12 meses - VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 13.205,80 (treze mil, duzentos e cinco reais e oitenta centavos) PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, após assinatura do Contrato. FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná. Porto Vitória PR 05 de outubro de 2017

Ricardo Castilho de Oliveira - Pregoeiro.

MUNICIPIO DE PORTO VITÓRIA

Extrato de Inexigibilidade De Licitação - Processo Administrativo Nº 119/2017
Processo de Compra Nº 129/2017 - Processo De Inexigibilidade Nº 10/2017

Contratante: Município De Porto Vitória - PR

Contratado: OI S/A OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de linhas telefônicas, e migração das existentes para o novo plano.

Kurt Nielsen Junior - Prefeito Municipal - Contratante
OI S/A - 76.535.764/0001-43 - Contratado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro.
Porto União - SC - CEP: 89400-000
Fone / Fax: (42) 3522-2142
End. Eletrônico: cartoriocesta@waw.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Faço público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (am) neste Tabelionato, à Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, para cobrança ou posterior protesto o (s) seguinte (s) título (s) contra:

NATUREZA DO TÍTULO: FICHA DE INDICAÇÃO
PROTOCOLO Nº: 55.562
NÚMERO DO TÍTULO: 10003/03
VENCIMENTO: 23.09.2017
APRESENTANTE: BANCO DO BRASIL S.A.
CREDOR: VITOR APARECIDO DDS SANTOS FRANÇA - ME
DEVEDOR: ADELAR JOSE KDLAKOWSKI
CNPJ: 19.756.881/0001-22

Ac valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento.
Selo de fiscalização: R\$ 1,65
Liquidação após a intimação: R\$ 16,50
Condução: R\$ 0,00
Diligência: R\$ 33,00
Edital: R\$ 16,50

E por não ter sido encontrado o responsável, ficando devedor intimado, a partir da publicação deste, a aceitar ou pagar no título legal (3 dias úteis), alertando-se, desde já, quanto à possibilidade de oferecimento de resposta escrita no mesmo prazo, sob pena de, em não o fazendo, ser lavrado e registrado o protesto.
Porto União - SC - 06 DE OUTUBRO DE 2017.

DIONIZIO SUDA
Escrivente Substituto.

MUNICIPIO DE PORTO VITÓRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2017
PREGAO PRESENCIAL R.P. Nº 78/2017

Toma público que fará no dia 23/10/2017, às 14h00min, a reunião para recebimento de documentação e proposta para a licitação na modalidade de Pregão Presencial R.P. Que Tem Por Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para iluminação natalina. Maiores informações no Prédio da Prefeitura de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min, e das 13h00min às 17h00min, pelo fone (42) 3573 1212, ou no edital disponível no site www.portovitoria.pr.gov.br

Porto Vitória 05 de outubro de 2017
Kurt Nielsen Junior - Prefeito Municipal.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro.
Porto União - SC - CEP: 89400-000
Fone / Fax: (42) 3522-2142
End. Eletrônico: cartoriocesta@waw.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Faço público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (am) neste Tabelionato, à Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, para cobrança ou posterior protesto a (s) seguinte (s) título (s) contra:

NATUREZA DO TÍTULO: FICHA DE INDICAÇÃO
PROTOCOLO Nº: 55.561
NÚMERO DO TÍTULO: 2963/2
VENCIMENTO: 24.09.2017
APRESENTANTE: BANCO DO BRASIL S.A.
CREDOR: INDUSTRIA DE CALDADOS PIETTA LTDA
DEVEDOR: ADELAR JOSE KOLAKOWSKI
CNPJ: 19.756.881/0001-22

Ac valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento.
Selo de fiscalização: R\$ 1,85
Liquidação após a intimação: R\$ 16,50
Condução: R\$ 0,00
Diligência: R\$ 33,00
Edital: R\$ 16,50

E por não ter sido encontrado o responsável, ficando devedor intimado, a partir da publicação deste, a aceitar ou pagar no título legal (3 dias úteis), alertando-se, desde já, quanto à possibilidade de oferecimento de resposta escrita no mesmo prazo, sob pena de, em não o fazendo, ser lavrado e registrado o protesto.
Porto União - SC - 06 DE OUTUBRO DE 2017.

DIONIZIO SUDA
Escrivente Substituto.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO
UNIVERSITÁRIO DA CIDADE
DE UNIAO DA VITORIA - UNIVU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017 - REGISTRO DE PREÇOS AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 75.967.745/0001-23, torna público e prorroga a licitação, para o dia 23/10/2017 às 14:00 horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS CLASSIFICADOS PELAS LEGISLAÇÕES VIGENTES CDMD "A" (BIOLÓGICOS), "B" (QUÍMICOS) E "E" (PERFUROCORTANTES), DE LÂMPADAS FLUORESCENTES, DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E DE JARDINAGEM, sendo a presente licitação de tipo Menor Preço por Item. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, São Basílio Magno, CEP: 84600000, Município de União da Vitória - PR e no endereço eletrônico: http://www.univiu.edu.br/licitacoes.php. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35221837 ramais 217 ou 226.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO DA VITORIA

AVISO DE CANCELAMENTO

Fica cancelado o Termo de Aditamento de Licitação nº 0001/2017 - ID 4184/2017 referente ao Contrato nº 167/2016 (3506) do Pregão Eletrônico n.º 35/2016 Processo de Compra n.º 77/2016, empresa: NELITA GOMES FARIAS - EPP.

União da Vitória, 04 de outubro de 2017.

MUNICIPIO DE PORTO VITÓRIA
CNPJ: 76.688.366/0001-02

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2017 PROCESSO DE COMPRA Nº 129/2017 INEXIGIBILIDADE Nº 10/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de linhas telefônicas, e migração das existentes para o novo plano - Kurt Nielsen Junior Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA, o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO proferido em 05/10/2017 referente a INEXIGIBILIDADE em epígrafe, tendo como vencedor o proponente: OI S/A, com o valor total Global de R\$ 23.518,20 (vinte e três mil, quinhentos e dezoito reais e vinte centavos). Publique-se.
Porto Vitória, 05 de outubro de 2017

Kurt Nielsen Junior - Prefeito Municipal.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO DA VITORIA
CNPJ: 76.967.760/0001-71
Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205
CEP: 84.600-000 - União da Vitória - Paraná.

1º TERMO DE ADITIVO (4293) DISPENSA EMERGENCIAL N.º 018/2017 PROCESSO N.º 135/2017

OBJETO DO ADITAMENTO: Da Prorrogação do Prazo de Vigência e do Valor.
CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR

CONTRATADO: Luiz Francisco Antunes de Lima & Cia Ltda. (CNPJ n.º 82.326.828/0001-07).
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO, EMERGENCIAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS RECICLÁVEIS NO MUNICÍPIO DE UNIAO DA VITORIA/PR.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 07 (sete) dias, a iniciar em 02/10/2017 e a terminar em 09/10/2017.
DO VALOR: O valor total deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é R\$ 16.334,00 (Dezesseis mil trezentos e trinta e quatro reais).

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da autorização da Secretaria Municipal de Administração, e encontra amparo legal no Artigo 24, inciso IV da Lei n.º 8.566/93.
FORO: Comarca de União da Vitória.
União da Vitória, 04 de outubro de 2017.

PREGÃO PRESENCIAL n.º 101/2017

PROCESSO Nº 218/2017

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 16711º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para aquisição de leite pasteurizado 1 litro, Tipo B, destinado aos alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil, para complementar a merende escolar conforme normas estabelecidas pelo FNDE, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 17 (Dezessete) de Outubro de 2017, às 09:00h (Nove) horas, no Auditório Municipal de Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Proposta de Preço e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregão [a]. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico http://www.pmcpr.org.br. É necessária que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - licitacao@pmcpr.org.br - ou via fax - (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento a aqueles interessados que não conformarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244. Cruz Machado, 02 de Outubro de 2017.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA
RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717.
PORTO VITÓRIA - PARANÁ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2017 PROCESSO COMPRA Nº 113/2017 PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 68/2017

CONTRATANTE: PORTO VITÓRIA, ESTADO DO PARANÁ. CONTRATADO: ANTONIO TOMKO ME CNPJ 85.047.561/0001-07 Valor promitente R\$ 4.215,20 (quatro mil, duzentos e quinze reais e vinte centavos) IGOR CORREIA DE SIQUEIRA ME CNPJ 20.625.422/0001-98 Valor promitente R\$ 5.210,60 (cinco mil, duzentos e dez reais e sessenta centavos) DM3 REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI ME CNPJ 22.192.121/0001-15 Valor promitente R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais).
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de premiações esportivas, as quais serão distribuídos nos diversos campeonatos, festivais e torneios realizados pela secretaria municipal de educação num período de 12 meses - VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 13.205,80 (treze mil, duzentos e cinco reais e oitenta centavos) PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, após assinatura do Contrato. FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná. Porto Vitória PR 05 de outubro de 2017
Kurt Nielsen Junior - Prefeito Municipal

Posto Sider 1
Rocio - União da Vitória - PR

(42) 3522-4935

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09 Avenida Vitória nº167
CEP 84620-000 - Cruz Machado PR.

ERRATA

CREDENCIAMENTO 006/2017
O pregoeiro (a) Municipal através do Departamento de Compras a Licitações resolve retificar e Atos de Sessão Pública 006/2017, Publicação no Diário Oficial no dia 14/09/2017 e no Jornal O Comércio no dia 15/09/2017:
Onde se lê: INSTRUTOR DE DANÇA DE SALÃO BALÉ E BALÉ CONTEMPORÂNEO 1º Guilherme Nakieski INSTRUTOR DE DANÇA DE BALÉ CLASSICO E JAZZ: 1º Paulo Guilherme Bueno da Silva
Leia-se: INSTRUTOR DE DANÇA DE SALÃO BALÉ CONTEMPORÂNEO 1º Paulo Guilherme Bueno da Silva INSTRUTOR DE DANÇA D BALÉ CLASSICO E JAZZ: 1º Guilherme Nakieski
Cruz Machado, 02 de Outubro de 2017.
Euclides Pesa
Prefeito Municipal